

POLITEIA

**Esta obra insere-se no ciclo das Comemorações dos 40 anos das Ciências Policiais em Portugal,
promovidas pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna,
da Polícia de Segurança Pública.**

POLITEIA – REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS POLICIAIS

EXECUÇÃO GRÁFICA

ARTIPOL – Artes Tipográficas, Lda.

maio, 2023

DEPÓSITO LEGAL

214521/04

POLITEIA: REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS POLICIAIS

Coordenação: Roberto Narciso Andrade Fernandes / Paulo Machado

Ano XX (2023). – Lisboa, ISCPSI, 2023. – 168 p.

Anual

Textos Multilíngues

Resumos em português, inglês e castelhano.

1. Ciências Policiais – Periódicos. 2. Ciências Jurídicas – Periódicos. 3. Ciências Sociais e Humanas – Periódicos

CDU 3/34/35

O conteúdo dos artigos é da exclusiva responsabilidade dos autores.

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito do Financiamento plurianual ao Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ICPOL – Unidade ID&I), com a referência: UIDB/04915/2020 e UIDP/04915/2020.

Revista Portuguesa de Ciências Policiais

POLITEIA

**ANO XX
2023**

FICHA TÉCNICA:

DIREÇÃO DA REVISTA

Diretor do ISCPsi, Superintendente JOSÉ CARLOS BASTOS LEITÃO
Diretor do ICPOL, Intendente ROBERTO NARCISO ANDRADE FERNANDES
Coordenador Científico do ICPOL, Prof. Doutor PAULO MACHADO

EQUIPA EDITORIAL

CONSELHO DE REDAÇÃO

Prof. Catedrático HERMANO DUARTE DE ALMEIDA E CARMO
Prof.^a Doutora LAURA CARRERA LUGO
Prof. Doutor HUGO MORALES CORDOVA
Prof.^a Doutora SUSANA DURÃO
Prof. Doutor EURICO GOMES DIAS
Prof. Doutor SÉRGIO RICARDO COSTA CHAGAS FELGUEIRAS
Prof. Doutor NUNO CAETANO LOPES BARROS POIARES

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Doutor ALBERTO DA COSTA RIBEIRO PEIXOTO
Prof.^a Doutora ANA VERÓNICA CABRAL NEVES
Prof. Doutor ARTUR ROCHA MACHADO
Prof.^a Doutora CARLA ALEXANDRA LOPES MARTINHO MARTINS
Prof.^a Doutora CARLA CARINA PARDAL CARDOSO FREIRE QUARESMA
Prof. Doutor EDUARDO FILIPE CÔRREA RODRIGUES DE PEREIRA CORREIA
Prof.^a Doutora ELISABETE CRUZ DA SILVA MOURA BARREIROS FERREIRA
Prof. Doutor EZEQUIEL AGOSTINHO MACIEL RODRIGUES
Prof. Doutor HÉLDER VALENTE DIAS
Prof. Doutor HERMÍNIO JOAQUIM DE MATOS
Prof. Doutor João José RODRIGUES AFONSO
Prof. Doutor JOSÉ JOAQUIM ANTUNES FERNANDES
Prof. Doutor LUÍS FERNANDES MONTEIRO
Prof. Doutor LUÍS MANUEL ANDRÉ ELIAS
Prof. Doutor LUÍS MIGUEL ROSADO DA CUNHA MASSUÇA
Prof.^a Doutora MARIA JOÃO ESCUDEIRO
Prof. Doutor PEDRO JOSÉ LOPES CLEMENTE
Prof.^a Doutora RAQUEL DOS SANTOS DUQUE
Prof. Doutor RUI FILIPE RESENDE MELO COELHO DE MOURA
Prof. Doutor SÉRGIO ANTÓNIO RIBEIRO
Prof.^a Doutora SÓNIA MARIA ANICETO MORGADO

ASSISTENTE EDITORIAL

Dr. LUÍS MIGUEL FARIA DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPsi)

EDITORA

Centro de Investigação (ICPOL) do ISCPsi

SEDE DE REDAÇÃO

Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa – Portugal

T: +351213613900, F: +351213610535 e mailto: icpol.iscpsi@psp.pt.

Website: www.iscpsi.pt

Revista Politeia – Repositório online: <https://politeia-online.pt/>

TIRAGEM: 100 exemplares

PERIODICIDADE: Anual

NOTA EDITORIAL

A disseminação do conhecimento e da cultura procedente da *Domus Vigilum Scientiarum*

I. A ciência e a cultura constituem áreas fundamentais para o desenvolvimento humano e social. Enquanto a ciência procura explicar o mundo que nos rodeia e, por essa via, encontrar soluções para as controvérsias sociais, a cultura possibilita a compreensão e a expressão da nossa identidade e diversidade cultural, em toda a sua profusa complexidade e extensão.

A divulgação da ciência e da cultura é tida como fundamental para a sociedade, visto possibilitar o acesso universal ao conhecimento produzido pelos cientistas, estudiosos e artistas, animando o diálogo entre a comunidade científica e a sociedade, enquanto um todo.

A vulgarização do conhecimento permite a melhor compreensão e o acesso público ao saber, em particular aos avanços científicos e tecnológicos, bem como à história e às diversas manifestações culturais que confeccionam a nossa sociedade. Esta urdidura viabiliza a tomada de decisões informadas e a participação ativa nos debates em torno dessas temáticas, contribuindo para a formação de uma sociedade reflexiva. Por meio de uma educação de qualidade, é possível conceber o pensamento crítico e, assim, estimular o interesse pela ciência e pela cultura, incentivando, consequentemente, o desenvolvimento humano e social. A participação da população em atividades científicas e culturais é, comumente, magnificada pela sua divulgação pública. A promoção de eventos, feiras, exposições e seminários, por exemplo, atraem a atenção da sociedade, despertando o interesse do público pela ciência e pela cultura.

A segurança pública, por sua vez, é uma questão elementar para a estabilidade de qualquer país, máxime para a democracia, para as liberdades civis e para o regular funcionamento das suas instituições. A partir do momento em que as pessoas se sentem seguras no contexto social em que estão inseridas e com o qual interagem quotidianamente, elas tendem a viver ordenadamente, segundo o contrato social vigorante, dedicando-se às infundáveis atividades que contribuem para o progresso social, cultural, económico e político.

Encerrando um desafio pervicaz e dinâmico, a segurança em democracia exige, em especial das forças de segurança, uma permanente preparação, atualização e modernização com vista a arrostar as mais diversas contestações sócio criminais, com adequação, legitimidade, proporcionalidade e proficiência.

A Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto força de segurança integral e de extensão nacional, com comprometimento pelos grandes centros urbanos e de maior implantação demográfica desde o século XIX, tem dedicado, ao longo das últimas quatro décadas, um sentido acrescentado aos trabalhos reflexivos e às questões de investigação, desenvolvimento e inovação, em particular no concernente às ciências policiais e aos estudos de segurança.

Através do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), um estabelecimento sem-par de ensino superior público universitário policial, acreditado e plenamente assimilado no sistema universitário e científico nacional, a Polícia Portuguesa, como também designaremos a PSP doravante, vem desenvolvendo, há quase duas décadas, inúmeros estudos, ensaios, pesquisas, projetos e investigações de âmbito científico em torno do tópico da seguridade, constituindo um espólio bibliográfico de referência nacional e internacional.

Alicerçado no desenrolamento das ciências policiais e na exploração seletiva das áreas do conhecimento a elas conexas, o Centro de Investigação (ICPOL – Police Research Center N.º 4915) do ISCPSI tem, de forma sistematizada, comprovada e reconhecida pela agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação (Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – FCT), contribuído para a análise e identificação de tendências securitárias, padrões de comportamento flagicioso e prismas inovadores para o prosseguimento efetivo da atividade policial à luz de um arquétipo de respeito pelos direitos humanos e garantia dos princípios democráticos, ombreando a vanguarda do pensamento científico europeu e mundial.

A vocação democrata da PSP, patenteada no enfoque nas ciências policiais, tem permitido dissecar, analisar e compreender os intrincados fenómenos que estão na génese das problemáticas de segurança que afetam as nossas comunidades e a crescente interpenetração das dimensões aquém e além-fronteiras. Com fundamento nesse conhecimento holístico, a PSP tem contribuído para conceber e aprimorar estratégias de prevenção que privilegiam o melhor enfreamento dos desafios da modernidade líquida (Bauman, 2007).

Para além disso, a reflexão e o esquadramento rigoroso possibilitam avaliar, a todo o tempo, a eficácia das políticas públicas de segurança delineadas pela governação e, por conseguinte, das estratégias empregues pelos organismos encarregues da sua prossecução no ecossistema social. Concomitantemente, esta possibilidade de prestação de contas ao destinatário final – os cidadãos – permite calibrar as políticas e estratégias públicas, de modo ajustá-las aos anseios pontuais da população e, por essa via, angariar a sua aceitação, fidúcia e acolhimento generalizado (Tankebe, 2013).

Por outro ângulo, a transmissão e a elucidação pública da visão e identidade da polícia, bem como das perspetivas evolucionárias de policiamento, arrogam uma importância fundamental.

A sociedade e os seus legítimos constituintes devem estar cientes do que está a ser feito e compreender a razão que subjaz à sua implementação, quer ao nível da investigação científica que suporta uma determinada política de segurança, quer ao nível das estratégias operacionalizadas na sua prossecução. Para atingir esse desiderato, impõe-se, como se viu anteriormente, a disseminação do conhecimento produzido e dos resultados atingidos no campo da fenomenologia da segurança pública, nacional e externa, fomentando o acesso livre e universal a essa informação, vital para a perceção da importância do trabalho policial e para a obtenção do apoio do conjunto dos cidadãos na implementação de políticas que visem a prevenção do crime e, simultaneamente, a aplicação da lei e da ordem (Le Coadic, 2004; Tankebe, 2013).

A Polícia Portuguesa, em razão da natureza da sua atividade securitária e do quadro normativo decorrente, ao imiscuir-se nos interstícios da sociedade, arbitrando a loquacidade implícita e as suas interações multidimensionais, carece de fazer-se entender junto dos alocutários finais da sua atuação. Mais do que impor segurança, é necessário explicar, densificar e, sempre que solicitado, clarificar o serviço público prestado pela polícia junto da sociedade. É imperativo pegar nos conceitos intangíveis de segurança e de prevenção e traduzi-los em algo que o cidadão compreenda e reconheça (Gonçalves, 2012 e 2023).

Essa perceção deve, idealmente, ser assimilada pela *Vox Populi*, pelos média, pelos cidadãos, pela governação e, não menos importante, pelos próprios agentes da segurança (também eles atores sociais). Este entendimento precede a aceitação social do policiamento. A edificação de um capital de confiança é, portanto, decisiva para a aplicação de qualquer política securitária e para a sua legitimação pela sociedade (Tankebe, 2013).

A consagração político-normativa de uma estatística securitária carece de ser confirmada, redundantemente, pela comunidade e pelos seus integrantes, de modo a acoitar o seu apoio e consentimento informado. Mais do que um propósito de (ciência de) informação e de pura partilha conhecimento científico, trata-se de uma obrigação dos servidores de segurança em se apresentar e dar a conhecer aos seus concidadãos (Le Coadic, 2004).

Esperta para estas frangibilidades angulares, a PSP, por intermédio do ICPOL do ISCPSI, tem afirmado numerosos empreendimentos para fazer chegar informação à *Academia*, ao grande público, aos diferentes setores da sociedade e a figurinos nacionais e estrangeiros.

Neste conspecto, as feiras do livro são uma preexcelente oportunidade para a divulgação popular do conhecimento concebido, com propriedade, pelas ciências policiais nos domínios securitários e nos estudos de segurança. Ao participar nesses eventos da sociedade civil, a PSP – a única organização do espectro da segurança interna e da defesa nacional apetrechada com um centro de investigação conceituado pela FCT – disponibiliza estudos, teses, livros, informações e outras elaborações formais alusivas às Ciências Policiais aplicadas junto da população em geral, visando a livre e ecuménica promoção da consciencialização pública sobre as polémicas e sofisticções da segurança. E esta propriedade original tem de ser evidenciada.

Buscando chegar ao grande público, a Polícia Portuguesa tem correspondido a vários convites e iniciativas culturais um pouco por todo o país, participando, desde há vários anos a esta parte, em diversos certames literários, como a Festa do Livro de Belém e as Feiras do Livro de Lisboa, de Coimbra, de Aveiro e, pela primeira vez em 2023, no Funchal, Região Autónoma da Madeira. Imbrincada na lógica vitruviana de serviço público, de inspiração humanista, a editora do ISCPSI tem investido na proximidade e na interação comunitária, contando, para esse efeito, com o imprescindível apoio do poder central e local e, naturalmente, do dispositivo territorial da PSP – os Comandos Metropolitanos, Regionais e Distritais – peças vivas do tabuleiro de segurança nacional.

Fazendo justiça à expressão “a polícia é o público e o público é a polícia”, da autoria de Sir Robert Peel, o mítico fundador da Polícia Metropolitana de Londres (Lentz & Chaires, 2007; Rolim, 2009, p. 70), muito se tem feito na derruição do algoritmo repressivo Estado-Novista e na construção de um novo concebimento da polícia, a montante e jusante das corporações policiais contemporâneas.

De igual forma, o triunvirato PSP/ISCPSI/ICPOL ampliou a sua rede de contatos internacionais no campo das ciências e da cooperação policial, firmando uma parceria inédita com o L'Institut des hautes études du ministère de l'Intérieur (IHEMI), uma das notáveis instituições do sistema de segurança interna do Estado Francês, com o qual Portugal mantém especiais relações. Embrenhando-se num esforço colaborativo, os centros de investigação do ISCPSI e do IHEMI têm desenvolvido, com enorme dinamismo, projetos de I&D e outros produtos inovadores, cujos resultados estão a ser publicados em revistas científicas de especialidade securitária, quer em Portugal, quer em França. Fruto desta salutar reciprocidade, em dezembro de 2022, a edição n.º 67 da *Lettre d'information sur les Risques et les Crises* publicou o artigo intitulado *Le Réseau d'officiers de Liaison du Portugal : La Mondialisation de la Diplomatie Policière*, da autoria do subscritor. E, por sua vez, o presente número da *Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais* é a prova viva desse estreitamento interinstitucional e do intercâmbio de conhecimento entre os universos de expressão luso-francófona, ao acolher a publicação de artigos da autoria de reputados investigadores do IHEMI e que adiante discorreremos com maior singularidade.

Neste ensejo, impõe-se uma justa homenagem à Cheila Duarte-Colardelle, a grande embaixadora deste empreendimento luso-francês. Nas palavras de Walter Bagehot, “*Le plus grand plaisir dans la vie, c’est de faire les choses que les gens disent impossibles*”.

Ainda neste quadro colaborativo internacional, o vínculo sináptico entre a PSP/ISCPSI/ICPOL e a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) tem revestido importância angular. A assunção pela direção do ICPOL da função de Correspondente Nacional para a Investigação e Ciência junto desta rede europeia, tem potenciado uma riquíssima permutação de conteúdos, conhecimentos, experiências e relacionamentos institucionais com muitas organizações policiais, ateneus, universidades e polos de investigação.

A dimensão externa da segurança interna consubstancia, neste exame, uma interoperabilidade transversal da contextura policial ao nível da formação, educação, ensino superior universitário e investigação científica, congregando as múltiplas conspeções numa teia científico-policial homótona, apesar de multifacetada e polissémica (Andreas & Nadelmann, 2008).

O diálogo e a cooperação, nas suas múltiplas vivacidades e dimensões, são, para nós, o caminho a ser trilhado e consolidado, neste e noutros domínios, tendo sempre por horizonte a maior interligação com o coletivo

dos cidadãos – nacionais, internacionais e mundiais –, na congruência do pensamento de Plutarco.

Esta constitui a suma aspiração e legado que confiamos passar aos futuros custódios desta editora e aos porvindouros dirigentes da unidade de ID&I da *Domus Vigilum Scientiarum* (Casa das Ciências Policiais).

II. Partindo desta arrojada declaração do ICPOL do ISCPSI, como emissário das ciências policiais junto da comunidade ecuménica de interessados, concentramo-nos, por ora, na elucidação do *Corpus* da presente edição da nossa Revista Portuguesa de Ciências Policiais.

Pela letra do estudo desenrolado por Pedro Sousa, recaímos numa aturada reflexão sobre ‘As competências da Autoridade de Polícia Criminal: contributos para a sua densificação funcional’, a qual, partindo das raiais da estratégia-quadro da PSP, centra-se nos subsídios para uma cultura de sublimidade do serviço policial, fundamentada na transparência, na legalidade e no esguardo pelos direitos, liberdades e garantias constitucionais. Na sequele de uma integração histórica, o autor advogou, criticamente, o carecimento de uma maior conciliação da atividade processual penal, máxime da investigação criminal, por via do acompanhamento metódico, controlo e concatenação, permanente e fluída, com o domínio judiciário, alicerçada em ideais de confiança e reciprocidade.

Sucedem-se duas inéditas colaborações de investigadores franceses do IHEMI e que transpõem a universalização desta revista científica.

A primeira, pela conspeção de Pierre-Alain Clément, correlaciona os meandros teóricos e seus efeitos empíricos da prática de desporto por parte de atores violentos. A peça, intitulada ‘A injunção ao desporto na comunicação das organizações jihadistas’, perlustra, quantitativa e qualitativamente, uma coletânea de 5600 páginas identificadas em revistas e guias jihadistas que recrutam, de modo sub-reptício e numa base teológica estreita, latentes ativistas digitais, suscetíveis de aderir a práticas de terror.

A segunda contribuição, da lavra de Noura Ouerghi, discorre sobre ‘A evolução da sindicalização dos soldados da paz e dos oficiais superiores até 2030’, sobrelevando a expressiva taxa de sindicalização policial e a sua representação no diálogo gestor das carreiras junto da governação, com reflexos marcantes nas carreiras dos agentes da polícia, sobretudo em matéria de transferências, promoções e progressões.

Prosseguimos, com uma reflexão, de grande atualidade, sobre o tema ‘A relação entre Stress operacional/organizacional, Burnout e Ideação Suicida

nas Forças Policiais’. O consórcio arrumado por Rute Pereira, António Leitão da Silva, Sérgio Felgueiras e Cristina Queirós espiga, assim, um exercício compreensivo sobre a saúde mental no trabalho policial, com perspetivação nas interdependências entre o stress operacional/organizacional, o burnout e a ideação suicida em polícias.

Alfim, apresentamos o artigo intitulado ‘Up-Mind: um programa de treino para otimização de competências de grupos de operacionais de polícia’, corolário da colaboração de Maria Luís Mendes, Ana Patrão, Fernando Passos, Jorge Silva, Paulo Lucas, António Malheiro, Francisco Fonseca, Anabela Pereira e de Cristina Queirós. Encorpado por membros da Divisão de Psicologia da PSP, este ensaio preleciona sobre a problemática da exposição dos polícias a circunstâncias potencialmente traumáticas e stressantes, conjugando-a com a implementação de um programa inovador de adestramento de competências de autorregulação, através do biofeedback (BFB). Concebido para promover a saúde física e psicológica dos polícias, este plano contribui para a relação instituída entre a conduta operacional e a réplica psicofisiológica.

A edição de 2023 da Politeia termina com um novo constituinte na sua ordenação. Reportamo-nos à secção intitulada TESTEMUNHO e que visa acolher contributos concisos de notabilidades de referência para a segurança. Este espaço único, dedicado à livre interlocução entre o público, a polícia e a comunidade científica, fortifica a abertura e o acolhimento de opiniões, pontos de vista e assertos sobre o policiamento e os seus ativos, abarcando visões criticantes e diversificando posicionamentos. É através da dialética – o caminho entre as ideias – que se erigirá o futuro da seguridade e dos seus custódios.

Estreamos este segmento com ‘Une Vue D’IHEMI’, a testificação de Éric Freysselinard, Prefeito e Diretor do IHEMI. De seguida, oferecemos o testemunho de Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim, Conselheiro de Estado e anterior Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira (1978-2015), que apresenta ‘Uma reflexão sobre a PSP no Estado Democrático Português’.

III. Aqui chegados e nas vésperas do vigésimo aniversário do ICPOL, resta-nos agradecer aqueles que se penhoraram no desenvolvimento desta unidade de ID&I ímpar em Portugal, desde logo, os diretores que nos precederam, Intendente Manuel Valente e Intendente Nuno Poiares, e, ao mesmo nível, o coordenador científico do ICPOL, Professor Doutor Paulo Machado. *Luceat lux vestra.*

Distinguimos, identicamente, todos os que concorreram para a concretização do corrente número da Politeia, quer seja com artigos científicos e testemunhos, quer com os labores editoriais, organizativos e gráficos. O vosso ânimo, perseverança e intrepidez, resplandece uma genuína ode às Ciências Policiais que, em Portugal, assinalaram os seus 40 anos de coerente medrança.

Ad Orbem Per Scientia

ROBERTO NARCISO ANDRADE FERNANDES

Intendente da Polícia de Segurança Pública

Diretor do ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Lisboa

Correspondente Nacional para a Investigação e Ciência junto da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)

 <https://orcid.org/0000-0002-3649-8694>

DOI: <https://doi.org/10.57776/9pcd-fs81>

Bibliografia

- Andreas, P., & Nadelmann, E. (2008). *Policing the globe: Criminalization and crime control in international relations*. Oxford University Press.
- Bauman, Z. (2007). *Vida líquida*. Schwarcz-Companhia das Letras.
- Gonçalves, G. R. (2012). Polícia, ordem pública e 'novas' formas de vigilância: as dinâmicas e os dilemas da segurança. *Análise Social*.
- Gonçalves, G. R. (2023). *Fardados de Azul: Polícia e cultura policial em Portugal, c. 1860-1939*. Tinta da China.
- Le Coadic, Y. F. (2004). *A ciência da informação*. Briquet de Lemos.
- Lentz, S. A., & Chaires, R. H. (2007). The invention of Peel's principles: A study of policing 'textbook' history. *Journal of criminal justice*, 1(35), pp. 69-79.
- Rolim, M. (2009). *A síndrome da rainha vermelha. Policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Tankebe, J. (2013). Viewing things differently: The dimensions of public perceptions of police legitimacy. *Criminology*, 1(51), pp. 103-135.

ARTIGOS



As competências da Autoridade de Polícia Criminal: contributos para a sua densificação funcional

PEDRO DE SOUSA

*Superintendente da Polícia de Segurança Pública
ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior
de Ciências Policiais e Segurança Interna; Lisboa*

 <https://orcid.org/0000-0002-6212-1911>

DOI: <https://doi.org/10.57776/rq74-mx73>

Resumo: A estratégia da Polícia de Segurança Pública 2020/2022 estabeleceu a necessidade de continuamente se procurar uma cultura de excelência na prestação do serviço policial, baseada na transparência, no cumprimento rigoroso dos protocolos policiais aprovados e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos que servimos.

Este estudo que se produziu e que ultrapassou, em muito, os domínios da regulamentação do processo penal, tratou exatamente disso. Traduziu uma reflexão sobre a necessidade de um papel mais interventivo da autoridade de polícia criminal na condução, supervisão e controlo da atividade processual penal, em especial da investigação criminal, através do seu acompanhamento sistemático e fiscalização e da comunicação, permanente e fluída, com a autoridade judiciária, baseada na ideia de mútua confiança. No percurso feito, interessou-nos concretamente compreender a evolução histórica e o conceito atual daquela entidade mais qualificada, dentro dos órgãos de polícia criminal, a sua contextualização teórica e concetual, elencar algumas contradições e inconsistências existentes e propor diversas medidas, devidamente temperadas com o conceito de exequibilidade, que permitissem ampliar, aprofundar e densificar as suas competências e, dessa forma, melhorar a sua capacidade de chefia e comando.

Palavras-chave: Autoridade de polícia criminal, Densificação funcional, Investigação criminal.

Pedro Sousa

ICPOL – pmsousa@psp.pt

Submetido em: 23/11/2021. Aceite em: 06/06/2022

Abstract: The Public Security Police 2020/2022 Strategy established the need to continuously seek a culture of excellence in police service delivery based on transparency, strict compliance with agreed police protocols and respect for the rights, freedoms and guarantees of the citizens we serve. This study, which went far beyond the areas of criminal procedure regulation, dealt with exactly that purpose.

It reflected on the need for a more intervening role for the criminal police authority in the conduct, supervision and control of criminal procedural activity, in particular criminal investigation, through its systematic follow-up and monitoring and through permanent and fluid communication with the judicial authority, based on the idea of mutual trust.

We have been particularly interested in understanding the historical evolution and the current concept of the most qualified entity, within the criminal police bodies, its theoretical and concise contextualisation, listing some existing contradictions and inconsistencies and proposing various measures, duly tempered with the concept of feasibility, which would make it possible to broaden, deepen and densify its competences and, in this way, improve its leadership and command capacity.

Keywords: Criminal police authority, Functional densification, Criminal investigation.

Resumen: La estrategia de la Policía de Seguridad Pública 2020/2022 estableció la necesidad de buscar continuamente una cultura de excelencia en la prestación del servicio policial, basada en la transparencia, el cumplimiento estricto de los protocolos policiales aprobados y el respeto a los derechos, libertades y garantías de los ciudadanos a los que servimos. Este estudio, que va mucho más allá de la regulación de los procesos penales, trata exactamente de eso. Reflexionó sobre la necesidad de un papel más interventivo de la autoridad policial penal en la conducción, supervisión y control de la actividad procesal penal, especialmente de la investigación criminal, a través de su seguimiento y supervisión sistemática y de la comunicación permanente y fluida con la autoridad judicial, basada en la idea de la confianza mutua.

En el curso que seguimos, nos interesó conocer la evolución histórica y la concepción actual de esa entidad más calificada, dentro de los órganos de policía criminal, su contextualización teórica y conceptual, para enumerar algunas contradicciones e inconsistencias y proponer varias medidas, debidamente atemperadas con el concepto de factibilidad, que permitan ampliar, profundizar y densificar sus competencias y, de esta manera, mejorar su capacidad de liderazgo y mando.

Palabras clave: Autoridad de policía criminal, Densificación funcional, Investigación criminal.

Introdução

Ensina Faria Costa que, quando promovemos o impulso para o conhecimento, o impulso para o saber, “devemos procurar sempre o que já se sabe para daí irmos ao que não se sabe” (Costa, 2020, p. 171), aceitando-se de forma humilde que “o desconhecido será sempre infinitamente maior que o conhecido” (Costa, 2020, p. 171).

Na senda dessa demanda, torna-se, pois, fundamental que “se hesite, que se questione, que se duvide, que se pondere e que se decida ... acerca da melhor forma de agir” (Neves, 2017, p. 11). Logo e em sentido convergente e como profissionais de polícia, devemos aquiescer que as ciências policiais só progridem com um “questionamento permanente da realidade e com a procura incessante de novas políticas de segurança e organizacionais e práticas policiais, visando a resolução de problemas sócio-criminais crescentemente complexos” (Elias, 2018, p. 49), levando-nos a compreender que nesta modernidade cada vez mais líquida não existem, nem podem existir, “determinismos na vida social” (Bauman, 2005, p. 12).

Vivemos tempos de forte incerteza e complexidade, tempos de completa e vertiginosa fervilhação e volatilidade, muito distintos daqueles vivenciados por Johann von Justi, Robert Peel, August Vollmer, ou mesmo por Ferreira do Amaral, o que motiva que hoje a atuação policial seja, por um lado, mais exigente e complexa e, por outro, alvo de um maior escrutínio por parte dos diversos envolvidos e intervenientes, exigindo-se, desta forma, que as polícias reflitam continuamente sobre mecanismos de melhoria e de controlo de qualidade. E na voragem deste tempo fragmentado que vivemos, “é bom que as instituições geradoras e transmissoras do saber e da cultura, nomeadamente as Universidades, parem e reflitam, de quando em vez, sobre o sentido das coisas e dos homens” (Costa, 1993, p. 5).

Este compromisso com a ciência, característica das organizações aprendentes será, necessariamente, o caminho a trilhar, pelo que as polícias, para além de uma reflexão permanente sobre a sua ação, devem igualmente “exercer uma autêntica função de conhecimento e avaliação” (Rodrigues, 1994, p. 6), empenhando-se, de acordo com Costa Andrade, na procura de “soluções e respostas cientificamente soldáveis adequadas, equilibradas e consonantes com as exigências da sociedade democrática e do Estado de Direito” (Elias, 2018, p. 9).

Baseado em tal premissa, torna-se, pois, imperioso que se cultive efetivamente “uma cultura de excelência na prestação do serviço policial,

baseada na transparência, no cumprimento rigoroso dos protocolos policiais aprovados e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos que servimos” (Estratégia da PSP 20/22, p. 3), afastando-se de tal forma o perigo de um reconhecimento e respeito “pura e simplesmente platónico” (Andrade, 2006, p. 196) dos mesmos direitos. Logo, em matéria de juridicidade da ação policial, não poderão existir “espaços em branco, onde o direito não chegue, espaços para o livre arbítrio, o capricho pessoal, o suborno, o tráfico de influência, a coação e a punição sem lei ou para além da lei” (Sousa, 2013, p. 24).

Coerentemente, deverá ser reconhecida uma maior relevância aos princípios éticos, atendendo que “os diplomas legais e os protocolos de atuação não são suficientes em si mesmos para assegurar uma boa conduta profissional” (Wright, 2007, p. 586, tradução nossa). Só desta forma será possível não obnubilar uma das virtudes mais importantes nas profissões e em todos os campos de ação: a profissionalidade, que significa que “para lá da competência, da preparação e da dedicação, a atividade profissional deve incluir o compromisso pessoal com o tipo de bens importantes para a sociedade que a profissão visa” (Brito, 2017, p. 296).

Para este artigo contribuiu decisivamente uma especial motivação pessoal e profissional acerca de uma antiga inquietude, devidamente sustentada nas questões deixadas em aberto numa investigação anterior de Valente (2020), intitulada *Autoridade de polícia criminal: (já) é tempo de clarificar a sua intervenção no processo penal*, que trata da necessidade de um eventual aprofundamento e densificação funcional da figura da *autoridade de polícia criminal* (APC), tendo por base as suas atribuições e competências na investigação criminal, face ao atual modelo de relacionamento previsto no CPP entre as AJ, em especial o MP e os OPC.

Mas para apresentar contributos para o futuro, importa perceber o passado, pelo que de acordo com o percurso histórico que vamos empreender neste trabalho, verificaremos que a figura da APC encontra a sua génese na opção legislativa que criou os *officiaes de polícia judicial* de 1867. Contudo, muito mudou desde então. Mudaram as magistraturas, mudaram as tendências processualistas e, logicamente, mudaram as polícias, refletindo assim “o modelo político-jurídico-constitucional de um Estado em um dado tempo e em um dado espaço” (Valente, 2015, p. 44).

Se atualmente o quadro institucional das magistraturas está claramente definido, se os princípios estruturantes de política criminal na área da segurança interna estão estabelecidos e se o CPP se encontra plenamente

interiorizado, entende-se que “podem ainda restar algumas patologias organizacionais nas polícias” (Sheptycki, 2004, p. 307), por resolver. Pois se é importante “racionalizar as respostas face às novas questões colocadas pela ciência e pela tecnologia, não o é menos diagnosticar os vícios que produzem as diversas patologias” (Rodrigues, 1994, p. 7).

Daí que a melhoria da “capacidade de chefia e comando da investigação criminal, bem como a sua relação com a AJ, baseada na legalidade e transparência” deverá revestir-se como uma prioridade (Plano Estratégico para o DIC da PSP, 2020, p.3).

Para além da pertinência do tema, como ficou exposto, existem ainda outros dois fatores que pesaram na sua escolha: o primeiro prende-se com a especial relevância e necessárias implicações teóricas e práticas que entendemos que pode ter para a PSP, considerando a intrínseca imbricação com o eixo estratégico 1 da Estratégia PSP 20/22, designadamente na necessidade de aumento do nível de comando e enquadramento tático no terreno; e o segundo, com o interesse e o conhecimento que o seu autor tem vindo a adquirir sobre o mesmo.

Seja como for e tal como Platão nos ensina, “se esperamos ser felizes, devemos seguir na direção para onde nos levam as pegadas dos nossos argumentos” (Platão, 2019, p. 73).

Delimitação do objeto de estudo

No que respeita ao objeto do nosso estudo, abordaremos em concreto a necessidade de um papel mais interventivo da APC na condução, supervisão e controlo da atividade processual penal, em especial da investigação criminal, no âmbito do relacionamento com o MP, apelidado como o “*gate-keeper* do sistema jurisdicional de resposta ao crime” (Dias & Andrade, 1997, p. 471). Relacionamento, que, nas palavras de Souto Moura, corporiza uma recusa a “uma polícia judicial” e a “uma justiça policial” (Moura, 2008, p. 140).

Assim, entende-se que tal papel da APC não deverá estar limitado à mera execução dos poderes específicos que o CPP lhe confere, que se prendem, no essencial, com a necessidade de conferir garantias acrescidas na prática de atos que contendem com os direitos e liberdades fundamentais dos sujeitos processuais/cidadãos.

Definição dos objetivos e do problema de investigação

Iremos partir de uma definição legal do conceito-chave de APC e do catálogo de atos processualmente previstos que são da sua competência exclusiva (dentro dos OPC).

Contudo, as exigências colocadas pela complexidade da criminalidade atual (com recurso a meios mais criativos e sofisticados e com maior mobilidade), pelo seu impacto social e pela direção efetiva do inquérito pelo MP, impõem que, dentro das atribuições dos OPC, a APC assuma um papel preponderante no desenvolvimento de atos e diligências de investigação, seja como interlocutora privilegiada do MP, onde deve assumir o seu “papel fulcral” (Cunha, 1993, p. 265), seja como entidade de supervisão e controlo da atividade investigatória, face à sua particular qualificação policial e tendo presente igualmente as suas “qualificações jurídicas” (Cunha, 1993, p. 266).

Constitui objetivo fazer sobressair a necessidade de a APC deter o domínio da investigação a realizar pelos OPC, através do seu acompanhamento sistemático e fiscalização e da comunicação, permanente e fluída, com a AJ, baseada na ideia de mútua confiança. Através de uma cultura interna de liderança, responsabilização e sensibilização e também da formação específica e conjunta, com as AJ, para o desempenho do (en)cargo.

Tentaremos, desta forma, refletir sobre o modelo de organização vertical que existe atualmente e das razões que justifiquem a referida ampliação, sobre certas lacunas e inconsistências evidentes (designadamente, a necessidade de formação específica de muitos quadros da PSP que desempenham a função de APC), bem como as dúvidas que resultam das mesmas, com o objetivo final de apresentação de algumas possíveis soluções ou resoluções dos problemas identificáveis, com a adequação de um conceito de importância extrema: o conceito de exequibilidade, tendo presente o número de processos-crime que são anualmente delegados na PSP.

No sentido de responder aos objetivos anteriormente definidos e na procura de respostas para as dificuldades apontadas, com base na “observação diária dos comportamentos e dos problemas práticos que se gostaria de resolver” (Almeida & Freire, 2007, p. 38), é, pois, chegado o momento de anunciar o nosso problema de investigação: *de que forma o papel da APC na PSP poderá ser melhorado, tendo presente algumas lacunas e inconsistências existentes?*

A resposta ao mesmo, apesar da inexistência de investigação teórica e empírica relevante na matéria, com exceção do citado artigo de Manuel

Valente, será feita, essencialmente, através da análise de fontes documentais, procedendo ao levantamento do “Estado da Arte” e promovendo uma visão retrospectiva, através da análise bibliográfica de artigos, obras de autores de referência, estudo de decisões judiciais, diplomas legais mais relevantes e trabalhos científicos publicados. Partindo daquilo que consideramos ser um problema de investigação inédito, interessa-nos particularmente que se abram novos tópicos na área científica das ciências policiais que permitam, em especial, melhorar a atividade das polícias em prol da vida das pessoas. Para uma maior consistência e para uma maior ilustração do tema, utilizaremos, igualmente, comunicações pessoais, nos termos das normas da APA.

1. Da evolução histórica ao conceito atual de APC

Atualmente, tanto o Sistema de Justiça Penal como o Sistema de Segurança Interna, frações integrantes do monopólio estatal da violência, fundados na Constituição e na Lei, são duas das “faces mais visíveis e atuantes do aparelho estatal e que mais diretamente interferem com as pessoas” (Morgado, 2005, p. 22). Se, por um lado, o Sistema de Justiça é basicamente protagonizado pelos tribunais, pelo MP, pelos advogados, mas também pelas polícias, quando assumem a qualidade de órgãos de polícia criminal, nos termos do CPP e da LOIC, por sua vez, o Sistema de Segurança Interna, é essencialmente constituído pelas forças e serviços de segurança, nos termos da LSI e nas leis orgânicas das polícias.

Em sentido convergente, será comum distinguir-se, nos tempos atuais, uma triplicidade das funções atribuídas às polícias: funções de vigilância, de prevenção e de repressão. “As primeiras destinam-se a reconduzir a atividade dos cidadãos à observância dos limites impostos pela lei ou atos administrativos, as segundas visam prevenir os perigos que ameaçam a segurança e a ordem públicas, finalmente as terceiras têm por objetivo reprimir a violação das normas” (Rodrigues, 1994, p. 7).

Todavia, nem sempre foi assim.

Aquela diferenciação, que se pode considerar marcante para a vida em sociedade e que se constituiu como um dos espectros luminosos emanados pela mudança social provocada pela Revolução Francesa, é regulada apenas em 1795, no *Code des Délits et des Peines*, tendo sido outorgado um papel essencial à figura dos “*commissaires de police*”, com a atribuição de acrescidas responsabilidades para a citada interpenetração funcional. Tal

orientação política poderá ter contribuído para iguais reflexões jurídicas em outros países, como Portugal, pelo que de seguida iremos estabelecer, de forma breve, o percurso histórico nacional que deu origem à figura da APC e o justificou.

1.1. Os *officiaes de polícia judicial*

O surgimento da Polícia Civil nas cidades de Lisboa e do Porto verifica-se apenas em 1867, através da Carta de Lei de 2 de julho, apesar de se tratar de uma necessidade há muito discutida, em especial nas primeiras décadas do século XIX. Em estreita imbricação, o Regulamento para os Corpos de Polícia Civil de Lisboa e Porto, publicado no Diário de Lisboa, n.º 290, em 14 de dezembro de 1867, estabelecia que as funções de polícia judiciária seriam apenas desenvolvidas pelos comissários de polícia, pois, de acordo com o art.º 65.º, os guardas de polícia não eram considerados agentes de polícia judiciária, face aos reduzidos conhecimentos exigidos para ingressar na Polícia Civil, não podendo os mesmos “*prender senão em flagrante delicto, ou em virtude de ordem escripta do commissario de polícia ou de mandado legal do juiz*”, nos termos do art.º 66.º.

Pode, assim, concluir-se que “o desempenho de funções inatas ao sistema de justiça criminal está intrincado na organização e função da Polícia Civil e desenvolve-se numa relação com o poder judicial, cujo primeiro interlocutor é o Ministério Público” (Valente, 2020, p. 138), reforçando-se, desta forma, o papel chave dos *officiaes de polícia judicial* nessa ligação.

1.2. Os diretores da polícia de investigação criminal

Em 1910, a Polícia Civil é renomeada para Polícia Cívica e em 5 de dezembro de 1927, através do Decreto 14657, com uma progressiva autonomização da polícia de investigação criminal, tais serviços são transferidos do Ministério do Interior para o Ministério da Justiça.

Em 1929, o processo de mudança completou-se com o Decreto 17640, de 22 de novembro, que “sistematizou as normas que regiam a Polícia de Investigação Criminal” (Gonçalves, 2007, p. 74), sendo criados os “cargos de *diretor* da polícia de investigação de Lisboa, de *inspector* da polícia de investigação criminal e respetivos adjuntos” (Valente, 2020, p. 139).

Com a publicação do Decreto n.º 16489, de 15 de fevereiro de 1929, que aprovou o Código de Processo Penal, foram mantidas as competências jurisdicionais (julgamento) dos diretores da polícia de investigação criminal, enquanto o MP foi subalternizado e relegado para uma posição secundária, deixando de ser o interlocutor direto com as polícias, ou “o elo de permeio entre as atividades policial e jurisdicional” (Costa, 1994, p. 223). A figura do juiz era, ao mesmo tempo, “além de julgador, acusador público, substituindo-se nessa função ao Ministério Público e órgão de polícia judiciária, enquanto dirigia a recolha das provas destinadas a fundamentar a acusação, conforme se pode verificar no preâmbulo do Decreto 35:007, de 13 de outubro de 1945, que promoveu uma remodelação de alguns dos princípios básicos do processo penal” (Sousa, 2020, p. 6).

1.3. As autoridades de polícia judiciária

O ano de 1945 foi de enorme relevância para as políticas de segurança do nosso país, considerando que se verificou uma profunda remodelação do processo penal, através do Decreto-lei 35:007 de 13 de outubro, ao promover uma clara separação entre a acusação e o julgamento, deixando assim o juiz de desempenhar as funções de acusador público.

Nestes termos, a ação penal podia ser exercida, para além do MP, pelas autoridades administrativas (quanto às transgressões de posturas, regulamentos e editais), pela PSP e pela GNR, quanto às infrações que devessem ser julgadas em processo sumário e a todas as contravenções, tendo sido igualmente expurgada toda a matéria de julgamento das competências das polícias.

Quanto à relação entre as polícias e o MP, este diploma legal criou um modelo perfeitamente delineado, tendo em conta que “as suas soluções perduraram ao longo do tempo e são de referência obrigatória” (Cunha, 1993, p. 46), traduzindo um “nível de integração da actividade policial dentro do processo penal bastante aprofundado” (Cunha, 1993, p. 49).

Para além das referidas alterações ao processo penal, foi igualmente naquele ano que a Polícia Judiciária foi criada na dependência do Ministério da Justiça, através do Decreto-Lei 35:042, de 20 de outubro.

O conceito de autoridades de polícia judiciária, de especial interesse para o nosso tema, encontra-se plasmado no seu art.º 4.º, tendo apenas por base *o poder de ordenar a prisão sem culpa formada*, nos termos do CPP,

podendo desempenhar tal função os funcionários superiores dos órgãos privativos de polícia judiciária, os agentes do MP, os oficiais da PSP e da GNR com funções de comando e os presidentes das câmaras municipais, estando desta forma delimitado “a um ato concreto de restrição da liberdade dos cidadãos” (Valente, 2020, p. 143).

Em termos de política criminal, acresce mencionar que este diploma legal se constitui como “um verdadeiro precursor da futura LOIC a publicar em 2000, considerando que estabelece regras de atribuição de competências exclusivas à polícia judiciária para a instrução preparatória aos crimes de falsificação de moeda, notas de banco e títulos de dívida pública, tráfico de estupefacientes, de mulheres e menores e publicações obscenas” (Sousa, 2020, p. 7).

1.4. As autoridades de polícia criminal

Em 1976, na sequência da consagração constitucional de “um modelo policial unitário, atribuindo a todas as polícias as funções de defesa da legalidade democrática, da segurança interna e dos direitos dos cidadãos, bem como as tarefas de prevenção criminal” (Dias, 1988, p. 14), era necessário “um novo olhar sobre a Polícia” (Valente, 2020, p. 144).

Contudo, somente em 1987 foi possível a resolução de algumas das questões profundas, no campo de uma conceção político-criminal básica e no quadro de princípios e de valores impostos pela Constituição, com a publicação do CPP, através do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, que procedeu à inscrição do “último traço verdadeiramente impressivo na definição do atual sistema jurídico-penal português” (Lúcio, 1988, p. 37) e com o qual surgiram os operadores judiciais *órgão de polícia criminal* e, logicamente, aquele com especial interesse para o nosso tema: a “*autoridade de polícia criminal*, com atribuições e competências de decisão e de agir muito desconhecidas e pouco operacionalizadas” (Valente, 2020, p. 147).

Neste sentido, o atual CPP refere que as AJ, em especial o MP, para cumprirem certas tarefas e competências atribuídas no processo penal, serão obrigadas a recorrer ao auxílio de outros órgãos, em especial “das diferentes entidades policiais e seus agentes” (Cardoso, 2020, p. 172), através de um modelo de dependência funcional “dotado de plasticidade” (Mesquita, 2003, p. 143), considerando que as AJ não estão suficientemente equipadas nem do ponto de vista material nem de pessoal, sendo assim consideradas como “verdadeiras cabeças sem mãos” (Cunha, 1993, p. 13).

Como consequência, encontra-se consagrada uma verdadeira articulação entre a “dependência funcional ao MP, com a dependência organizatória, administrativa e disciplinar relativamente ao executivo” (Mesquita, 2003, p. 129), pelo que a posição dos OPC no processo penal é a de coadjuvantes. Por outras palavras, “a polícia, não obstante a dependência funcional, mantém-se polícia e o Ministério Público, muito embora mantenha a direção do inquérito, mantém-se magistratura” (Costa, 1994, p. 244), apesar de impender sobre esta instituição “um «*ethos* de polícia e de juiz»” (Costa, 1994, p. 223).

Sendo as polícias, antes de tudo, “o braço armado do monopólio estatal da violência” (Mesquita, 2003, p. 121), o papel que lhes é atribuído terá de ser considerado de importância fundamental, considerando que “constitui o símbolo mais visível do sistema formal de controlo, o mais presente no quotidiano dos cidadãos e, por via de regra, o *first line enforcer* da lei criminal” (Dias & Andrade, 1997, p. 443), sendo a sua atividade “imprescindível para uma correta prossecução do processo penal” (Costa, 1994, p. 224).

Contudo, tal asserção não deverá implicar uma “qualquer sobrevalorização que ponha em causa a responsabilidade dos órgãos da Administração de Justiça, nem pode ser apoucada, ao ponto de se lhe pretender retirar qualquer significado autónomo” (Cunha, 1993, p. 269).

Bem pelo contrário. Significa, antes de mais, a “necessária interpenetração entre prevenção e repressão, tendo presente que os organismos com funções policiais são entidades privilegiadas para a recolha da notícia do crime” (Gama et al., 2019, p. 41), sendo-lhes reconhecidas competências para levar a cabo quaisquer atos ordenados por uma autoridade judiciária ou determinados pelo CPP, através do desempenho de meros membros desses OPC ou de membros graduados dos OPC qualificados como APC. E tal destriça tem absoluto relevo processual, considerando que “a atribuição de competência a APC para a prática de determinados atos, tem implicada a incompetência dos meros OPC” (Gama et al., 2019, p. 41), sendo necessário compreender a definição daquela.

A definição de APC encontra-se atualmente cristalizada na alínea d) do art.º 1.º, do CPP, e é recortada da seguinte forma: «os diretores, oficiais, inspetores e subinspetores de polícia e todos os funcionários policiais a quem as leis respetivas reconhecerem aquela qualificação».

O conceito de APC é, à semelhança da própria definição jurídica de OPC, aberto e tem de ser completado pelas leis orgânicas dos diferentes OPC ou regimes especiais sobre determinados tipos penais (ex: RGIT).

Por outras palavras, é “uma definição propositadamente vazia e de reenvio externo (*ad quem*)” (Costa, 1994, p. 238), pretendendo-se, por um lado, na ótica político-legislativa, que “o legislador da matéria estritamente processual penal não se imiscuisse nas definições ou distinções orgânicas relativas às polícias” (Costa, 1994, p. 239) e, por outro, face às diferenças estruturais e de distribuição territorial de cada uma das polícias, que fosse exigida “diversa forma de regulamentação desta matéria em vista a garantir o máximo de eficácia no exercício das funções que o CPP atribui especificamente às APC” (Ferreira, 1989, p. 185).

Desta forma e por força de lei orgânica/estatutária de cada instituição policial e para uma melhor diferenciação funcional e orgânica, as APC assumem “funções de direção, comando e chefia, materializadas na concreta prática de prerrogativas de autoridade, tendo uma maior responsabilidade por lhes recair mais direitos/deveres de intervenção e por lhes serem reconhecidas, por lei, faculdades coativas especiais no âmbito processual penal” (Valente, 2020, p. 151).

Deste modo, se, por um lado, o CPP estabelece que o que “define a atividade de um órgão, enquanto OPC, é, não a sua qualificação orgânica ou institucional, mas sim a qualidade dos atos que pratica” (Cunha, 1993, p. 14), por outro, atribui especiais competências à APC para a prática de determinados atos, no processo penal, às quais deverá ser acrescentado “o dever de primeiro fiscalizador e controlador da atividade dos OPC” (Valente, 2020, p. 154).

Em resumo, após esta pequena viagem temporal, podemos afirmar que a figura da autoridade de polícia criminal encontra a sua génese nos *officiaes de polícia judicial* de 1867, sendo verificável, em termos históricos, uma constante e contínua “subordinação dos membros dos órgãos de polícia criminal, nomeadamente as autoridades de polícia criminal, aos comandos da autoridade judiciária” (Mesquita, 2003, p. 144), dado o imperativo constitucional que consiste “na consagração de um monopólio judiciário da *primeira palavra*” (Mesquita, 2003, p. 133).

2. As atribuições e competências da APC

A fim de evitar eventuais confusões conceptuais e ainda antes de nos debruçarmos sobre este ponto, importa fazer uma referência breve às figuras jurídicas de autoridade de polícia e de autoridade policial, considerando

que “sendo a função processual dos OPC a coadjuvação das autoridades judiciárias, esta não se pode confundir com as funções constitucionais e legais próprias das entidades policiais que também preenchem a categoria legal de OPC” (Gama et al., 2019, p. 586).

Por um lado, são considerados como autoridades de polícia aqueles membros das forças e serviços de segurança “com *atribuições originárias (diretas) e secundárias (subsidiárias) de segurança interna* que as respetivas *leis orgânicas* identificam como titulares de poderes materiais e formais de decidir e ordenar a aplicação de *medidas de polícia* com fundamento constitucional e previstas na LSI e em legislação avulsa [v.g. LSM], atinentes à prevenção e prossecução da atividade de segurança interna” (Valente, 2020, p. 149), sendo assim entidades com poderes acrescidos.

Por outro lado, as autoridades policiais são “*membros das polícias em sentido administrativo ou das autoridades administrativas com poderes de polícia que ocupam uma posição _chefia ou comando na hierarquia interna da instituição*” (Valente, 2020, p. 150) e que atuam no quadro da “prevenção – licenciamentos e autorizações –, no controlo, na fiscalização e, quando é o caso, no sancionamento das atividades contrárias à ordem jurídico-administrativa” (Valente, 2020, p. 150).

Face a tais conceitos, um mesmo funcionário de uma polícia, a quem a lei reconheça aquela qualificação, poderá usar as vestes de autoridade de polícia, de autoridade policial e de APC.

Desta forma, “sendo o CPP o único diploma legislativo que define o que são OPC’s” (Cardoso, 2020, p. 180), bem como o que são APC, será também neste diploma legal onde se poderá encontrar a maioria das competências próprias das APC no processo penal, para além daquelas que são comuns aos OPC.

Dentro dessas competências ou prerrogativas de autoridade, é possível elencar a manutenção da ordem nos atos processuais (85.º, n.ºs 1 e 3), o compromisso dos peritos e intérpretes (91.º, n.º 3), a nomeação de intérpretes (92.º, n.º 7), a comunicação dos atos processuais (111.º, n.º 2), as notificações (113.º, n.º 8), a localização celular (252.º-A), a detenção fora de flagrante delito (257.º, n.º 2), os mandados de detenção (258.º), a libertação imediata do detido (261º), os atos a praticar pelo JIC, a requerimento da APC (268.º, n.º 2), ordenar a efetivação de perícia relativamente a determinados tipos de crime (270.º, n.º 3) e, finalmente, a emissão de mandados de comparência (273.º, n.º 1).

Partindo da competência para a prática dos atos singulares expressamente previstos pela APC, pode referir-se que os mesmos se caracterizam,

por um lado, “pelo exercício de funções específicas em relação aos OPC, em que se salientam necessidades de coordenação e responsabilização hierárquica dentro da instituição, a propósito de atividades processuais penais (v.g. 85.º, n.º 1) e, por outro lado, pelo exercício de competências que em circunstâncias de normalidade caberiam na esfera de atribuições das autoridades judiciais e que evidenciam situações em que só a «urgência e o perigo na demora» legitimam a sua atuação (v.g. 257.º, n.º 2)” (Ferreira, 1989, 188).

Especificamente sobre a faculdade de ordenar a detenção fora de flagrante delito por parte da APC, entendemos fazer uma referência mais detalhada, considerando que é uma competência que tem acompanhado os dirigentes e as chefias superiores das Polícias desde 1867, como já anteriormente referido.

Assim, apesar da simplicidade da “linguagem binária do direito penal – lícito, ilícito” (Costa, 2020, p. 32), não deve ser olvidado que as APC “estão sujeitas, por mais cautelosas que sejam no cumprimento dos seus deveres, e por maior que seja a sua experiência profissional ou formação técnico-jurídica, a certo risco de erro” (Parecer 111/1990, da PGR), pelo que a decisão determinante para a emissão de MDFFD, “deverá ser inspirada nos princípios da necessidade, adequação, proporcionalidade e menor intervenção possível” (Parecer 111/1990, da PGR).

Nesse contexto, importa salientar a (demasiada) frequência com que as detenções fora de flagrante delito ordenadas por APC são declaradas ilegais pelos JIC, em parte, com o argumento do “carácter residual de não ser possível esperar pela intervenção da autoridade judiciária, em face da implementação dos turnos para assegurar o serviço urgente e em face dos avanços tecnológicos que arredaram qualquer constrangimento à comunicação entre Polícia e autoridades judiciais” (Vieira, 2020, p. 26). Pois, se em 1987, *Hermes* levava e trazia unicamente as notícias sob a forma de um pedaço de papel, nos tempos atuais este mensageiro “deixa-se passear no éter, no espaço virtual” (Costa, 2020, p. 16), bem como nos mais modernos sistemas de comunicações.

Além das situações previstas no n.º 2 do art.º 257.º do CPP, deverá também destacar-se o art.º 30.º, n.º 3 da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, com as alterações do DL n.º 101/2020, de 26 de novembro, que prevê a realização das ditas detenções por parte de “agentes não especialmente graduados dos OPC” (Guimarães, 2011, p. 225).

Neste sentido, as *autoridades policiais* (e não as APC) poderão ordenar a detenção fora de flagrante delito, por crime de violência doméstica, se não

for possível, dada a situação de urgência e perigo na demora aguardar pela intervenção da AJ, e houver perigo de continuação da atividade criminosa ou se tal se mostrar imprescindível à proteção da vítima, o que representa um reforço das competências das autoridades policiais ou uma falta de rigor legislativo.

Após uma observação do catálogo das competências processuais da APC, vamos de seguida promover uma brevíssima análise sobre quem são as APC nos diversos OPC existentes, com o objetivo de verificar se existem diferenças de relevo entre elas.

Todavia um ponto prévio: todos os OPC se encontram ao mesmo nível, considerando que “nenhum deles tem poderes de conformação da atividade dos demais; no inquérito, a dependência funcional é de todos e de cada um para com o MP” (Cardoso, 2020, p. 188), não existindo assim nenhuma intervenção de determinado “OPC como elo de permeio (entre um OPC e o MP) de detenções realizadas por outros OPC” (Gama et al., 2019, p. 603).

Por razões de antiguidade institucional, começaremos pela PSP. Numa consulta à LOPSP são considerados APC o diretor nacional, os diretores nacionais-adjuntos, o inspetor nacional, o comandante da UEP, os comandantes das unidades e subunidades até ao nível de esquadra e outros oficiais da PSP, quando no exercício de funções de comando ou chefia operacional.

Por sua vez, na LOGNR constata-se que são APC: o comandante-geral, o 2.º comandante-geral, o comandante do Comando Operacional, os comandantes de unidade e subunidades de comando de oficial e outros oficiais, quando no exercício de funções de comando ou chefia operacional, estando assim limitado o desempenho da função de APC à carreira de oficial. Ainda na GNR e para efeitos do RGIT, existe a figura das autoridades de polícia tributária, os oficiais no exercício de funções de comando nas Unidades de Controlo Costeiro e de Ação Fiscal e nas respetivas subunidades, bem como outros oficiais da Guarda, quando no exercício de funções de comando operacional de âmbito tributário. Por outras palavras, relativamente aos crimes fiscais, os referidos oficiais da GNR exercem no inquérito as competências de APC, nos termos do n.º 3, do art.º 41.º do RGIT.

Quanto à PJ, que “não é regulada em sede constitucional por referência a uma qualquer dependência ao MP ou aos tribunais, encontrando a sua exclusiva sede no art.º 272.º da CRP, enquanto polícia subordinada ao Governo” (Mesquita, 2008, 161), as suas APC são o diretor nacional, diretores nacionais-adjuntos, diretores das unidades nacionais, diretores das diretorias, coordenador do GRA, subdiretores das diretorias, coordenadores

superiores de investigação criminal, inspetores-chefes e inspetores (apenas quando formalmente designados para o exercício de funções de chefia de brigada). Contudo, destaca-se igualmente uma norma na LOPJ que, para além de sistematizar, reunir e enumerar taxativamente as competências da APC que se encontram dispersas pelo CPP, apresenta também uma competência legal que se reporta à LSM e que extravasa o domínio do processo penal e ainda, “parece criar a possibilidade de, por via de um despacho com origem no MP, serem ampliados poderes das APC da PJ em alguns domínios” (Gama et al., 2019, p. 601). Tal solução poderá ser considerada como atípica, atendendo que “a definição de âmbitos de competência legal não pode ser deixada para um ato administrativo, em especial em matérias em que existe reserva de lei, que no caso é uma reserva, ainda que relativa, de competência da Assembleia da República” (Gama et al., 2019, p. 601).

Em sentido convergente, não poderíamos deixar igualmente de suscitar a questão da “*especial competência*” para a APC da PJ ordenar revistas, buscas e apreensões, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1 do referido artigo, que nos parece um alargamento em relação ao disposto no CPP, nem de abordar o caso particular da alínea f), que visa a criação de novas competências processuais penais e que se pode apresentar “flagrantemente inconstitucional no plano orgânico, atento o art.º 165.º/1/c) da CRP” (Gama et al., 2019, p. 602).

Quanto ao SEF são APC: o diretor nacional, os diretores nacionais-adjuntos, os diretores de direção central e os diretores regionais, os inspetores superiores e inspetores, os inspetores-adjuntos principais e os inspetores-adjuntos, quando exerçam funções de chefia de unidades orgânicas. Por sua vez, a PJM, estabelece que são APC: o diretor-geral, o subdiretor-geral, os diretores das unidades territoriais e os oficiais investigadores.

Na PM, são considerados APC os órgãos de comando, os inspetores, subinspetores e chefes, enquanto que na ASAE, podem desempenhar tal função o inspetor-geral, os subinspetores-gerais, os inspetores-diretores, os inspetores-chefes e os chefes de equipas multidisciplinares.

Após uma análise às várias entidades policiais, constata-se que existem também alguns serviços que sendo “entidades não policiais, a lei lhes atribui o encargo de levar a cabo atos de recolha e conservação de prova de crime na dependência funcional das AJ” (Cardoso, 2020, p. 212). Ou seja, tratando-se de dois conceitos autónomos, “as entidades policiais podem ser ou não OPC, tal como os OPC podem ser ou não entidades policiais” (Mesquita, 2003, p. 124).

Um desses exemplos é a IGAMAOT, que qualifica como APC o inspetor-geral, os subinspetores-gerais e os trabalhadores da carreira especial de inspeção. Relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e aos Órgãos da Administração da Segurança Social (ISS e CGA), tais serviços da administração direta do Estado “não podem ser classificados como entidades policiais, pelo que não podem ser classificados como OPC em sentido estrito, mas *“apenas lato. Têm competência específica”* (Cardoso, 2020, p. 213). No entanto, o RGIT atribui aos órgãos da administração tributária e aos órgãos da administração da segurança social os poderes e funções que o CPP atribui aos OPC e às APC.

Em síntese, após uma sucinta observação sobre quem são as APC nos diversos OPC existentes, bem como sobre o catálogo de competências atribuídas às APC, constata-se que: a) é reconhecida a competência para o desempenho como APC a funcionários com funções de direção, comando e chefia; b) na esmagadora maioria, as suas competências são as definidas no CPP, registando-se diferenças de relevo apenas na PJ, como já referido.

Desta forma e colocando um olhar especial sobre a PSP, OPC de competência genérica ou “residual” (Cardoso, 2020, p. 185), a atuação da APC praticamente se limita e esgota na prática dos atos singulares que a lei lhe atribui, sem ir muito mais além.

Todavia, entende-se que o seu papel pode e deve ser mais preponderante, sobretudo na criminalidade grave, através de uma chancela de qualidade, que está desaproveitada neste momento. No fundo, trata-se de promover um significativo incremento posicional e de alargar os horizontes quanto à intervenção da APC, sem ultrapassar qualquer limite imposto pela lei, por se tratar de uma questão de hierarquia e organização interna de cada polícia.

Consequentemente, julgamos que será o momento de olhar para a intervenção da APC e sua amplitude prática, em especial na PSP, no processo-crime.

3. Intervenção da APC e sua amplitude prática no processo-crime

É por demais evidente que a necessidade de reforço das competências da APC é atualmente entendida como uma estratégia prioritária na PSP por forma a “melhorar a capacidade de chefia e comando da investigação criminal”, apesar de “não demonstrada de forma científica, mas de forma empírica” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020).

Mas o que justifica tal necessidade? Desde logo, se a cultura do século XXI é alicerçada na eficácia e sobretudo na rapidez que motiva uma cada vez maior “mecanização e uniformização de procedimentos” (Moura, 2003, p. 9), justamente quando se aborda o combate à criminalidade, a sua eficácia “há de alcançar-se sobretudo pelo engenho e arte dos polícias, nunca pela força bruta, ainda que com cobertura legal, pelo artifício ou pela atuação processualmente desleal, que degradam quem as sofre, mas não menos quem as usa” (Silva, 2019, p. 275). Logo, se “muitas das normas que regulam a intervenção policial são vistas na perspetiva do cumprimento de um dever de proteção, no contexto de um processo de efetivação das normas constitucionais relativas aos direitos fundamentais” (Andrade, 2006, p. 147), deve entender-se que a “existência da ética e o respeito dos direitos fundamentais são condições essenciais para que se verifiquem elevados índices de confiança e fiabilidade no trabalho da PSP, por parte das autoridades judiciais, das vítimas dos crimes e também da generalidade dos cidadãos” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020).

Por certo, “não há dúvida de que o cumprimento da lei e a aplicação dos códigos são condições necessárias para uma boa conduta profissional na investigação. No entanto, a própria natureza da investigação criminal significa que não são condições suficientes” (Wright, 2007, p. 596, tradução nossa), havendo autores que defendem inclusive que “a maioria das falhas da investigação criminal não acontecem devido à falta de conhecimentos técnicos ou ao desconhecimento da lei e dos procedimentos” (Wright, 2007, p. 587, tradução nossa).

Apesar de se poder tratar de “um facto sobre o qual é difícil de falar, mas impossível ficar calado” (Sen, 2019, p. 37), considera-se que será “a conduta inadequada dos investigadores que causa essas falhas, com muita frequência,” (Wright, 2007, p. 587, tradução nossa), pelo que se torna “necessário que em cada processo se possa comprovar sempre a legalidade e lealdade de procedimentos, para que não fiquem nunca suspeitas sobre a justiça das condenações” (Silva, 2019, p. 276).

Desta forma, para além das virtudes técnicas e porque “os seres humanos são capazes do melhor e do pior e é mais fácil sucumbir às tentações inerentes à natureza do que praticar a virtude” (Rego & Cunha, 2011, p. 22), torna-se essencial a existência de uma forte conceção ética de investigação, pelo que “os investigadores e aqueles que os supervisionam devem gerir com eficácia as questões éticas, tal como qualquer outro aspeto da investigação” (Wright, 2007, p. 586, tradução nossa), atendendo

que “os polícias, com frequência, deparam-se com problemas éticos” (Silva, 2001, p. 80).

Como contributo para a “resolução dos dilemas morais existentes nos conflitos entre os fins e os meios, entre a utilidade e os princípios, deverão aplicar-se o ‘teste de utilidade (aos fins)’ e o ‘teste da universalidade’ (aos meios)” (Wright, 2007, p. 600, tradução nossa), para um “justo equilíbrio” (Sousa, 1998, p. 44).

Assim, as instituições deverão investir mais para assegurar as citadas condições suficientes para a regulação da conduta profissional dos polícias nas investigações. E tais “condições suficientes para uma conduta ética devem incluir uma liderança que se tem de destacar pelos princípios éticos e por uma gestão efetiva e presente” (Wright, 2007, p. 596, tradução nossa), devendo a APC estar, logicamente, incluída nesta equação, “sempre que estejam em causa questões relacionadas com a ética e com o respeito dos direitos fundamentais (v.g. uma simples decisão de partir uma porta no cumprimento de uma busca domiciliária)” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020).

Tal incremento posicional da APC reveste-se de capital importância para a relação de confiança que deverá existir na articulação da atuação dos OPC com o exercício das competências do MP, considerando que, perante o trabalho policial, aquela AJ deve ter, pelo menos, duas funções, nomeadamente: “analisar a legalidade das investigações policiais antes de qualquer decisão sobre o prosseguimento de um procedimento criminal e, simultaneamente, verificar, em termos gerais, se os direitos humanos foram respeitados” (Recomendação REC (2000), 19, p. 28).

A este propósito, tal função de controlo da polícia, que está na génese do MP moderno, levou Savigny em 1846 a enfatizar que “precisamente nas operações de funcionários prévias a uma investigação, subjaz o perigo próximo de uma lesão jurídica e a experiência ensina que, com frequência, os agentes policiais são os responsáveis de tais lesões jurídicas, em prejuízo da pessoa afectada” (Mesquita, 2003, p. 133).

Dito de outro modo, esta função de controlo do MP ao incidir, antes de mais, na atividade policial prévia à abertura do processo, ou seja, sobre os atos praticados por iniciativa própria dos OPC, permitirá a sua eventual integração no processo, através de “um ato decisório da AJ que nesse momento assumirá a sua responsabilidade pelos mesmos” (Mesquita, 2003, p. 131), e que representa a sua confiança no trabalho daqueles, nos termos em que lhe é apresentado.

Coerentemente e porque os “polícias investigadores necessitam de uma liderança, supervisão e gestão efetivas, tal como os empregados de qualquer instituição” (Neyroud & Disley, 2007, p. 554), a APC deverá então assumir um papel mais amplo e ativo na investigação e no seu controlo de qualidade, arrogando as suas responsabilidades de apreciação, supervisão e validação prévia dos procedimentos dos OPC, no âmbito da sua autonomia técnica e tática, exigindo-se assim um escrutínio e um acompanhamento mais rigoroso, bem como deverá avocar o papel de interlocutora privilegiada com o titular do inquérito, apesar de “não corresponder apenas à Polícia a resolução deste concreto problema” (Hassemer, 1999, p. 166).

Na decorrência de tais considerações e se “a chefia de determinados inquéritos na PSP está muito centralizada na figura do chefe de brigada e não no respetivo comandante, ou seja, no segundo nível de supervisão” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020), será, pois, fulcral que se afaste, de forma definitiva, um certo alheamento e ausência da presença da APC nos processos-crime, bem como que se evitem supostas autonomizações dos polícias investigadores, que a pretexto da existência da dependência funcional face ao MP, se abstenham de comunicar a sua atividade à APC, e que se pode traduzir na eventual desresponsabilização desta, com consideráveis prejuízos para a supervisão exigida. Não é igualmente aceitável que Comandantes de Esquadra, a pretexto das inúmeras funções que exercem se alheiem do trabalho desenvolvido pela suas BIC, algumas delas sem qualquer tipo de enquadramento intermédio.

Deste modo, a competência e o profissionalismo terão de ser apanágio de todos os que se encontram investidos de funções decisórias, o que entronca com a necessidade de formação permanente, com o necessário aprofundamento dos “conhecimentos teóricos e teórico-práticos das técnicas e táticas de prevenção e de investigação criminal” (Valente, 2013, p. 278), de forma a evitar que se encontrem expressões, por parte dos JIC, nada abonatórias do trabalho das polícias como: *“os mandados de detenção emitidos, no caso concreto, por autoridade de polícia criminal não cumprem minimamente as exigências legais”*; *“fls. 25 a 27 consta um denominado «auto de conversa informal»... as «conversas informais» constituem prova proibida, na medida em que visam esvaziar a proteção dos arguidos conferida pelo seu direito ao silêncio”* ou ainda, *“segundo refere o OPC, a possibilidade de apreensão de correspondência ou encomenda equiparada foi por ele conhecida às 16 horas do dia de ontem, sendo por isso inadmissível que não tenha solicitado prévia autorização judicial para a sua abertura,*

optando o OPC por tornear imposições constitucionais e legais, pelo que perante a declaração da nulidade da prova relevante obtida nos autos, resta determinar a imediata libertação dos arguidos sem imposição de qualquer medida de coação”, conforme se pode constatar nos processos-crime com os NUIPC 21/16.1PELRA, 62/17.1JALRA e 60/16.2GBPMS¹.

Tais exemplos concretos de “violação de princípios e valores, em que assenta a sociedade livre não são, muito longe disso, índice de eficiência das forças de combate ao crime” (Silva, 2019, p. 275), pelo que importa ter presente que “a política de segurança pública não equivale a política policial, mas abrange também uma política criminal, que por sua vez, compreende não apenas o ponto de vista da eficiência policial, mas também as garantias penais e constitucionais” (Mesquita, 2003, p. 141).

Motivo pelo qual se torna essencial não cair na “*falácia garantista*, isto é, no equívoco de que bastam as razões de um direito bom, dotado de sistemas avançados e integrados por garantias constitucionais, para conter o poder e salvaguardar os direitos fundamentais” (Mesquita, 2003, p. 18). É necessário mais. É necessário que se verifique, permanentemente, uma assunção por parte dos OPC, de uma “responsabilidade moral e uma explícita responsabilidade legal no respeito dos direitos fundamentais” (Wright, 2007, p. 591), no desempenho das suas funções, partindo sempre da premissa que a dignidade do ser humano advém precisamente da sua “qualidade de ser humano e não dos seus atos, não podendo ser perdida, qualquer que seja a maldade do seu agir” (Renaud, 2001, p. 101).

Para tal desiderato, será, pois, fundamental que as APC exerçam a sua supervisão e liderança através das virtudes, de forma sustentável e genuína, demonstrando que “a responsabilidade moral é a chave para uma conduta profissional de elevados padrões na investigação criminal” (Wright, 2007, p. 606). Adicionalmente, e tendo presente as importantes e emergentes tendências na gestão da investigação criminal, deverá a APC “estar mais consciente dos detalhes do trabalho dos OPC, bem como das qualidades que os mesmos demonstram (ou não), no âmbito de uma cultura de melhoria contínua da supervisão” (Neyroud & Disley, 2007, p. 555), devendo o foco da supervisão ser redirecionado para a qualidade diária da investigação e não apenas para o produto final, sendo a revisão retrospectiva de casos concretos uma boa prática a ter em conta.

¹ Processos disponíveis para consulta no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

4. Possível ampliação, aprofundamento e densificação funcional

E eis-nos chegados ao *punctum crucis* desta reflexão.

Após uma pequena viagem que nos permitiu conhecer a origem da figura da APC em Portugal, para além da caracterização dos vários OPC e respectivas APC, bem como as suas competências processualmente previstas, apresentaremos, de seguida, alguns aportes e respectivas implicações teóricas e práticas que, na nossa opinião, poderão contribuir para uma possível ampliação, aprofundamento e densificação funcional deste operador e, assim, ultrapassar e minimizar algumas das contradições e inconsistências identificadas anteriormente.

Partindo da noção de APC inserta no CPP, integrada pelos membros da PSP detentores de funções de direção, comando e chefia dotados de maiores qualificações e de prerrogativas de autoridade especiais, importa descortinar, na prática, em que medida essa entidade pode assumir um maior protagonismo interno e uma atuação mais ampla e relevante no processo-crime, em particular, na fase de inquérito, a bem de uma investigação mais eficiente e eficaz e inexoravelmente respeitadora dos direitos fundamentais dos cidadãos, representando dessa forma “uma fonte de legitimação essencial para a polícia e aumentando a eficácia do policiamento” (FRA, 2018, p. 9).

Isto, claro, sem beliscar aquilo que é o conteúdo funcional da APC plasmado no CPP, antes tendo-o sempre no horizonte de atuação, mas indo para além dele, sobretudo, conferindo-lhe, por um lado, uma amplitude balizada pela lei e, por outro, otimizada pelas condições organizativas e funcionais internas da PSP, de forma a ultrapassar um comprovado “subaproveitamento” (C. Resende, comunicação pessoal, 28 de janeiro, 2021).

Dentro da autonomia técnica e tática e da hierarquia e organização internas intrínsecas à PSP, entende-se que pode e deve ser atribuída à APC uma capacidade de atuação efetiva, aprofundada, coerente e dinâmica, pautada por critérios claros e precisos de intervenção e por procedimentos internos reguladores das suas competências.

Impõe-se, assim e antes de mais, definir os critérios que tornem exequível essa intervenção mais abrangente e especializada, considerando o universo de inquéritos que anualmente são investigados pelos OPC, em particular pela PSP (mais de 98000, em 2019) e a diversidade de fenómenos criminais sobre que versam, quer na sua tipologia quer na sua gravidade e complexidade.

Constituindo a APC uma entidade mais qualificada, dentro dos OPC, não faz sentido que dedique as suas energias e recursos a todas as inves-

tigações, indiscriminadamente, sobretudo, àquelas que se prendem com a criminalidade bagatela e “burocrática” (Cunha, 1993, p. 282), nem tal seria praticável. Ainda a propósito da investigação deste tipo de criminalidade, que se traduz frequentemente na execução de tarefas simples e de mero expediente e no consumo exponencial de recursos dos OPC, existem diversas vias de terapia para os problemas já identificados no passado: “aumento de meios materiais e humanos, simplificações processuais e fornecimento de instrumentos de solução alternativo aos serviços de justiça” (Moura, 2003, p. 10). No entanto, importa que não sejam esquecidos os funcionários judiciais, providos em secções de processos dos serviços do MP que, não sendo polícias, desempenham nos termos legais, no âmbito do inquérito, as funções que competem aos OPC. Defende-se assim uma maior dignificação dos mesmos, com formação específica, para se “ocuparem de certas investigações que não se justificam, de maneira nenhuma, que fossem feitas por polícias profissionais” (Moura, 2008, p. 147). Ou seja, “nem todas as investigações criminais são – ou devem ser – realizadas por OPC, nem os OPC devem ser encarregados de toda e qualquer diligência para efeitos processuais penais” (Cunha, 2005, p. 111).

Por isso, se entende que a intervenção da APC deve ater-se às investigações em inquéritos que tenham por objeto determinadas tipologias criminais, pela sua natureza, gravidade e complexidade e/ou que envolvam o recurso a medidas ou meios de prova mais intrusivos, a justificar competências e atuação especializadas.

De entre esses critérios de ação da APC, concretizam-se as investigações por crimes de natureza prioritária (art.º 5.º da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto), as atinentes à criminalidade violenta (art.º 1º, j) do CPP), especialmente violenta (art.º 1º, l) do CPP) e altamente organizada (art.º 1º, m) do CPP), que sejam da competência da PSP, bem como aqueles em que se equacione a recuperação de ativos.

Para além disso, justifica-se um reforço dessa atuação nos inquéritos onde seja necessário recorrer a interceções telefónicas, buscas domiciliárias, pesquisas informáticas, apreensão de correspondência, detenções fora de flagrante delito com vista à aplicação de medidas de coação e a medidas especiais de proteção de vítimas particularmente vulneráveis, que constituem também parâmetros a nortear a intervenção da APC.

Definidos alguns possíveis critérios para essa intervenção, importa agora concretizar em que medida o papel da APC pode ser incrementado e aperfeiçoado na prática policial, para, depois, nos debruçarmos sobre as

metodologias de ação adequadas e ajustadas a alcançar esse desiderato, procurando, assim, dar resposta ao problema que constitui o ponto de partida deste estudo.

Desde logo, a iniciativa da APC nas investigações criminais na PSP pode ser melhorada conferindo-lhe o impulso e a definição da estratégia de investigação com o MP que a dirige e constituindo-se como o principal interlocutor dessa autoridade judiciária na mesma, tal como anteriormente defendido por Valente (2020, p. 155), assegurando também a celeridade, tempestividade e oportunidade da prática de diligências investigatórias e atos processuais conjuntamente com aquela AJ. Não deverá existir, desta forma, “nenhuma promoção no processo físico (inquérito), que não passe previamente pela APC, que colocará o seu visto ou acrescentará o seu ponto de vista” (F. Jordão, comunicação pessoal, 10 de dezembro, 2020).

Dentro desta linha de atuação, deverá a APC ser responsável, a cada passo processual, por estabelecer uma articulação altamente especializada, fluída, célere e otimizada com a AJ, à semelhança do que ocorre em outros OPC e, por exemplo, no “sistema italiano” (Cunha, 2008, p. 128).

Para além disso, a APC deve controlar, supervisionar e fiscalizar sistematicamente a atuação dos OPC no processo-crime, através do conhecimento, monitorização e acompanhamento efetivos e tempestivos da concreta atividade investigatória que lhes foi delegada pelo MP, da assunção da elaboração/subscrição dos relatórios policiais e mesmo da realização de diligências de prova pessoal mais importantes, como sejam a inquirição das vítimas especialmente vulneráveis (assim lhes conferindo maior fiabilidade e, nessa medida, um valor probatório acrescido, à semelhança do acontece quando as mesmas são ouvidas perante o MP).

Tal como Valente (2020, p. 154), também nós defendemos que a atividade da APC pode, igualmente, ser valorizada e aumentada fazendo dela depender a ordem, autorização e/ou validação da prática de determinadas medidas/atos cautelares ou probatórios pelos OPC, como sejam as buscas domiciliárias e não domiciliárias autorizadas pelos visados ou na sequência de flagrante delito, as apreensões decorrentes de revistas e buscas e os exames dos vestígios do crime.

Numa outra dimensão, à APC poderá, também, ficar acometida a tarefa de coordenar e cooperar com outros OPC uma determinada e concreta investigação, servindo de ponto de contacto e interlocutor para a articulação e partilha de informação criminal relevante.

Entrando, agora, nas formas e metodologias de que podemos lançar mão para melhorar o papel da APC na PSP, começamos por propor uma alte-

ração na LOPSP que introduza uma norma semelhante ao art.º 9.º da LOPJ, enquadradora e sistematizadora das suas competências, que se encontram dispersas pelo CPP e em legislação avulsa.

Neste contexto, entende-se, ainda, que a densificação funcional da figura da APC na PSP deverá merecer, por parte do legislador, a inclusão no EPPFPPSP, da expressão “realização de atos próprios de autoridade de polícia criminal” no conteúdo funcional das várias categorias da carreira de oficial de polícia, bem como no conteúdo funcional da categoria de chefe principal, quando exista nomeação para o exercício de comando de esquadras dos comandos regionais ou distritais. Esta sugestão tem por base a noção que “as decisões sobre investigações são tomadas a nível estratégico, operacional e tático” (Neyroud & Disley, 2007, p. 550).

Ainda sob o ponto de vista legislativo, podemos também sugerir o aumento do número e tipologia de atos da competência exclusiva da APC, em sintonia com o que acima se espelhou sobre a sua assunção por essa entidade, assim lhe atribuindo, por exemplo, a incumbência de inquirição de vítimas ou testemunhas menores de 16 anos, de validar buscas domiciliárias e não domiciliárias autorizadas pelos visados ou na sequência de flagrante delito, de ordenar apreensões decorrentes de revistas e buscas e de autorizar exames dos vestígios do crime.

De um outro prisma, entende-se ser necessário equacionar internamente uma distribuição de meios humanos e materiais que permita operacionalizar este aumento e densificação de competências da APC e emitir diretrizes e instruções internas, definindo os procedimentos concretos para as fazer cumprir, procedendo à monitorização e acompanhamento desse mesmo cumprimento.

Finalmente, considerando que muitos dos quadros superiores da PSP que desempenham atos próprios de APC não possuem formação específica, “entende-se que existe espaço para um curso de comando e liderança para APC” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020), bem como para “a inserção, no CFOP, de um módulo de formação específico” (C. Resende, comunicação pessoal, 28 de janeiro, 2021), devendo mesmo ser promovida formação ao longo da carreira de forma sistemática, para que os referidos polícias disponham das ferramentas necessárias a uma assunção plena das suas funções, designadamente “assumir-se como uma testemunha dos pontos chave no processo-crime” (D. Prates, comunicação pessoal, 10 de novembro, 2020).

Conclusões

No percurso que delineámos, interessou-nos concretamente compreender a evolução histórica e o conceito atual de APC, a sua contextualização teórica e conceptual, as incongruências e propor medidas que permitam ampliar, aprofundar e densificar as suas competências.

O presente estudo permitiu-nos perceber que é possível melhorar o papel das APC, colmatando-se algumas lacunas e inconsistências atualmente existentes, e assim promover a melhoria da capacidade de comando e chefia da investigação criminal na PSP, bem como a sua relação com a AJ, podendo aproveitar naturalmente a outros OPC.

Do ponto de vista teórico/prático o presente trabalho permitiu-nos acrescentar que: *i)* a APC deverá obrigatoriamente intervir nas investigações em inquéritos que tenham por objeto determinadas tipologias criminais; *ii)* a APC deverá assumir a elaboração/subscrição dos relatórios policiais e mesmo da realização de diligências de prova pessoal mais importantes, como sejam a inquirição das vítimas especialmente vulneráveis; *iii)* sugere-se uma alteração da LOPSP através de uma norma enquadradora e sistematizadora das competências processuais da APC; *iv)* sugere-se a inclusão no EPPFPPSP da expressão “realização de atos próprios de APC” no conteúdo funcional das várias categorias das carreiras; *v)* o aumento do número e tipologia de atos da competência exclusiva da APC no CPP; *vi)* a elaboração concreta de uma determinação cujo objetivo pretende a sistematização, clarificação e uniformização da atuação funcional da APC da PSP no processo-crime, e; *vii)* um curso de comando e liderança para APC, um módulo específico no CFOP e a necessidade de formação ao longo da carreira, de forma sistemática.

Acreditamos convictamente que podem ser abertos novos tópicos na área científica das ciências policiais. Sugerimos, por exemplo, a avaliação do impacto de programas de coordenação entre a APC e o MP na satisfação e segurança de determinadas tipologias de vítimas, bem como a avaliação dos efeitos nos processos-crime em que a APC assuma as competências identificadas no presente estudo.

Referências

- Almeida, L., & Freire, T. (2007). *Metodologia de investigação em psicologia da educação* (4.^a ed.). Braga: Psiquilíbrios.
- Andrade, J. (2006). *Os direitos fundamentais na constituição portuguesa de 1976*. Coimbra: Almedina.
- Bauman, Z. (2005). *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brito, J. (2017). Ética geral e éticas aplicadas. In M. C. Neves (Coord.), *Ética: Dos fundamentos às práticas* (pp. 285-297). Lisboa: Almedina.
- Cardoso, R. (2020). Órgãos de polícia criminal: o que são, os que são e os que não são. *Revista do ministério público*, 161, (pp. 171-234). Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.
- Carta de Lei de 2 de julho, de 1867 – autoriza o Governo a criar um corpo de polícia civil nas cidades de Lisboa e do Porto. Retrieved from <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044061900825&view=1up&seq=7>
- Correia, J. (1994). Medidas de polícia e legalidade administrativa. *Revista Polícia Portuguesa*, 57, 2 (87), 2-7.
- Costa, J. (1993). *O direito, a fragmentaridade e o nosso tempo*. Porto: Universidade Moderna.
- Costa, J. (1994). As relações entre o ministério público e a polícia: a experiência portuguesa. *Boletim da Faculdade de Direito*, 70, (pp. 221-246). Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Costa, J. (2020). *Direito penal e liberdade*. Lisboa: Âncora Editora.
- Cunha, J. (1993). *O ministério público e os órgãos de polícia criminal no novo código de processo penal*. Porto: Universidade Católica.
- Cunha, J. (2005). O relacionamento entre autoridades judiciais e polícias no processo penal. In M. Valente (Coord.), *I congresso de processo penal* (pp. 99-112). Coimbra: Almedina.
- Cunha, J. (2008). O modelo português – a dependência funcional. In *Modelos de polícia e investigação criminal, a relação entre o ministério público e a polícia judiciária. Actas do 1.º congresso de investigação criminal* (pp. 123-133). Porto: ASFIC/PJ.
- Decreto n.º 16489, de 15 de fevereiro de 1929 – aprova o Código de Processo Penal. *Diário do Governo*, I.^a Série, 37. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/357834>
- Decreto-Lei n.º 35:007, de 13 de outubro de 1945 – remodela alguns princípios básicos do processo penal. *Diário do Governo*, I.^a Série, 228. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/468158>
- Decreto-Lei n.º 35:042, de 20 de outubro de 1945 – organiza os serviços de Polícia Judiciária. *Diário do Governo*, I.^a Série, 233. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/464936>

- Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto – aprova o Estatuto dos Funcionários de Justiça. *Diário da República*, I.ª Série-A, 199. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/428701>
- Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro – aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República*, I.ª Série, 204. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/70737735>
- Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro – aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária. *Diário da República*, I.ª Série, 176. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/124680541>
- Decreto-Lei n.º 138/2019, de 13 de setembro – estabelece o estatuto profissional do pessoal da Polícia Judiciária. *Diário da República*, I.ª Série, 176. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/124680542>
- Dias, J. (1988). Sobre os sujeitos processuais no novo código de processo penal. *Jornadas de Direito Processual Penal* (pp. 3-34). Coimbra: Livraria Almedina.
- Dias, J. & Andrade, M. (1997). *Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Diretiva n.º 1/2021 da Procuradoria-Geral da República. Retrieved from <https://www.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/diretiva-1-2021.pdf>
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna – desafios e prospetiva*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Estratégia da Polícia de Segurança Pública 2020/2022.
- Ferreira, M. (1989). Autoridade de polícia criminal – conceito. *Revista do ministério público*, 39, (pp. 185-188). Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.
- Gama, A. et al. (2019). *Comentário judiciário do código de processo penal – Tomo I*. Coimbra: Edições Almedina.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito: Teoria e prática* (4.ª ed.). Oeiras: Celta.
- Gonçalves, C. (2007). *A construção de uma polícia urbana (Lisboa, 1890-1940)*. Lisboa: ISCTE.
- Guimarães, V. (2011). Detenção e prisão preventiva. In R. Carmo e H. Leitão (Coord.), *As alterações de 2010 ao código penal e ao código de processo penal* (pp. 223-256). Coimbra: Coimbra Editora.
- Hassemer, W. (1999). *Persona, mundo y responsabilidad – bases para una teoría de la imputación en derecho penal*. Santa Fé de Bogotá: Editorial Temis.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República*, I.ª Série, 168. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/641047>
- Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro – estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas.

- Diário da República*, I.^a Série, 180. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/490285>
- Lei n.º 67/2017, de 09 de agosto – regula a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica. *Diário da República*, I.^a Série, 153. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/107982394>
- Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto – define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020/2022. *Diário da República*, I.^a Série, 167. Retrieved from <https://dre.pt/application/file/a/141259925>
- Lúcio, A. (1988). Sujeitos do processo penal. *Jornadas de Direito Processual Penal* (pp. 37-57). Coimbra: Livraria Almedina.
- Mesquita, P. (2003). *Direção do inquérito penal e garantia judiciária*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Mesquita, P. (2008). Polícia judiciária e o ministério público – o enquadramento das suas relações e funções no sistema português. In *Modelos de polícia e investigação criminal, a relação entre o ministério público e a polícia judiciária. Actas do 1.º congresso de investigação criminal* (pp. 159-172). Porto: ASFIC/PJ.
- Moura, J. (2003). Justiça, ministério público, criminalidade económica. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 13, n.º 1, (pp. 7-26). Coimbra: Coimbra Editora.
- Moura, J. (2008). O inquérito e as relações MP/PJ. In *Modelos de polícia e investigação criminal, a relação entre o ministério público e a polícia judiciária. Actas do 1.º congresso de investigação criminal* (pp. 139-148). Porto: ASFIC/PJ.
- Morgado, M. (2005). Análise sucinta do paradigma processual penal vigente e das suas conexões com o sistema de segurança interna. Algumas propostas de alteração. In M. Valente (Coord.), *I congresso de processo penal* (pp. 21-32). Coimbra: Almedina.
- Neves, M. (2017). Na senda da inquietude. In M. C. Neves (Coord.), *Ética: Dos fundamentos às práticas* (pp. 11-23). Lisboa: Almedina.
- Neyroud, P. & Disley, E. (2007). The management, supervision and oversight of criminal investigations. In T. Newburn, T. Williamson and A. Wright (Coord.), *Handbook of Criminal Investigation* (pp. 549-570). New York: Willan Publishing.
- Paulo, F. (2014). *A detenção fora de flagrante delito: mandados emitidos por autoridade de polícia criminal* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais – XXVI CFOP, não publicada). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Parecer n.º 111/90, de 6 de dezembro, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República. Retrieved from <https://www.ministeriopublico.pt/pareceres-pgr/8517>
- Plano Estratégico para o Departamento de Investigação Criminal da PSP 2020/2023. Platão (2019). *República* (3.^a ed.). Tradução por Elísio Gala. Silveira: Bookbuilders.

- Recomendação REC(2000)19, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa em 6 de outubro de 2000, sobre o papel do Ministério Público no sistema de justiça penal.
- Rego, A. & Cunha, M. (2011). *Liderança: A virtude está no meio*. Lisboa: Actual Editora.
- Regulamento para os Corpos de Polícia Civil de Lisboa e Porto, publicado no Diário de Lisboa, n.º 290, em 14 de dezembro de 1867.
- Renaud, M. (2001). *Fundamentos éticos da cidadania*. In M. Renaud, Enciclopédia dos Pais. Tomo VI. Viver a Cidadania. (pp. 39-111). Lisboa: Lexicultural.
- Rodrigues, J. (1994). Polícia e direitos fundamentais. *Revista Polícia Portuguesa*, 57, 2 (86), 6-8.
- Sen, A. (2019). *A ideia de justiça*. Lisboa: Almedina.
- Sheptycki, J. (2004). Organizational pathologies in police intelligence systems. *European Journal of Criminology*, 3, 307–332. doi: 10.1177/1477370804044005.
- Silva, G. (2001). *Ética policial e sociedade democrática*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Silva, G. (2019). Métodos expeditos de obtenção e prova: os valores democráticos em risco? In M. Valente (Coord.), *Criminalidade Organizada Transnacional – Corpus Delicti I* (pp. 273-290). Coimbra: Almedina.
- Sousa, A. (1998). Actuação policial e princípio da proporcionalidade. *Revista do ministério público*, 76, (pp. 41-50). Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.
- Sousa, A. (2013). Juridicidade da ação policial. *Revista do ministério público*, 135, (pp. 23-36). Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.
- Sousa, P. (2020). *A autoridade de polícia criminal: Uma evolução histórica* (Trabalho Individual Final da UC de Geopolítica, Estratégia e Políticas de Segurança – V CDEP, não publicado). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Valente, M. (2013). *Do ministério público e da polícia. Prevenção criminal e acção penal como execução de uma política criminal do ser humano*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Valente, M. (2015). O(s) saber(es) e a formação como *nómos* de afirmação dos modelos constitucionais de polícia. *Revista Brasileira de Segurança Pública* (9), 34-48.
- Valente, M. (2018). Corrupção: um fenómeno dos tempos ou do nosso tempo. In M. Valente (Coord.), *Os desafios do direito (penal) do século xxi* (pp. 83-100). Lisboa: Legit Edições.
- Valente, M. (2020). Autoridade de polícia criminal: (já) é tempo de clarificar a sua intervenção no processo penal. In M. Valente (Coord.), *Direito processual penal: da sociedade internético-personocêntrica* (pp. 135-156). Lisboa: Edição de Autor.

- Vaz, M. (2017). Polícia, autoridade e população em Lisboa, c. 1867-1910. In G. Gonçalves & S. Durão (Coord.), *Polícia e Polícias em Portugal. Perspetivas Históricas* (pp. 33-53). Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Vieira, P. (2020). *Limites à faculdade do ministério público em ordenar a detenção de arguido para interrogatório judicial. Enquadramento jurídico, prática e gestão processual*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Watkins, D. & Burton, M. (2013). Introduction. In D. Watkins and M. Burton (Coord.), *Research Methods in Law* (pp. 1-6). New York: Routledge.
- Wright, A. (2007). Ethics and corruption. In T. Newburn, T. Williamson and A. Wright (Coord.), *Handbook of Criminal Investigation* (pp. 586-609). New York: Willan Publishing.

L'injonction au sport dans la communication des organisations jihadistes

PIERRE-ALAIN CLÉMENT

Institut des Hautes Études du Ministère de l'Intérieur (IHEMI)

 <https://orcid.org/0009-0006-7727-3084>

DOI: <https://doi.org/10.57776/wz1e-2t37>

Résumé: Les organisations jihadistes incitent-elles leurs partisans à pratiquer du sport ? Cette affirmation répandue mérite l'intérêt, quand plusieurs mécanismes théoriques et constats empiriques expliquent et montrent une pratique sportive fréquente par des acteurs violents. Cet article examine, quantitativement et qualitativement, un corpus de magazines et de guides produit par des organisations jihadistes actives, majoritairement en anglais (5600 pages). Le corpus contient très peu d'injonctions au sport, bien plus d'injonctions à l'entraînement, physique mais surtout spirituel. Il insiste sur l'importance de dissimuler avec le plus grand soin ses convictions et projets, faisant du musulman ostentatoire, voire simplement visible, un «mauvais élève» de ces manuels. Le corpus s'adresse aux convaincus, prodiguant conseils pour s'aguerrir, mais n'évoque pas de stratégie d'entrisme, de recrutement ou d'emprise sur des collectifs non convaincus. En outre, le corpus ne peut s'appuyer que sur un étroit socle théologique, qui promeut peu le sport et l'assortit de nombreuses restrictions. Enfin, l'activisme en ligne encourage la propagation de contenu facile à créer et diffuser, les efforts physiques réels étant esthétisés plus qu'encouragés. Il est donc crucial de dépasser

Pierre-Alain Clément

IHEMI – pierre-alain.clement@ihemi.fr

Submetido em: 21/09/2022. Aceite em: 28/09/2022

le littéralisme des sources doctrinales pour examiner la manière concrète dont les acteurs violents s'emparent ou non du sport.

Mots-clés: doctrine, entraînement, guides, jihadisme, magazines, sport.

Abstract: Do jihadi organisations encourage their partisans to practise sport? This common assertion is worthy of inquiry while several theoretical mechanisms and empirical findings explain and show how violent actors frequently do sports. This article examines, quantitatively and qualitatively, a corpus of magazines and guides produced by active jihadi organisations, mostly in English (5,600 pages). The corpus reveals very few occurrences of instructions to do sport, contrarily to instructions to train, first spiritually then physically. It insists on the importance to hide with the utmost care one's convictions and projects, turning the ostensible, or even just visible, Muslim into the "bad student" of these manuals. The corpus addresses the convinced, dispensing advice to toughen up, but does not mention any strategy of entryism in, recruitment in or ascendancy over unconvinced groups of people. Furthermore, the corpus can only rely on thin theological grounds, which scarcely promote sport and add many restrictions to this activity. Finally, online activism encourages the propagation of easy to create and spread contents, real-world physical exercise being estheticized rather than encouraged. Thus, it is crucial to go beyond the literalism of doctrinal sources to examine the concrete ways in which violent actors engage, or not, with sport.

Keywords: doctrine, guides, jihadism, magazines, sport, training

1. Introduction

L'objectif de cet article est d'identifier et caractériser les injonctions au sport et à l'entraînement présentes dans une sélection de magazines et guides jihadistes, en particulier d'Al-Qaïda (Al-Qaïda) et de l'Organisation de l'État islamique (OÉI).

Pourquoi s'intéresser à cette question? Les organisations jihadistes incitent-elles leurs (futurs) recrues à pratiquer du sport?

Cette affirmation est en effet répandue. Régulièrement, le bagage sportif d'un auteur de «terrorisme», compris ici par simplification comme la violence politique privée, est mis en avant par des figures d'autorité françaises. Il a pu s'agir de représentants de l'État: «De nombreux individus repérés comme radicalisés pratiquaient aussi des sports de combat. Il faut aussi observer le profil sportif des auteurs d'attentats depuis mars 2012.

Tous pratiquaient des sports comme la boxe, le MMA, le *free fight* ou le judo à un niveau intense, voire parfois de compétition.» (De Mazières cité par Cherigui & Pétreault, 2019). De même, de la part de parlementaires, députés ou sénateurs, issus de la majorité ou de l'opposition: «Si, au-delà de la radicalisation, on s'intéresse au terrorisme lui-même, on relève quasi systématiquement chez les auteurs d'attentats la pratique d'une activité physique et sportive. On sait aussi que Daesh a invité, par le biais de sa propagande sur internet¹, ses partisans à s'entraîner aux sports de combat dans des clubs.» (Diard & Poulliat, 2019, p. 93); «La quasi-totalité [des auteurs d'attentats terroristes] sont passés par les clubs de sport, notamment des sports de combat.» (Chapitiaux cité par Delattre & Eustache-Brinio, 2020, p. 173); «Entre 2012 et 2016, la totalité des auteurs d'attentats terroristes sont passés par des clubs de sport et 52% d'entre eux pratiquaient des sports de combat.» (Odoul cité par AN, 2022, p. 16).

Pourtant, ces estimations non sourcées sont très largement exagérées. Dans une recherche à paraître, nous avons établi, sur une base de données originale de 153 auteurs d'«actes terroristes» entre 2012 et 2021 en France construite en sources ouvertes, la présence d'une pratique sportive pour 37% d'entre eux (56/153). En se restreignant à ceux pour qui on peut présumer un lien entre sport et radicalisation, c'est-à-dire ayant fait du sport pendant au moins six mois et ayant arrêté au maximum six mois avant l'acte, la proportion descend à 22% (33/153). Sur ces 33 personnes, la moitié (17/153) ont pratiqué non pas seuls mais en groupe, indice plus fort d'une pratique sportive liée à la radicalisation violente, probablement par volonté d'aguerrissement. Par ailleurs, l'engagement violent et la pratique sportive pourraient très bien être deux variables dépendantes d'une variable dépendante antérieure, comme la jeunesse masculine populaire, très fortement surreprésentée dans la violence politique (McGilloway, Ghosh, & Bhui, 2015, p. 49) et dans le sport: 87% des 15-19 ans et 79% des 20-29 ans ont pratiqué au moins une fois dans l'année (Hoibian, Crouette, & Müller, 2019, p. 38), et 46% des 15-29 ans pratiquent au moins deux fois par semaine (Cléron & Caruso, 2017, p. 1).

La volonté d'aguerrissement est une explication plausible d'un lien entre sport et radicalisation, comme peut l'être la volonté de recrutement,

¹ Le rapport cite *How can I train myself for jihad*, l'attribuant à tort à l'OÉI, alors qu'il a été découvert par l'armée américaine à Kaboul en octobre 2001 et qu'il avait été également posté sur le site jihadiste azzam.com (Diaz, 2001).

par la fréquentation de lieux riches en recrues potentielles, ou la volonté de formation, par l'inculcation de normes et de pratiques. Ces trois motivations sont des cas particuliers des trois «chemins, idéologique, instrumental et solidariste» menant à l'engagement violent (Della Porta & Bosi, 2012).

L'explication instrumentale, ou stratégique, s'appuie sur l'analyse des intérêts des organisations et des individus. Tout comme les forces policières et militaires régulières, les organisations violentes clandestines ont intérêt à recruter des partisans efficaces et fiables dans une organisation hiérarchique, tant physiquement que mentalement (Nesser, 2008, p. 236). Ces agents seront ensuite prêts à recevoir l'entraînement (para)militaire² délivré par les organisations et à adhérer aux valeurs martiales qu'elles promeuvent, toutes idéologies confondues: marxisme-léninisme³, anarchisme⁴, suprémacisme⁵,

² L'Organisation du traité de l'Atlantique Nord (OTAN) définit «l'éducation et l'entraînement» comme «une forme d'apprentissage dans laquelle des connaissances, compétences et habitudes sont transférées d'un individu ou un groupe à un autre d'une manière structurée.» (OTAN, 2016, p. 62) Elle se subdivise en éducation (donner une réponse raisonnable à une situation imprévisible), entraînement individuel (donner une réponse acquise à une situation prévisible), entraînement collectif (maintenir les capacités collectives face à une situation prévisible) et exercices (remplir ses missions en fonction de stimulus externes pour évaluer la préparation) (*idem*, p. 14). Les publications militantes recommandent ou imitent volontiers les manuels militaires de leur temps pour inciter les sympathisants à s'aguerrir (Powell, 1971, p. 78; Marighella, 2002 [1969], p. 66; How can I train myself for jihad, 2001).

³ «Le guérillero urbain doit être d'une grande intelligence pour compenser son insuffisance en armes, munitions et équipement. (...) Il ne peut avoir une solide constitution physique sans entraînement systématique.» (Marighella, 2002 [1969], pp. 5, 8).

⁴ «[Nkrumah] dit qu'avant tout entraînement aux armes ou physique, la recrue doit être éduquée à la justesse et la réalité de sa cause. Ce type d'entraînement mental, d'endoctrinement, est très important mais également difficile à accomplir.» (Powell, 1971, p. 87)

⁵ «La survie est l'art de rester en vie. L'état d'esprit est aussi important que l'endurance physique et la connaissance.» (Breivik, 2011, p. 892). «Faites vos plans, entraînez-vous, formez des alliances et agissez. (...) Les hommes d'Occident doivent redevenir des hommes. (...) La violence, c'est le pouvoir; la violence, c'est la réalité de l'histoire. Réveillez-vous.» (Tarrant, 2019, pp. 26, 28). «Je ne suis pas un guerrier, je ne me suis enrôlé dans aucune armée et n'ai suivi aucun entraînement tactique, donc excusez toute erreur que je commettrai dans mon attaque. Je n'ai jamais été diagnostiqué d'un handicap ni d'un trouble mental et je crois être parfaitement sain d'esprit.» (Gendron, 2022, p. 3).

survivalisme⁶ ou jihadisme⁷. L'explication utilitaire s'applique aussi aux individus. La domination physique permise par les sports de combat ou les sports de la forme peuvent ainsi servir au prestige et au statut social: «L'analyse des parcours biographiques de djihadistes illustre toute l'importance du capital de virilité ou guerrier. Nombre de candidats pratiquent des sports de combats et montrent une attention particulière à soigner et renforcer leur capital physique.» (Settoul, 2018, p. 142).

L'explication solidariste, ou relationnelle, s'intéresse aux dynamiques interpersonnelles activées dans la socialisation sportive. Par l'effort physique réalisé ensemble, voire la proximité physique (contact des corps, vestiaires), se nouent des liens de confiance intimes qui peuvent souder un groupe. Ce phénomène, participant du processus de civilisation (Elias & Dunning, 1994) et à la base de la croyance dans les vertus civiques et intégratrices du club sportif (Basson & Smith, 1998), a été identifié dans des groupes s'engageant dans la violence: «le football, le *paintball*, le camping, la randonnée, le *rafting*, le culturisme, l'entraînement aux arts martiaux et d'autres formes d'activité collective physiquement stimulante et intime créent une bande de potes (généralement pas moins de quatre et pas plus de douze, avec une médiane à huit), qui devient une bande de «frères d'armes» dans une cause glorieuse.» (Atran, 2008, p. 3). L'explication relationnelle fonctionne à deux niveaux. Premièrement, comme dans tout groupe, des phénomènes collectifs, comme la pression des pairs ou la pensée de groupe, sont cruciaux dans la «pente glissante» (McCauley & Moskalenko, 2008, pp. 419-421; Leuprecht, Hataley, Moskalenko, & McCauley, 2010, pp. 48-49), le processus graduel d'engagement dans la clandestinité et la violence: «70% des membres d'al-Qaïda ont rejoint l'organisation sur la base de liens amicaux» (Sageman cité par Crettiez, 2016, p. 719). Deuxièmement, la socialisation sportive en particulier sélectionne des individus ayant une appétence pour l'activité physique, l'action, voire la violence: «Si cet outrage [idéologique] résonne avec des expériences personnelles qui se répercutent parmi les amis d'une

⁶ «Il n'est pas possible de se prémunir contre tous les risques. (...) Est-il alors utile de donner autant d'importance à la sécurité? La réponse est un oui catégorique! (...) La défense peut se définir dans ce contexte comme un ensemble d'attitudes, de préparations physiques et psychologiques, de savoir-faire et de matériel qui va réduire l'exposition au risque.» (San Giorgio, 2011, p. 291).

⁷ «Les arts martiaux développent l'autodiscipline et l'agressivité contrôlée» (How can I train myself for jihad, 2001). «L'opération doit être adaptée aux habiletés et capacités physiques et mentales des participants.» (Post, 2004, p. 79).

scène, et si cette scène est suffisamment orientée vers l'action, comme un groupe de potes de football ou des camarades de camping, alors la volonté d'agir et de commettre des violences ensemble est bien plus probable.» (Atran, 2008, p. 9).

L'explication idéologique semble moins évidente, sachant que «dans la plupart des cas, pourtant, les croyances et sentiments sont des faibles prédictors de l'action.» (Leuprecht, Hataley, Moskalenko, & McCauley, 2010, p. 46). Toutefois, la dimension idéologique du sport est investie par les organisations violentes. À l'extrême droite, la valorisation du corps discipliné et sculpté, par logique esthétique, hygiéniste ou de domination par la force, est bien documentée. Dans le jihadisme, le discours est ambigu. D'un côté, le sport est dénoncé, d'un point de vue théologique, comme activité blâmable éloignant de l'orthodoxie ou de l'orthopraxie, ou sociopolitique, comme pratique d'encadrement de la jeunesse musulmane contribuant à l'aliéner et l'éloigner de la «prise de conscience» politique. Cependant, certains discours doctrinaires encouragent la pratique sportive mais surtout l'entraînement: «Les prédicateurs influençant ces activistes parlaient longuement du devoir des musulmans de se préparer et s'entraîner au jihad. Ils facilitèrent des entraînements improvisés en Europe, en respectant le cadre légal, et conseillèrent les activistes d'aller à l'étranger pour approfondir leur entraînement.» (Nesser, 2008, p. 250) Des conseils suivis par de nombreux activistes de la deuxième génération, celle ayant émergé à la suite de l'invasion de l'Irak (2003), puisqu'ils «se montrent bien informés des vertus et avantages de l'entraînement.» (Nesser, 2008, p. 249). Un constat confirmé par des observations menées sur des jihadistes français. Au cours de procès, «la tenue de corps plastronnante et sur-virilisée de certains prévenus» (Mégie & Pawella, 2017, p. 241) suggère une recherche de virilisme. Ces positionnements esthétiques et idéologiques se retrouve également chez des jihadistes détenus, qui font preuve d'une «forme d'appétence pour la violence, encore valorisée et cultivée par leur pratique des activités sportives: dix des treize personnes ont pratiqué des activités sportives «viriles» (sports de combats dans huit cas, musculation dans deux autres cas) les préparant à la confrontation physique», tout en reprochant à la France son «invirilité» (Crettiez, X. et Sèze, R. (dir), 2017, pp. 115-116).

Bien entendu, ces explications ne sont pas exclusives l'une de l'autre. Les premières recherches sur la pratique sportive des militants violents suggèrent des combinaisons diverses de ces motivations, selon l'idéologie, la géographie ou le groupe concerné, produisant des pratiques à l'inten-

sité très variable et aux préférences disciplinaires différentes. Par exemple, dans une optique à la fois instrumentale et relationnelle, le sport représente des «aptitudes mobilisables dans des situations violentes», qui constituent, avec des «ressources relationnelles, telles que la création et l'entretien d'un réseau, la maîtrise de la «tchatche», ou le «vice», un terme très utilisé par les jeunes et qui renvoie à «la manipulation d'autrui, la force de l'esprit et induit une défiance généralisée envers ses propres alliés» (Sauvadet, 2006, p. 194)», c'est-à-dire le capital guerrier (Martinache, 2007). Dans une optique à la fois instrumentale et idéologique, la pratique du sport peut servir à «forger un capital corporel utile pour les combats futurs» tout comme à «souder l'engagement des «frères» dans la croyance.» (Gasparini, 2020). Dans une optique relationnelle et idéologique, Gasparini (2020) a noté parmi le groupe d'une dizaine de Strasbourg étant partis en Syrie qu'ils avaient «tous pratiqué un sport valorisant l'entre-soi masculin, la puissance physique et la virilité (musculation, football, boxe, préparation physique).»

La pertinence des explications instrumentale et solidariste ne font que peu débat: leur mécanisme est clair et simple. L'explication idéologique est moins claire car les discours jihadistes sont contradictoires. Il est donc nécessaire de se pencher sur la communication jihadiste à destination des militants, sympathisants et recrues potentielles.

2. Méthodologie

2.1. Identification du corpus

La méthodologie consiste à rechercher la présence et la force de l'injonction au sport dans les guides, magazines et livres, accessibles en ligne⁸, d'Al-Qaïda (AQ), d'Al-Qaïda dans la péninsule arabique (AQPA), de l'Organisation de l'État islamique (OÉI), de l'OÉI en Birmanie (OÉI-B), de l'OÉI au Khorassan (OÉI-K) et du Tehrik-i-Taliban du Pakistan (TTP). En date de septembre 2022, on récupère tous les numéros publiés de neuf

⁸ On utilise le site Jihadology (jihadology.net), créé par Aron Zelin, qui sert d'«archive de matériaux, en source primaire et ouverte, provenant ce qu'on pourrait appeler le mouvement jihadiste mondial» (Zelin, 2021, p. 225).

magazines⁹ et de six guides en anglais, d'un magazine en français, d'un en russe et d'un en turc. L'examen est détaillé pour les contenus en français et en anglais et sommaire pour les contenus en arabe, turc, russe. La liste des sources examinées, classée par ordre chronologique de parution, est fournie dans le Tableau 3, en annexe.

2.2. Limites du corpus

Ce corpus connaît deux limites. D'une part, il n'est pas exhaustif. De nombreux magazines ne sont pas inclus, comme ceux en arabe de l'OÉI (*An-Nafir*, *Al-Niba newsletter*, *Ibnat al-islam*, *Fustat al-muslimin*), d'Al-Qaïda et ses alliés (*Ummah wahidah*, *Al-Falah*, *Turkistan al-islamiyyah*, *Al-Risalah*), d'AQPA (*From the archives of the mujahidin in the Arabian Peninsula*, *Al-Balagh*, *Al-Wa'i*), d'Al-Qaïda dans le sous-continent indien (*Nawai gha-zwat al-Hind*, *Nawai Afghan jihad*), de l'Émirat islamique d'Afghanistan (*Al-Somood*, *Shariat*), de Jaysh al-islam (*Nida al-masra*), ceux en ourdou de l'OÉI au Khorassan (*Yalghar*) ou ceux en bengali d'Al-Qaïda dans le sous-continent indien (*Call to god*, *Lone wolf*). De même, les publications ponctuelles (points presse, déclarations, avis, etc.) et les communications privées (groupes de discussion) ne sont pas incluses. D'autre part, il est difficile d'évaluer les faux négatifs: l'absence d'occurrences des termes sport et entraînement dans un document ne permet pas d'affirmer qu'il ne contient pas d'injonction à pratiquer une activité physique pour se préparer au combat.

Cependant, ces deux limites ne sont pas rédhibitoires. Premièrement, le corpus contient un volume important (plus de 5600 pages) et un vaste échantillon des magazines connus et publiés dans des langues étrangères à l'aire arabo-musulmane. Il s'agit donc des productions les plus conçues pour contenir des injonctions à se préparer au jihad et à dissimuler cette préparation sous la neutralité d'une façade sportive. Deuxièmement, il semble difficile d'imaginer des injonctions au sport ou à l'entraînement en n'utilisant que des synonymes et périphrases sans recours à ces termes.

⁹ Pour *An-Nafir*, on ne retient que les 12 numéros traduits de l'arabe vers l'anglais sur les 35 numéros. Pour *Inspire guide*, on exclut un numéro qui est en arabe.

2.3. Analyse du corpus

Pour chacun des documents en anglais et en français, on recherche les racines «*sport**» et «*train**» / «*entraîn**», en excluant les homographes qui ne font pas référence à la pratique sportive ou à l'entraînement (p. ex. «*transport*», «*passport*», «*train*» «*strain*», «*restraint*», «*constraint*», «*entraîner*» dans le sens de causer, etc.)

Pour chacun des documents en russe, turc et arabe, on recherche la traduction du mot «sport» (respectivement «спорт», «spor» et «قضايا»), puis on utilise logiciel de traduction automatique pour restituer approximativement le sens de la phrase et éliminer les homographes.

Dans les occurrences obtenues, on retient comme injonction toute mention d'une activité physique (sportive ou paramilitaire) par des jihadistes, ne serait-ce que parce que le propos peut avoir une vertu d'exemplarité.

On distingue quatre catégories d'occurrence:

- Subsidiaire: l'entraînement n'est pas requis pour perpétrer une attaque ou l'absence d'entraînement ne doit pas être un obstacle à l'engagement.
- Solo physique: activité qui peut se pratiquer seul, sans connaissance préalable, éventuellement avec des guides. On inclut ici toute mention d'activité physique ou sportive (préparation physique, course, randonnée, etc.)
- Solo paramil: pratique individuelle visant à développer la capacité à tuer. On inclut ici toute mention d'entraînement aux armes ou à la tactique.
- Camps: camp d'entraînement jihadiste ou pratique physique ou paramilitaire qui y est réalisée, ou toute activité combattante dans une zone d'activité jihadiste.

3. Présentation et discussion des résultats

3.1. L'importance historique de l'entraînement paramilitaire

Historiquement, la dimension sportive n'apparaît pas dans la communication des organisations jihadistes. C'est plutôt l'entraînement militaire dans des camps qui est mis en avant et pratiqué. Pour Al-Qaïda entre 1999

et 2001, la logique de recrutement était de sélectionner les meilleurs candidats pour en faire des spécialistes compétents, fiables et endurcis, au service d'une organisation militaire semi-professionnelle (Stenersen, 2017). Les plus motivés partaient s'entraîner en Afghanistan ou au Pakistan dans les années 1990 jusqu'à l'invasion de l'Irak (2003) pour recevoir une formation physique au combat, quasiment militaire (Nesser, 2008, p. 235). Mais après la destruction du sanctuaire afghan et l'ascension d'Al-Qaïda en Irak (AQI), a émergé une nouvelle «génération» de réseaux plus souples et horizontaux, qui ont commencé à déléguer entraînement et attaques à des sympathisants dépourvus de la professionnalisation guerrière de la génération précédente. En abaissant les barrières à l'entrée du jihad, les organisations successeuses d'Al-Qaïda ont suscité des vocations moins structurées.

Ces amateurs étaient «plus impatients d'obtenir un entraînement «à la militaire» en conditions réelles dans des zones de combat jihadistes qu'on ne le pense généralement. (...) [Ils] sont plus jeunes, plus impatients et plus téméraires que leurs «professionnels» prédécesseurs.». Avec cette nouvelle génération, «les initiatives viennent du bas plutôt que du haut» (Nesser, 2008, pp. 249-250). Dépassant rapidement le cadre limité du «camp d'entraînement virtuel» qu'est internet, et qui sert plutôt de «lieu de rencontres et de lieu de socialisation et de radicalisation», les militants qui ne peuvent se rendre à l'étranger tentent ou parviennent à monter des camps d'entraînement aux États-Unis, en France en 2003 (forêt de Fontainebleau, Marseille, Alpes), dans une ferme près de Madrid en 2004, dans le Sud du Royaume-Uni en 2006¹⁰. Dans ces camps sont pratiqués les arts martiaux, le parachute, le *paintball*, le *rafting*, la plongée et des techniques militaires (Nesser, 2008, pp. 243-250).

Les militants de ces camps s'appuient sur la prolifération des supports écrits produits par les organisations jihadistes. Ainsi, le camp espagnol a utilisé les manuels *Series of preparation for struggle*, publié par le Global Islamic Media Centre d'Al-Qaïda, et *Al-Battar Camp*, publié par AQPA (Nesser, 2008, pp. 244-245). Cette formation, contenant certes d'évidentes limites «dans l'échelle et la portée des efforts coordonnés» produits, peut causer assez de dommages pour «capter l'attention du public et susciter la peur» (Bates & Mooney, 2014, p. 3). Cette formation à distance s'est

¹⁰ Affirmation considérée comme une propagande dans *How can I train for jihad* visant à salir les musulmans britanniques, voire attirer les candidats naïfs au jihad dans des pièges par des «agents provocateurs» (2001, p. 4).

répandue grâce à l'explosion d'internet et la propagation de magazines et autres guides publiés en ligne par les organisations terroristes. Moins efficace que l'entraînement en conditions réelles inculqué par des instructeurs aguerris, cette formation a fourni des compétences basiques mais a surtout rendu plus indétectables des attaques fomentées directement chez les cibles européennes ou nord-américaines.

3.2. Rareté des injonctions au sport et importance relative de l'entraînement

L'analyse du corpus reflète cette insistance historique sur l'entraînement, alors que le sport n'est mentionné que sporadiquement. En effet, le corpus de 5600 pages contient 429 occurrences de la racine «entraîn*» liées à l'entraînement des jihadistes et 20 occurrences de la racine «sport*», soit 20 fois moins (voir Tableau 3).

On ne trouve qu'une seule occurrence formulant une injonction directe au sport dans le but de se préparer au combat, dans *How can I train for jihad* (2001). Aucun autre encouragement à la pratique du sport préalable à l'adhésion n'est repéré dans le corpus.

Les douze autres mentions du sport ne sont pas des injonctions. Elles ont trait à la désignation comme cibles parmi d'autres des sportifs (OÉI, 2016d, p. 10; OÉI, 2016e, p. 36) ou des événements sportifs (AQPA, 2012b, p. 24; AQPA, 2013b, pp. 19, 22, 31; AQPA, 2014, p. 70; AQPA, 2016b, p. 24). Le sport ne semble pas avoir de valeur intrinsèque puisqu'elle dépend du but poursuivi. En effet, il est identifié comme l'un des moyens des «États mécréants» pour maintenir les jeunes musulmans dans l'indolence et l'ignorance de leurs «crimes» contre les musulmans (AQPA, 2016a, p. 45) ou plus largement comme distraction inutile des «problèmes du monde» (TTP, 2013a, pp. 19, 42, 62; TTP, Azan, 2013b, p. 55; OÉI, 2021a, p. 3; OÉI, 2021b, p. 6). À l'inverse, pratiqué au dans l'organisation au service de la cause, le sport est recommandé comme activité des soldats chargés de la garde frontalière (OÉI, 2015c, p. 45; OÉI, 2016a, p. 37) ou pour maintenir la bonne condition physique des ambulanciers (OÉI, 2016b, p. 39).

Étant donné la rareté des mentions au sport, on procède à une vérification supplémentaire sur Jihadology (septembre 2022), qui ne donne aucun résultat pertinent avec les recherches «sport» ni «قضاء».

Tableau 1: Détail des 20 occurrences de la racine «sport*»

Titre	N°	# «sport*»	Page «sport*»	Citation «sport*»
<i>How can I train myself for jihad</i>	Vol. unique	1	3	«These insoles, e.g. Sorbothane, are available in camping and sports stores.»
<i>Inspire</i>	09	1	24	«... there are numerous such targets such as crowded sports arenas...»
<i>Inspire</i>	11	3	19, 22, 31	«we will always have our hands in their backyard; their streets, universities, ceremonies, sports events and even forests.»; 2 mentions de l'attentat du marathon de Boston du 15 avril 2013
<i>Azan</i>	03	3	19, 42, 62	«You are not in need of their jobs or business or their multi-national franchises or sport festivals.»; «... instead of wasting their times in marketplaces, parks and sports fields?»; «I spent 5 more years in darkness... Going out, sports, career, hanging out with the people...»
<i>Azan</i>	04	2	55, 55	«Keeping the people busy with sports, festivals and entertainment»; «many of these rulers allocated funds, money and people to participate in what are called “professional sports”.»
<i>Inspire</i>	12	1	70	«As for the field target for the car-bomb, you have places flooded with individuals, e.g. sports events in which tens of thousands attend»
<i>Istok</i>	03	1	45	«На рибате воин спит, кушает, занимается спортом, читает, молится, разговаривает со своими друзьями.»
<i>Konstan-tiniyye</i>	06	1	37	«tıpkı sınır hattındaki murabıtın hırsset görevinden önce uyuması, yemesi, spor yapması, konuşması, okuması ya da namaz kılması gibi.»
<i>Istok</i>	04	1	39	«Потому, в наши тренировки входят занятия в спортзале.»
<i>Inspire</i>	15	1	45	«You just swallow the words spoon-fed by your teacher who programs the way of your thinking. You think of hanging out, sports, and other stuffs.»
<i>Rumiyah</i>	02	1	10	«The mujahidin will target expats, tourists, diplomats, garment buyers, missionaries, sports teams, and anyone else from the Crusader citizens...»

<i>Rumiyah</i>	03	1	36	«the blood of the disbelievers is halal, and killing them is a form of worship to Allah (...) This includes (...) the young adults (post-pubescent “children”) engaged in sports activities in the park...»
<i>Inspire</i>	16	1	24	«It's hard to even imagine now, but there was a time when (...) you could enter a major sporting event without worrying about first being subjected to a veritable strip search.»
<i>Sawt al-Hind</i>	14	1	3	«They try to engage people in sports, dance and music, so they do not retain the consciousness to pay attention to the important affairs and actual problems of life.»
<i>Sawt al-Hind</i>	22	1	6	«Instead, the headlines are dedicated to sports and entertainment.»

Cette absence du sport contraste avec la fréquence des références à l'entraînement. Elles portent soit sur la production et la diffusion de conseils aux lecteurs, soit sur la formation paramilitaire des recrues dans des camps. L'analyse du corpus fait ressortir 391 occurrences de la racine «train*» comme injonction, présentes dans la majorité des publications réunies.

Tableau 2: Détail des 391 occurrences de la racine «train*» impliquant une injonction

Titre	N°	Date par.	# «train*» (injonction)	Nature injonction
<i>The Al Qaeda Manual 1677-T 1D</i>	Vol. unique	≤2000	62	Camps
<i>How can I train myself for jihad</i>	Vol. unique	≤2001	62	Solo physique, Solo paramil, Camps
<i>The Management of savagery</i>	Vol. unique	2004	20	Camps
<i>Inspire</i>	01	30/06/2010	7	Subsidiaire, Échec Camps
<i>Inspire</i>	02	11/10/2010	8	Camps
<i>Inspire</i>	04	16/01/2011	2	Solo paramil
<i>Inspire</i>	05	29/03/2011	9	Solo paramil, Camps
<i>Inspire</i>	06	07/2011	9	Solo paramil, Camps
<i>Inspire</i>	07	27/09/2011	3	Solo paramil, Camps
<i>Inspire</i>	09	03/05/2012	5	Solo paramil, Camps
<i>Inspire</i>	08	03/05/2012	14	Solo paramil, Camps
<i>Inspire</i>	10	01/03/2013	4	Solo physique, Solo paramil, Camps
<i>Azan</i>	01	03/2013	8	Camps

<i>Lone mujahid pocketbook</i>	Vol. unique	03/2013	15	Subsidiaire, Solo paramil, Camps
<i>Azan</i>	02	04/2013	1	Camps
<i>Inspire</i>	11	30/05/2013	1	Camps
<i>Azan</i>	03	07/2013	2	Solo physique, Camps
<i>Azan</i>	04	09/2013	1	Camps
<i>Inspire</i>	12	14/03/2014	6	Camps
<i>Islamic state news</i>	03	10/06/2014	1	Camps
<i>Azan</i>	06	06/2014	4	Camps
<i>Dabiq</i>	01	05/07/2014	4	Camps
<i>Dabiq</i>	04	11/10/2014	4	Camps
<i>Dabiq</i>	05	21/11/2014	2	Camps
<i>Dar al-islam</i>	01	23/12/2014	1	Camps
<i>Dabiq</i>	06	29/12/2014	14	Camps
<i>Azan</i>	05	12/2014	1	Solo paramil
<i>Inspire</i>	13	12/2014	17	Subsidiaire, Solo paramil, Camps
<i>Dar al-islam</i>	02	11/02/2015	1	Camps
<i>Dabiq</i>	08	30/03/2015	11	Camps
<i>Dar al-islam</i>	03	31/03/2015	5	Camps
<i>Dabiq</i>	09	21/05/2015	2	Camps
<i>Dar al-islam</i>	04	01/06/2015	3	Camps
<i>Dabiq</i>	10	13/07/2015	3	Camps
<i>Dabiq</i>	11	09/09/2015	1	Camps
<i>Inspire</i>	14	09/09/2015	13	Solo physique, Solo paramil, Camps
<i>Dabiq</i>	12	18/11/2015	4	Subsidiaire, Camps
<i>Dar al-islam</i>	07	30/11/2015	2	Camps
<i>How to survive in the West</i>	Vol. unique	2015	16	Solo physique, Solo paramil, Camps
<i>Dar al-islam</i>	08	06/02/2016	11	Camps
<i>Dabiq</i>	14	13/04/2016	4	Camps
<i>Inspire</i>	15	14/05/2016	16	Solo paramil, Camps
<i>Inspire guide</i>	01	17/06/2016	1	Solo paramil
<i>Dabiq</i>	15	31/07/2016	1	Camps
<i>Dar al-islam</i>	10	20/08/2016	3	Camps
<i>Rumiyah</i>	01	05/09/2016	1	Camps
<i>Rumiyah</i>	02	04/10/2016	13	Subsidiaire, Camps
<i>Rumiyah</i>	03	11/11/2016	1	Camps
<i>Inspire</i>	16	12/11/2016	3	Camps
<i>Rumiyah</i>	08	05/04/2017	1	Camps
<i>Rumiyah</i>	10	07/06/2017	1	Camps
<i>Rumiyah</i>	11	13/07/2017	1	Camps
<i>Rumiyah</i>	12	06/08/2017	2	Camps
<i>Inspire</i>	17	13/08/2017	1	Camps
<i>Sawt al-Hind</i>	08	22/09/2020	4	Camps

<i>Sawt al-Hind</i>	19	08/2021	2	Camps
<i>Sawt al-Hind</i>	24	01/2022	1	Camps
<i>Voice of Khurasan</i>	09	07/2022	8	Camps
<i>Voice of Khurasan</i>	10	08/2022	1	Camps
<i>Voice of Khurasan</i>	12	19/08/2022	3	Camps
<i>Voice of Khurasan</i>	13	02/09/2022	2	Camps

Les mentions aux camps d'entraînement jihadiste représentent la modalité la plus commune pour le corpus d'évoquer le thème de l'entraînement. Viennent derrière les mentions à la préparation paramilitaire que devrait suivre le militant assidu: c'est dans cette catégorie qu'on retrouve les articles expliquant le maniement des armes à feu. Loin derrière, aussi fréquemment que les passages expliquant qu'il n'est pas nécessaire de s'entraîner pour s'engager, on observe les injonctions à se renforcer physiquement, en pratiquant diverses activités physiques et sportives.

Une appréciation qualitative du contenu lié à l'entraînement confirme cette hiérarchie. Le corpus se focalise sur l'entraînement militaire dispensé par les organisations jihadistes, comme l'illustrent la **Figure 1** et la Figure 2.

Figure 1: Extrait de *Dabiq*, n.° 6 (OÉI, 2014, p. 26)

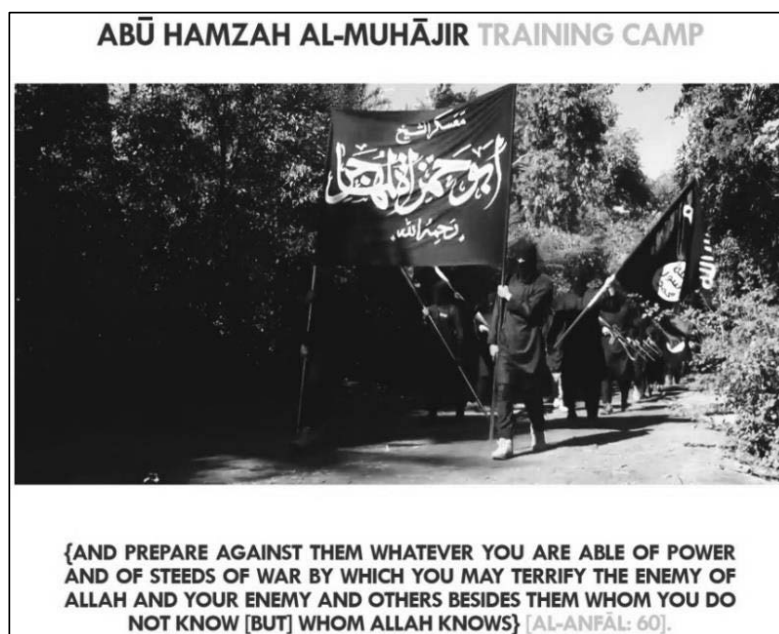
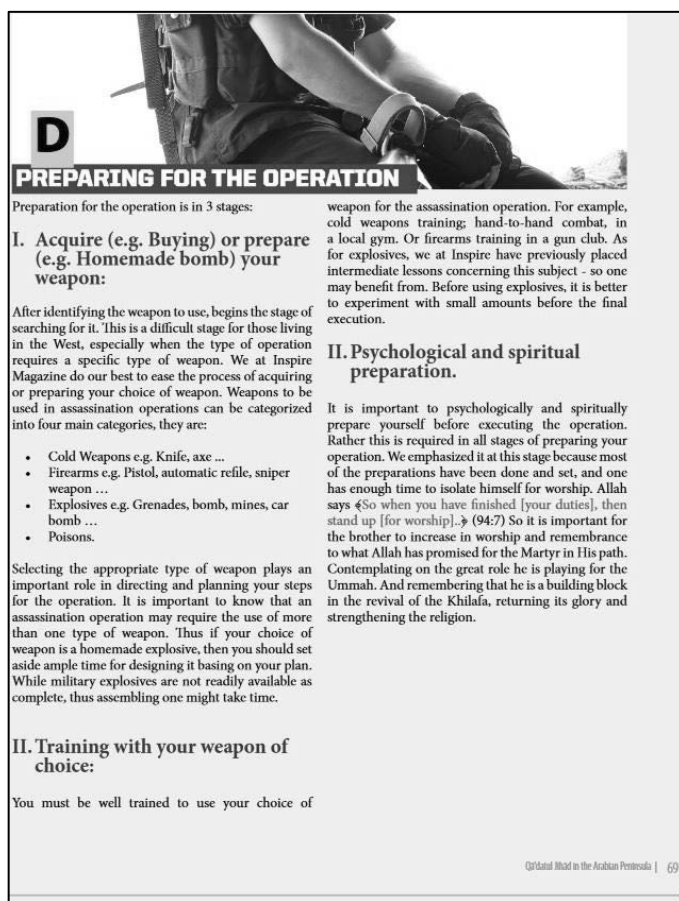


Figure 2: Extrait de *Dar al-islam*, n°7 (OÉI, 2015b, p. 52)

Dans leur recension des livres et magazines jihadistes en anglais disponibles en ligne, Bunker et Bunker (2018) n'évoquent pas le sport mais relèvent plusieurs références à l'entraînement par lequel doivent passer les combattants. Chez AQPA, la rubrique «Open source jihad (OSJ)» d'*Inspire* (AQPA, 2011a; 2011b; 2011c; 2012a) détaille les instructions pour employer des véhicules piégés ou béliers, fabriquer et manier des explosifs et manier des armes de poing ou automatiques, dont le fusil d'assaut AK-47 (Bunker & Bunker, 2018, pp. 42, 50). Le *Lone Mujahid Pocketbook* (AQPA, 2013a) représente une compilation des articles de cette rubrique tirés des dix premiers numéros d'*Inspire* (Bunker & Bunker, 2018, p. 42), à l'exception du numéro 7 qui est un numéro court, très visuel, de célébration de l'anniversaire du 11 Septembre. Le numéro 14 revient sur l'attentat du 7 janvier 2015 contre *Charlie hebdo*, notamment la préparation des opérations d'assassinat, incluant «l'acquisition d'armes, l'entraînement et la contemplation spirituelle» (Bunker & Bunker, 2018, p. 87), comme le montre la **Figure 3**.

Figure 3: Extrait de *Inspire*, n°14 (AQPA, 2015, p. 69)



L'OÉI privilégie la mise en avant de ses camps d'entraînement (voir **Figure 1**) y compris ceux pour les «lionceaux», les enfants des combattants voués à prendre la relève de leurs parents (voir **Figure 4**).

Figure 4: Extrait de *Dabiq*, n° 8 (OÉI, 2015a, pp. 20-21)

Ainsi, le conditionnement physique et mental est traité sous l'angle de compétences (para)militaires, comme le maniement d'armes à feu ou d'explosifs, ou celui de la mise en scène avantageuse des combattants. Les idéologues du jihad divergent sur la définition, les buts et modalités de l'entraînement pour la cause, «cependant, l'avis majoritaire affirme que l'entraînement et la préparation font partie intégrante du jihad et sont donc une obligation religieuse. Plus grand encore est l'accord pour dire que l'endoctrinement idéologique et la préparation spirituelle doivent primer sur la formation physique et militaire» puisque «les compétences militaires pratiques sont moins cruciales que l'inculcation d'un esprit de sacrifice et d'une volonté d'employer la sauvagerie contre l'ennemi.» (Lia, 2008, pp. 518-519, 537). De même, en préambule à l'analyse du *Al-Qaïda manual 1677-T 1D*, Post (2004, p. 6) explique que l'entraînement «joue un rôle différent chez Al-Qaïda. Dans la plupart des organisations terroristes, les membres confirmés ont été entraînés pour augmenter leurs capacités. Par contraste, chez Al-Qaïda, l'entraînement est un mécanisme d'identification des sympathisants vraiment convaincus à qui faire appel pour participer au jihad.»

3.3. Focale sur les documents insistant sur l'entraînement

Trois documents se distinguent en tant que manuels pratiques pour se préparer immédiatement au jihad, en particulier pour le militant vivant en Europe ou en Amérique du Nord: *Al Qaeda Manual 1677-T 1D*, *How can I train myself for jihad* (AQ) et *How to survive in the West* (OÉI). Ces documents devraient donc contenir les injonctions les plus précises à l'entraînement et à la préparation physique de l'individu seul.

Le premier document, *Al Qaeda Manual 1677-T 1D*, contient 18 chapitres dont plusieurs traitent de compétences paramilitaires (manipement des armes à feu et explosifs, opérations tactiques, espionnage, chiffrement, enlèvements, assassinats, etc.). Le chapitre 6 est dédié à l'entraînement.

Dans le premier chapitre après l'introduction, parmi les quatorze «qualifications et traits de caractère requis» des membres de l'organisation, plusieurs sont liés aux «aptitudes psychologiques, mentales et intellectuelles» (Post, 2004, p. 26) des partisans: esprit de sacrifice, obéissance, patience, détermination, perspicacité, prudence ou discrétion. Le seul critère physique requis est l'absence de maladie, s'appuyant sur une citation du Coran faisant de la maladie, de l'infirmité ou de l'indigence des excuses acceptables aux devoirs des croyants (*idem*, p. 27).

Le chapitre 6 ne fait que deux pages sur 162. Il mentionne des activités «de conditionnement physique, de tir et de tactique» dans un lieu qui héberge le groupe. Les entraîneurs doivent être peu nombreux, ne pas se connaître entre eux et enseigner en petits groupes. Les mêmes précautions s'appliquent aux stagiaires: sélection drastique, pas de connaissance entre eux, groupes de «7 à 10 personnes» (*idem*, p. 52), discrétion totale. Cela doit conduire à sélectionner un lieu «éloigné des zones habitées (...) des commissariats, des établissements publics et des yeux des informateurs» (*idem*, p. 51), inconnu de tous sauf des participants, avec des tours de garde pour éviter d'être surpris, en un mot que le lieu «ne soit pas situé de telle manière que l'entraînement ou les stagiaires puissent être vus de loin.» (*Ibidem*.)

Ce manuel s'inscrit bien dans la volonté de monter en pays «hostile» des camps d'entraînement paramilitaire à long terme, dans la dissimulation la plus stricte, tels que ceux mentionnés par Nesser (2008, pp. 243-250). Par conséquent, aucune instruction de recrutement ou d'entrisme dans des structures légales n'est mentionnée.

Figure 5: Extrait de *Al Qaeda Manual 1677-T 1D*

**Sixth Lesson:
Training**

*The following security precautions should be taken during the training:

The Place:

The place should have the following specifications:

1. Distance from the populated areas with the availability of living necessities.
2. Availability of medical services during the training.
3. The place should be suitable for the type of training (physical fitness, shooting, tactics).
4. No one except the trainers and trainees should know about the place.
5. The place should have many roads and entrances.
6. The place should be visited at suitable times.
7. Hiding any training traces immediately after the training.
8. Guarding the place during the training.
9. Appropriateness of the existing facilities for the number of training members.
10. Exclusion of anyone who is not connected with the training.
11. Taking all security measures regarding the establishment.
12. Distance of the place from police stations, public establishments, and the eyes of informants.
13. The place should not be situated in such a way that the training and trainees can be seen from another location.

Le deuxième document est le court guide *How can I train myself for jihad*. Il débute par une interprétation théologique faisant de l'entraînement militaire une obligation religieuse. Cette obligation inclut le maniement des armes contemporaines, les mentions coraniques des «montures de guerre» étant comprises comme «les armes d'infanterie, les chars, l'artillerie, les

avions, etc.» (How can I train myself for jihad, 2001, p. 1). Suivent des considérations sur la sincérité de l'action du militant, qui doit s'entraîner «sans montrer publiquement ce qu'il fait» et pas devant des femmes (*idem*, p. 2) ni dans des «salles de sport publiques [qui] sont généralement des lieux non islamiques avec de la musique forte et des hommes et femmes habillés indécemment.» (*Idem*, p. 3).

La section sur l'entraînement est décomposée en cinq types: entraînement physique, arts martiaux, survie, armes à feu, militaire. Les sports explicitement recommandés sont la course, la musculation au poids du corps ou avec charges et le parkour. Il est «vital de rejoindre un club d'arts martiaux», même si l'entraîneur n'est pas musulman, tant qu'il enseigne «le combat de rue et l'auto-défense» plutôt que la compétition. Dans tous les cas, une «pratique régulière de plusieurs mois» est requise pour obtenir des résultats (*ibidem*). La survie est une compétence nécessaire, à développer dans des «treks de deux ou trois jours» impliquant «d'aller camper dans la nature avec un petit groupe de frères» (*ibidem*). Les militants «devraient essayer de rejoindre un club de tir si possible et se rendre régulièrement sur un champ de tir (...) et suivre des cours» (*idem*, p. 4), d'abord avec des fusils puis des armes de poing. Dans les sessions, les militants doivent être discrets: seul ou à deux, sans le dire à personne et en dissimulant ses intentions et convictions au cours de la session, sans débat ni prosélytisme, et en priant en secret. Dans tous les cas, les militants doivent respecter les lois du pays et éviter les armes illégales. La suite du document donne quelques références de formation paramilitaire et dans les camps à l'étranger.

Figure 6: Extrait de *How can I train myself for jihad*

```
How can I Train Myself for Jihad
Disclaimer
1.0 What is Jihad
2.0 Military Training is an Islamic Obligation not an Option
3.0 Sincerity of Intention
4.0 Training in your Country of Residence
4.1 Physical Training
4.2 Martial Arts
4.3 Survival and Outdoors Training
4.4 Firearms Training
4.5 Important Note on Live-Ammunition Jihad Firearms Training within the UK
4.6 Military Training
5.0 Jihad Training Abroad
```

Le troisième document, *How to survive in the West*, comporte un chapitre consacré à l'entraînement pour «construire son endurance, sa force et acquérir de nouvelles compétences.» (OÉI, 2015d, p. 19), composé de

quatre pages sur 71. Il préconise l'inscription en salle de sport, la pratique de la course à pied, du parkour et de l'exercice dans un environnement urbain (parcs, rues, escaliers d'immeubles, etc.). Les femmes sont également encouragées mais seulement dans des salles féminines ou avec des tapis de course à la maison. Il conseille également de s'entraîner au krav maga ou autres arts martiaux.

Cette préparation physique n'est cependant que la première étape, le futur combattant doit rapidement apprendre plusieurs techniques militaires: le combat rapproché avec une arme, pour neutraliser rapidement un ennemi; le tir pour savoir viser juste; et les techniques de progression tactique et de sécurisation de pièces. Pendant cette préparation, le combattant doit rester vigilant envers la surveillance policière, ne pas se faire remarquer et se fondre dans la masse, grâce à une apparence, notamment vestimentaire, passepartout. Les sports «neutres» comme l'escalade doivent être pratiqués en club plutôt que sur le mur de sa maison. En revanche, les sports «surveillés» demandent de la prudence: les répliques d'armes (à billes, à peinture) ne doivent pas être achetés en ligne mais dans des «magasins locaux s'ils ne demandent pas votre nom. N'allez jamais à un événement de *paintball* parce qu'ils écrivent les noms de tous les musulmans qui viennent. Vous devriez vous entraîner dans votre cour arrière ou votre cave mais pas dans des espaces publics car les caméras sont partout.» (OÉI, 2015d, p. 20). Dans tous les cas, il n'est pas demandé de recruter dans un club ni de le radicaliser. La production doctrinale s'adresse plutôt au militant prêt à passer à l'action, déjà acquis à la cause et agissant rationnellement pour prolonger son engagement idéologique en engagement physique.

Figure 7: Extrait de *How to survive in the West*

Chapter 5: Training:  Mujahideen go through a range of Training to build up their stamina, strength and to gain new skills. Going to the gym and running in the Park is considered normal in the West. However, wearing army clothes, a backpack and weights does look abnormal. You have to Train like a normal person. You cannot look different. So men may wear a T-shirt and 3/4 (three quarter) jogging trousers; whereas sisters may go to the Gym Female only sessions or run on a Treadmill at home to build up stamina. <u>Note:</u> Mujahideen run for a few hours, daily, on mountains before having their breakfast. The coming war for the conquest of Rome will mainly consist of Urban warfare within the cities and streets of Europe. So ask yourself, which type of Training will you need? In Urban warfare, people need to run outside and inside of buildings. So running up and down the stairs is a really good exercise. Learning how to climb walls, and get off walls is also important. (search: Wikihow.com on the perfect ways to jump). 19	Because everything is institutionalized in the West, it is much better to look normal and join a Club (like a Wall Climbing club) instead of repeatedly practicing to jump off your houses back wall. By looking normal like others and learning to do things through the normal way, it brings less suspicion on you because you're "simply doing what everyone else is doing." If you keep jumping off your back wall, your neighbor might think you're doing something suspicious and report you to the police, so small things like this are better avoided to bring the least amount of attention to yourself as possible. Self-Defense Techniques: If you want to know how to fight and defend yourself, the best fighting style to learn is Krav Maga. A simple search on Youtube teaches you tutorials on how to fight using this style. This Israeli fighting style is really good because it not only teaches how to defend and counter attack quickly, but also teaches you how to disarm an enemy who might have a knife or gun. While learning these Martial Arts is good, its also important to know how to use Knives and sticks in combat. Al-Shabaab in Somalia have a strong emphasis on their supporters using knives because they're easily available in the Western DIY stores. Knowing how to handle a weapon is more important than the weapon itself. ie. if you were chased by a dog, where should you stab it? Answer: in the Head. The aim is to kill an enemy or atleast damage him permanently so he cannot kill you or permanently damage you first. This is the type of fighting you need to learn. Learning to Target practise: You should buy Toy guns (Nerf guns), or Pellet guns or Paintball guns for Target practice. Maybe you can ask a child cousin, or a friend to buy them for you, but do not buy anything like this from Online because if you are suspected, your credit and buying history will be searched and they will ask you why you bought toy guns. Only buy them from local stores, or from retail stores if they do not ask you for your name. Never go to a Paintball event because they write down the names of every Muslim who goes to these events. You should practice in your backyard or inside your home cellar, but not in public places because cameras' are everywhere. Many Muslims have been suspected of doing 'military training' in public areas, their lawyers' excuses of 'just playing and joking' did not save them from imprisonment. 20
---	--

3.4. L'ambiguïté des sources théologiques

Les organisations jihadistes ne peuvent s'appuyer que sur un maigre corpus théologique encourageant le sport. On ne compte que «peu de référence au sport dans le Coran», si ce n'est pour affirmer la licéité de la course et la recommandation de disposer de cavaliers (Aldeeb Abu-Sahlieh, 2004, p. 94). Les hadiths laissent entendre que trois sports, «pratiqués depuis les débuts de l'Islam» (Shavit & Winter, 2011, p. 257), pourraient être particulièrement encouragés: «Enseignez à vos enfants à nager et à tirer à l'arc, et dressez-les pour qu'ils se mettent sur le dos du cheval en sautant» (Aldeeb Abu-Sahlieh, 2004, p. 95). Le sport est considéré comme licite, voire obligatoire pour «renforcer l'individu et le groupe», tant qu'il «ne se heurte pas à des interdits religieux», qui sont nombreux: non seulement la forte restriction de la nudité et de la mixité, mais aussi la restriction des sports portant atteinte à l'intégrité physique des adultes, des enfants ou des animaux, et l'interdiction de la plupart des paris (Aldeeb Abu-Sahlieh, 2004, pp. 96-108). C'est sur cette base théologique que le fondateur et leader spirituel de Boko Haram, Mohammed Yusuf, condamnait entre autres «la

pratique du sport, qui distrait de la religion.» (Pérouse de Montclos, 2012, p. 8). On retrouve ici la critique du sport comme divertissement amollissant (AQPA, 2016a, p. 45).

Dans la recherche à paraître, la base de données des 153 auteurs d'«actes terroristes» ne fait ressortir aucun pratiquant de l'équitation. On trouve deux nageurs, ayant commencé dans l'enfance et ayant arrêté la pratique longtemps avant le passage à l'acte. On trouve un pratiquant de tir à l'arc, mais qui a fini arrêté avec une arme de poing et des explosifs.

3.5. Le sport comme esthétique dans le salafisme en ligne: l'exemple d'Islamogram

Le salafisme et le jihadisme en ligne représentent un immense corpus. Pour restreindre l'échantillon, on s'intéresse à Islamogram¹¹ étudié par Ayad (2021). Dans cette communauté, le sport semble valorisé, plutôt pour ses valeurs morales associées (hygiène de vie, supériorité morale sur l'adversaire politique) que pour ses propriétés objectives d'aguerrissement. Il peut éventuellement être découragé, si cela permet de réaliser une parodie efficace, comme avec le détournement d'un mème antisémite américain (voir **Figure 8**). S'appropriant codes et réseaux de l'*alt-right* en ligne, cette communauté en rejoint les marqueurs idéologiques, comme le racisme ethnoreligieux (en particulier antisémite), l'hostilité contre les «mauvais musulmans» (libéraux ou chiites) et les valeurs progressistes de l'Occident, incluant l'hostilité contre les orientations et identités sexuelles marginalisées, ainsi que la glorification du nazisme (Ayad, 2021, pp. 36-37). La valeur idéologique du sport passe par sa dimension esthétique, avec le partage de mèmes virilistes (voir **Figure 9**).

¹¹ Endonyme d'un écosystème d'influenceurs salafistes anglophones et arabophones développant une sous-culture puisant dans les jeux vidéos et la culture chan (prévalence des mèmes, trolling), très actifs sur les réseaux sociaux (Ayad, 2021, p. 12).

Figure 8: Mème Remember kids choose volleyball d'Islamogram
(Ayad, 2021, p. 14)

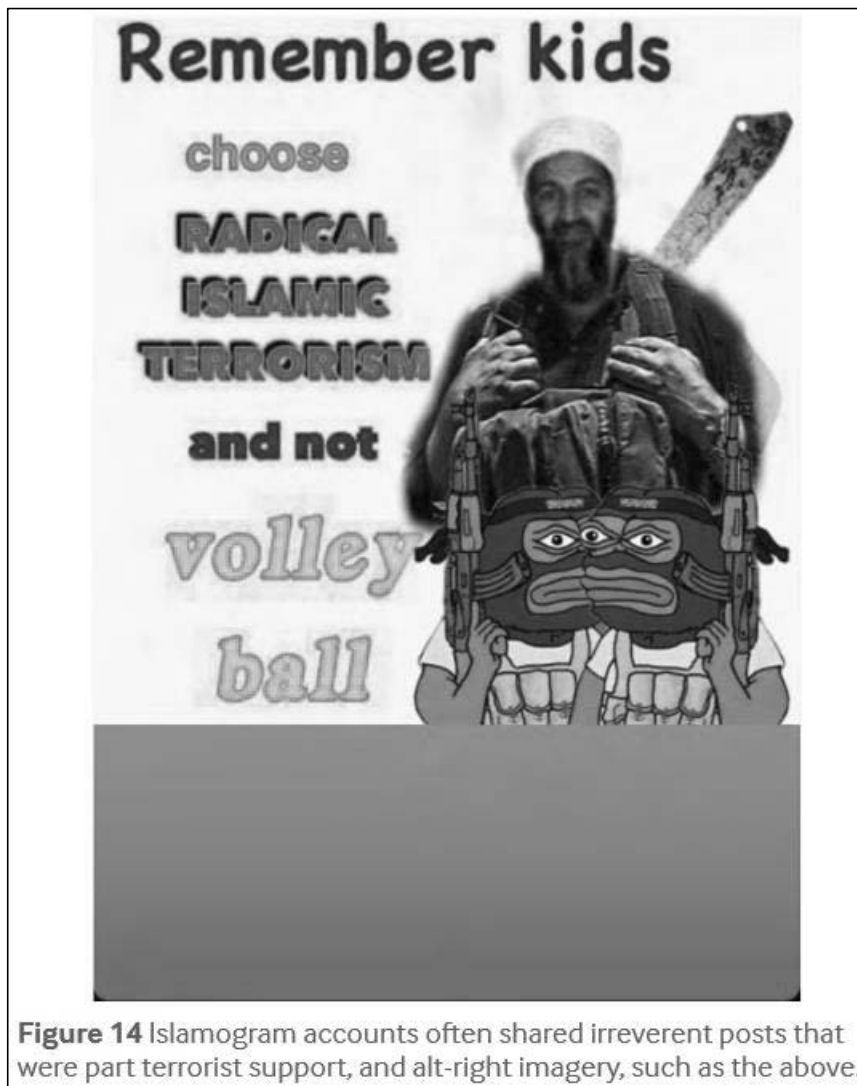


Figure 14 Islamogram accounts often shared irreverent posts that were part terrorist support, and alt-right imagery, such as the above.

Figure 9: Mèmes Giga Chad et Alpha Male d’Islamogram
(Ayad, 2021, pp. 18, 24)



Conclusion

En somme, le sport n’apparaît pas comme un enjeu particulièrement investi par les organisations jihadistes. Elles n’y font que très peu référence, préférant mettre l’accent sur les dimensions (para)militaires et surtout spirituelles de l’entraînement. Elles encouragent la bonne condition physique

et mentale mais sont mesurées à propos du sport amateur, porteur du risque d'être démasqué ou détourné de la cause. Elles s'adressent aux convaincus, prodiguant conseils pour s'aguerrir, mais n'évoquent pas de stratégie d'entrisme, de recrutement ou d'emprise sur des collectifs non convaincus. Les guides d'AQ comme de l'OÉI insistent sur l'importance de dissimuler avec le plus grand soin ses convictions et projets, faisant du musulman ostentatoire, voire simplement visible, un «mauvais élève» de ces manuels. De plus, elles ne peuvent s'appuyer que sur un étroit socle théologique, qui promeut peu le sport et l'assortit de nombreuses restrictions. Enfin, l'activisme en ligne encourage la propagation de contenus faciles à créer et diffuser, les efforts physiques réels étant esthétisés plus qu'encouragés. Il est donc important de dépasser le littéralisme des rares occurrences dans la doctrine pour examiner la manière concrète dont les acteurs violents s'emparent ou non du sport.

Certes, ces conclusions ne sont pas définitives. Les limites méthodologiques sont l'absence d'exhaustivité (productions gardées secrètes, barrière linguistique, contenus supprimés par les autorités, etc.), la dépendance aux mots-clés et l'absence d'examen systématique des sources théologiques. La limite épistémologique est celle du littéralisme: le texte seul n'étant pas un bon indice des pratiques réelles. Ainsi, les études sur les jihadistes mettent en lumière l'importance du capital guerrier et du virilisme, auxquels certaines pratiques sportives peuvent contribuer.

Que leçons tirer plus largement de cette étude? Tout d'abord, l'effet relatif de la variable temporelle. Au moins quinze ans séparent *How can I train myself for jihad* (AQ, 2001) et *How to survive in the West* (OÉI, 2015d) mais les deux partagent une ontologie individualiste du jihad: chaque individu est responsable, à sa mesure, de la victoire de la cause et doit donc se préparer physiquement et mentalement pour y participer. L'OÉI a certes poussé cette logique plus loin avec la myriadisation du jihad (*crowdsourcing jihad*): «Un peu à la manière d'une start-up californienne (...), le chef définit des objectifs et les membres arrivent avec quinze nouvelles idées.» (Kepel, 2016, p. 12). Dans l'OÉI, le combat pour le califat est ici et maintenant, on encourage l'initiative individuelle d'amateurs, volontiers prêts à se passer d'une structure opérationnelle et s'écarter des restrictions idéologiques (y compris théologiques): participation des femmes à des attentats, attaques non commanditées et mal préparées, défaut d'orthopraxie chez les auteurs de violence, etc. Le militant est ainsi un «agent secret qui agit indépendamment», la seule «connexion à l'État islamique est idéologique.» (OÉI, 2015d,

p. 54) Le but est bien la guerre civile en Europe, but recherché par l'OÉI dans une dynamique de «radicalisations réciproques» (Bailey & Edwards, 2017) entre d'un côté la «police [qui] se ralliera aux néonazis» tandis que les «musulmans feront des contre-manifestations aux côté des antifascistes» (OÉI, 2015d, p. 54).

Deuxièmement, la méfiance envers le littéralisme s'applique également à la doctrine jihadiste, qui n'est pas vouée à être une prophétie auto-réalisatrice. La myriadisation du jihad a apporté à l'organisation un succès phénoménal mais éphémère: le califat a aujourd'hui disparu tout comme les «émeutes de 2005 n'aboutissent pas à une djihadisation des banlieues» (Kepel, 2016, p. 13). La forte pratique sportive de la jeunesse masculine paupérisée ne résulte pas en un vivier de jihadistes déterminés et entraînés, une situation à l'origine de la frustration exprimée par Amedy Coulibaly quand il revendique les attentats des 8 et 9 janvier 2015 à Montrouge et contre le magasin Hyper Cacher: «[Les mosquées de France] sont pleines d'hommes pleins de vigueur, en bonne santé, de jeunes sportifs. Comment, avec tous ces milliers, millions de personnes, y en n'a pas autant pour défendre les siens?» (Henry, 2015). Atran a alerté sur la «projection bureaucratique» (2008, pp. 3-4) qui pousse l'analyste à plaquer sur l'organisation jihadiste le fonctionnement des organisations qu'il connaît. Similairement, il serait dangereux de prendre au pied de la lettre les vœux pieux d'une littérature jihadiste voyant en chaque musulman un potentiel agent, dissimulé ou ostensible, pour mieux les prendre au sérieux et les déjouer. C'est-à-dire traiter politiquement les causes d'un engagement politique violent.

ANNEXES

Tableau 3: Description des documents analysés (chronologie de parution)

Titre	N°	Date de parution.	# pages	Langue	Affiliation	# «sport*»	# «train*» (injonction)
<i>The Al Qaeda Manual 1677-T 1D</i>	Vol. unique	≤2000	162	en	AQ*	0	62
<i>How can I train myself for jihad</i>	Vol. unique	≤2001	5	en	AQ*	1	62
<i>The Management of savagery</i>	Vol. unique	2004	268	en	AQ*	0	20
<i>Inspire</i>	01	30/06/2010	67	en	AQPA	0	7
<i>Inspire</i>	02	11/10/2010	74	en	AQPA	0	8
<i>Inspire</i>	03	20/11/2010	23	en	AQPA	0	0
<i>Inspire</i>	04	16/01/2011	67	en	AQPA	0	2
<i>Inspire</i>	05	29/03/2011	70	en	AQPA	0	9
<i>Inspire</i>	06	07/2011	61	en	AQPA	0	9
<i>Inspire</i>	07	27/09/2011	37	en	AQPA	0	3
<i>Inspire</i>	09	03/05/2012	62	en	AQPA	1	5
<i>Inspire</i>	08	03/05/2012	63	en	AQPA	0	14
<i>Inspire</i>	10	01/03/2013	61	en	AQPA	0	4
<i>Azan</i>	01	03/2013	80	en	TTP	0	8
<i>Lone mujahid pocketbook</i>	Vol. unique	03/2013	64*	en	AQPA	0	15
<i>Azan</i>	02	04/2013	98	en	TTP	0	1
<i>Inspire</i>	11	30/05/2013	39	en	AQPA	3	1
<i>Azan</i>	03	07/2013	84	en	TTP	3	2
<i>Azan</i>	04	09/2013	74	en	TTP	2	1
<i>Inspire</i>	12	14/03/2014	72	en	AQPA	1	6
<i>Islamic state news</i>	01	01/06/2014	7	en	OÉI	0	0
<i>Islamic state news</i>	02	05/06/2014	11	en	OÉI	0	0
<i>Islamic state news</i>	03	10/06/2014	7	en	OÉI	0	1
<i>Azan</i>	06	06/2014	43	en	TTP	0	4
<i>Dabiq</i>	01	05/07/2014	26	en	OÉI	0	4
<i>An-Nafir</i>	01	20/07/2014	6	en	AQ	0	0
<i>Dabiq</i>	02	27/07/2014	44	en	OÉI	0	0
<i>Dabiq</i>	03	10/09/2014	42	en	OÉI	0	0
<i>Dabiq</i>	04	11/10/2014	56	en	OÉI	0	4
<i>Dabiq</i>	05	21/11/2014	40	en	OÉI	0	2
<i>Dar al-islam</i>	01	23/12/2014	15	fr	OÉI	0	1
<i>Dabiq</i>	06	29/12/2014	63	en	OÉI	0	14
<i>Azan</i>	05	12/2014	40	en	TTP	0	1

<i>Inspire</i>	13	12/2014	112	en	AQPA	0	17
<i>Women of the Islamic State Manifesto</i>	Vol. unique	01/2015	32	en	OÉI	0	0
<i>Dar al-islam</i>	02	11/02/2015	14	fr	OÉI	0	1
<i>Dabiq</i>	07	12/02/2015	83	en	OÉI	0	0
<i>Dabiq</i>	08	30/03/2015	68	en	OÉI	0	11
<i>Dar al-islam</i>	03	31/03/2015	23	fr	OÉI	0	5
<i>Dabiq</i>	09	21/05/2015	79	en	OÉI	0	2
<i>Istok</i>	01	26/05/2015	24	ru	OÉI	0	?
<i>Dar al-islam</i>	04	01/06/2015	42	fr	OÉI	0	3
<i>Konstantiniyye</i>	01	02/06/2015	46	tr	OÉI	0	?
<i>Dabiq</i>	10	13/07/2015	79	en	OÉI	0	3
<i>Dar al-islam</i>	05	21/07/2015	49	fr	OÉI	0	0
<i>Konstantiniyye</i>	02	21/07/2015	60	tr	OÉI	0	?
<i>Istok</i>	02	01/08/2015	44	ru	OÉI	0	?
<i>Dabiq</i>	11	09/09/2015	66	en	OÉI	0	1
<i>Inspire</i>	14	09/09/2015	88	en	AQPA	0	13
<i>Dar al-islam</i>	06	27/09/2015	57	fr	OÉI	0	0
<i>Konstantiniyye</i>	03	27/09/2015	72	tr	OÉI	0	?
<i>Dabiq</i>	12	18/11/2015	66	en	OÉI	0	4
<i>Dar al-islam</i>	07	30/11/2015	58	fr	OÉI	0	2
<i>Istok</i>	03	30/11/2015	70	ru	OÉI	1	?
<i>Konstantiniyye</i>	04	02/12/2015	68	tr	OÉI	0	?
<i>How to survive in the West</i>	Vol. unique	2015	71	en	OÉI	0	16
<i>Dabiq</i>	13	19/01/2016	56	en	OÉI	0	0
<i>Konstantiniyye</i>	05	26/01/2016	56	tr	OÉI	0	?
<i>Dar al-islam</i>	08	06/02/2016	114	fr	OÉI	0	11
<i>Dabiq</i>	14	13/04/2016	68	en	OÉI	0	4
<i>Konstantiniyye</i>	06	22/04/2016	52	tr	OÉI	1	?
<i>Dar al-islam</i>	09	26/04/2016	78	fr	OÉI	0	0
<i>Istok</i>	04	01/05/2016	42	ru	OÉI	1	?
<i>Inspire</i>	15	14/05/2016	90	en	AQPA	1	16
<i>Inspire guide</i>	01	17/06/2016	4	en	AQPA	0	1
<i>Inspire guide</i>	02	17/07/2016	4	en	AQPA	0	0
<i>Dabiq</i>	15	31/07/2016	82	en	OÉI	0	1
<i>Konstantiniyye</i>	07	16/08/2016	60	tr	OÉI	0	?
<i>Dar al-islam</i>	10	20/08/2016	58	fr	OÉI	0	3
<i>Rumiyah</i>	01	05/09/2016	46	en	OÉI	0	1
<i>Inspire guide</i>	03	10/09/2016	2	ar	AQPA	0	?
<i>Rumiyah</i>	02	04/10/2016	38	en	OÉI	1	13
<i>Rumiyah</i>	03	11/11/2016	3	en	OÉI	1	1
<i>Inspire</i>	16	12/11/2016	48	en	AQPA	1	3

<i>Inspire guide</i>	04	12/11/2016	5*	en	AQPA	0	0
<i>Rumiyah</i>	04	07/12/2016	38	en	OÉI	0	0
<i>Rumiyah</i>	05	06/01/2017	44	en	OÉI	0	0
<i>An-Nafir</i>	07	03/02/2017	1	en	AQ	0	0
<i>Rumiyah</i>	06	04/02/2017	44	en	OÉI	0	0
<i>Rumiyah</i>	07	07/03/2017	38	en	OÉI	0	0
<i>An-Nafir</i>	12	22/03/2017	1	en	AQ	0	0
<i>Inspire guide</i>	05	23/03/2017	3	en	AQPA	0	0
<i>Rumiyah</i>	08	05/04/2017	48	en	OÉI	0	1
<i>Rumiyah</i>	09	04/05/2017	58	en	OÉI	0	0
<i>Rumiyah</i>	10	07/06/2017	46	en	OÉI	0	1
<i>Rumiyah</i>	11	13/07/2017	60	en	OÉI	0	1
<i>Rumiyah</i>	12	06/08/2017	46	en	OÉI	0	2
<i>Inspire</i>	17	13/08/2017	98	en	AQPA	0	1
<i>Rumiyah</i>	13	09/09/2017	44	en	OÉI	0	0
<i>An-Nafir</i>	16	13/09/2017	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	17	25/09/2017	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	18	12/12/2017	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	19	01/01/2018	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	22	12/02/2018	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	23	19/02/2018	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	25	23/03/2018	1	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	29	02/2019	4	en	AQ	0	0
<i>An-Nafir</i>	30	07/07/2019	1	en	AQ	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	01	24/02/2020	10	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	02	25/03/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	03	22/04/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	04	23/05/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	05	22/06/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	06	22/07/2020	16	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	07	23/08/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	08	22/09/2020	15	en	OÉI	0	4
<i>Sawt al-Hind</i>	09	20/10/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	10	20/11/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	11	19/12/2020	15	en	OÉI	0	0
<i>Arkan</i>	01	12/2020	40	en	OÉI-B	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	12	18/01/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	13	15/02/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	14	17/03/2021	15	en	OÉI	1	0
<i>Sawt al-Hind</i>	15	16/04/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	16	15/05/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	17	23/06/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Inspire guide</i>	06	29/06/2021	14	en	AQPA	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	18	07/2021	15	en	OÉI	0	0

<i>Sawt al-Hind</i>	19	08/2021	15	en	OÉI	0	2
<i>Sawt al-Hind</i>	20	18/09/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	21	04/11/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	22	13/11/2021	15	en	OÉI	1	0
<i>Sawt al-Hind</i>	23	12/2021	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	24	01/2022	15	en	OÉI	0	1
<i>Voice of Khurasan</i>	01	01/2022	37	en	OÉI-K	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	25	02/2022	15	en	OÉI	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	26	03/2022	15	en	OÉI	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	02	03/2022	35	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	03	04/2022	20	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	04	04/2022	20	en	OÉI-K	0	0
<i>Arkan</i>	02	04/2021	61	en	OÉI-B	0	0
<i>Sawt al-Hind</i>	27	04/2022	15	en	OÉI	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	05	05/2022	19	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	06	05/2022	24	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	07	06/2022	28	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	08	06/2022	28	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	09	07/2022	51	en	OÉI-K	0	8
<i>Voice of Khurasan</i>	10	08/2022	53	en	OÉI-K	0	1
<i>Voice of Khurasan</i>	11	03/08/2022	53	en	OÉI-K	0	0
<i>Voice of Khurasan</i>	12	19/08/2022	51	en	OÉI-K	0	3
<i>Voice of Khurasan</i>	13	02/09/2022	51	en	OÉI-K	0	2

Note:

– Date de parution: inférée à partir de la date de publication sur le site Jihadology (occasionnant parfois un décalage), complétée par des sources médiatiques ou le mois grégorien correspondant. Le signe «inférieur ou égal» indique la date de découverte par les autorités.

– Affiliation: organisation ayant produit le document; l’astérisque indique une incertitude.

– Nombre d’occurrences «train*» (injonction): nombre total d’occurrences de la racine «train*», en anglais et en français, mentionnant un entraînement physique, paramilitaire ou en camp par des jihadistes.

Bibliographie

- Aldeeb Abu-Sahlieh, S. A. (2004). Limites du sport en droit musulman et arabe. *Confluences Méditerranée*, 3(50), 93-112.
- AN. (2022). *Compte rendu n°6 de la Commission des affaires culturelles et de l'éducation*. Paris: Assemblée nationale. Consulté le 08 24, 2022, sur https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/16/comptes-rendus/cion-cedu/116cion-cedu2122006_compte-rendu.pdf
- AQ. (2001). *How can I train myself for jihad*. Consulté le 01 29, 2021, sur archive.org: https://archive.org/stream/How_can_I_train_myself_for_Jihad/How_can_I_train_myself_for_Jihad_djvu.txt
- AQPA. (2011a, janvier). *Inspire(4)*, 67 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2011b, mai). *Inspire(5)*, 70 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2011c, août). *Inspire(6)*, 61 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2012a, mai). *Inspire(8)*, 63 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2012b, mai). *Inspire(9)*, 62 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2013a). *Lone Mujahid Pocketbook*. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2013b, mars). *Inspire(11)*, 39 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2014, mars). *Inspire(12)*, 72 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2015, septembre). *Assassination operations. Inspire(14)*, 45 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2016a, mai). *Inspire(15)*, 90 p. Al-Malahem Media.
- AQPA. (2016b, novembre). *Inspire(16)*, 48 p. Al-Malahem Media.
- Atran, S. (2008). Who becomes a terrorist today? *Perspectives on terrorism*, 2(5), 3-11.
- Ayad, M. (2021). *Islamogram: Salafism and alt-right online subcultures*. Londres: Institute for strategic dialogue. Consulté le 12 06, 2021, sur <https://www.isdglobal.org/wp-content/uploads/2021/11/Islamogram.pdf>
- Bailey, G., & Edwards, P. (2017). Rethinking 'Radicalisation': Microradicalisations and Reciprocal Radicalisation as an Intertwined Process. *Journal for deradicalization*(10), 255-281.
- Basson, J.-C., & Smith, A. (1998). La socialisation par le sport, revers et contre-pied: les représentations sociales du sport de rue. *Annales de la recherche urbaine*(79), 33-39.
- Bates, R., & Mooney, M. (2014). Distance Learning and Jihad: The Dark Side of the Force. *Online Journal of Distance Learning Administration*, 17(3), 1-7. Consulté le 10 17, 2021, sur https://www.westga.edu/~distance/ojdla/fall173/Bates_Mooney173.html
- Breivik, A. B. (2011). *2003, a European declaration of independence*. Londres: publié à compte d'auteur. Consulté le 01 29, 2021, sur <http://www.democratie.ulg.ac.be/wp-content/uploads/2013/01/Breivik-Manifesto.pdf>
- Bunker, R. J., & Bunker, P. L. (2018). *Radical Islamist English-Language Online Magazines*. Carlisle: Strategic Studies Institute et U.S. Army War College Press.

- Consulté le 03 17, 2021, sur <https://publications.armywarcollege.edu/pubs/3549.pdf>
- Cherigui, N., & Pétreault, C. (2019, mai 05). Certaines salles de sport se communnautarisent progressivement. *le Point*.
- Cléron, É., & Caruso, A. (2017). *Le sport, d'abord l'affaire des jeunes*. Paris: Institut national de la jeunesse et de l'éducation populaire. Consulté le 12 08, 2012, sur <https://injep.fr/wp-content/uploads/2018/08/ias1-le-sport.pdf>
- Crettiez, X. et Sèze, R. (dir). (2017). *Saisir les mécanismes de la radicalisation violente: pour une analyse processuelle et biographique des engagements violents*. Paris: INHESJ, CESDIP, Mission de recherche Droit et Justice.
- Delattre, N., & Eustache-Brinio, J. (2020). *Rapport sur les réponses apportées par les autorités publiques au développement de la radicalisation islamiste et les moyens de la combattre*. Sénat. Paris: Sénat.
- Della Porta, D., & Bosi, L. (2012). Micro-mobilization into Armed Groups: Ideological, Instrumental and Solidaristic Paths. *Qualitative Sociology*, 35(4), 361-383.
- Diard, É., & Poulliat, É. (2019). *Rapport d'information sur les services publics face à la radicalisation*. Paris: Assemblée nationale. Consulté le 01 29, 2021, sur https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/15/rapports/cion_lois/115b2082_rapport-information
- Diaz, T. (2001, novembre). *Firearms training for jihad in America*. Consulté le 01 29, 2021, sur Violence policy center: <https://vpc.org/wp-content/uploads/2020/03/Firearms-Training-for-Jihad-in-America-2001.pdf>
- Elias, N., & Dunning, E. (1994). *Sport et Civilisation*. Paris: Fayard.
- Gasparini, W. (2020, 10 27). Pourquoi le sport est devenu une cible pour les islamistes. *the Conversation*. Consulté le 01 29, 2021, sur <https://theconversation.com/pourquoi-le-sport-est-devenu-une-cible-pour-les-islamistes-148817>
- Gendron, P. (2022). *You wait for a signal while your people wait for you*. publié à compte d'auteur. doi:<https://pilled.net/#/topic-detail/433238>
- Henry, M. (2015, janvier 11). Amedy Coulibaly revendique son acte dans une vidéo posthume. *Libération*.
- Hoibian, S., Croutte, P., & Müller, J. (2019). *Baromètre national des pratiques sportives 2018*. Paris: Institut national de la jeunesse et de l'éducation populaire (INJEP).
- Kepel, G. (2016, mai). Le salafisme est l'arrière-plan culturel du djihadisme. *Revue des deux mondes*, pp. 8-24.
- Leuprecht, C., Hataley, T., Moskalenko, S., & McCauley, C. (2010). Containing the narrative: strategy and tactics in countering the storyline of global jihad. *Journal of policing, intelligence and counter terrorism*, 5(1), 42-57.
- Lia, B. (2008). Doctrines for jihadi terrorist training. *Terrorism and Political Violence*, 518-542.
- Marighella, C. (2002 [1969]). *Mini-Manual of the urban guerilla*. Toronto: Presse Abraham Guillen Press & Arm the spirit.

- Martinache, I. (2007). Thomas Sauvadet, Le capital guerrier. Concurrence et solidarité entre jeunes de cité. *Lectures*. Consulté le 11 22, 2021, sur <http://journals.openedition.org/lectures/362>
- McCauley, C., & Moskalenko, S. (2008). Mechanisms of political radicalization: pathways toward terrorism. *Terrorism and Political Violence*, 20(3), 415-433.
- McGilloway, A., Ghosh, P., & Bhui, K. (2015). A systematic review of pathways to and processes associated with radicalization and extremism amongst Muslims in Western societies. *International Review of Psychiatry*, 27(1), 39-50.
- Mégie, A., & Pawella, J. (2017). Les procès correctionnels des filières djihadistes – Juger dans le contexte de la « guerre contre le terrorisme ». *Les Cahiers de la justice*, 2(2), 235-251.
- Nesser, P. (2008). How did Europe's global jihadis obtain training for their militant causes? *Terrorism and Political Violence*, 20(2), 234-256.
- OÉI. (2014, 12). *Dabiq*(6), 63 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2015a, 03). *Dabiq*(8), 68 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2015b, novembre). *Dar al-islam*(7), 58 p. Al-Hayat Media Center.
- OÉI. (2015c, 11). *Istok*(3), 70 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2015d). *How to survive in the West, a mujahid guide*. publié à compte d'auteur. Récupéré sur <https://www.ilgiornale.it/sites/default/files/documenti/1437562986-ISIS-How-to-survive-in-the-west.pdf>
- OÉI. (2016a, 04). *Konstantiniyye*(6), 52 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2016b, 05). *Istok*(4), 42 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2016d, 10). *Rumiyah*(2), 38 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2016e, 11). *Rumiyah*(3), 38 p. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2021a, 03 17). *Sawt-al Hind*(14), 15. Al Hayat Media Center.
- OÉI. (2021b, 11 13). *Sawt-al Hind*(22), 15. Al Hayat Media Center.
- OTAN. (2016). *Bi-SCD 075-002 Education and Training (E&T) Directive*. Mons et Norfolk: OTAN.
- Pérouse de Montclos, M.-A. (2012). Boko Haram et le terrorisme islamiste au Nigeria: insurrection religieuse, contestation politique ou protestation sociale? *Questions de recherche*(40), 1-33.
- Post, J. (2004). *Military studies in the jihad against the tyrants – The Al-Qaeda training manual*. US air force counterproliferation center.
- Powell, W. (1971). *the Anarchist cookbook*. New York: Barricade books.
- San Giorgio, P. (2011). *Survivre à l'effondrement économique*. Aube: Le Retour aux sources.
- Sauvadet, T. (2006). *Le capital guerrier. Concurrence et solidarité entre jeunes de cité*. Paris: Armand Colin.
- Settoul, E. (2018). Le drapeau ou le djihad! Regard comparé sur les logiques d'engagement militaire et djihadiste. *Confluences Méditerranée*, 3(106), 135-146.

- Shavit, U., & Winter, O. (2011). Sports in Contemporary Islamic Law. *Islamic Law and Society*, 18(2), 250-280.
- Stenersen, A. (2017). Training under the Taliban. Dans A. Stenersen, *Al-Qaida in Afghanistan* (pp. 96-115). Cambridge: Cambridge university press.
- Tarrant, B. H. (2019). *the Great Replacement*. publié à compte d'auteur. Consulté le 01 29, 2021, sur https://img-prod.ilfoglio.it/userUpload/The_Great_Replacementconvertito.pdf
- TTP. (2013a, 07). *Azan*(3), 44. Tehrik-i-Taliban Pakistan.
- TTP. (2013b, 09). *Azan*(4), 39. Tehrik-i-Taliban Pakistan.
- Zelin, A. (2021). The case of Jihadology and the securitization of academia. *Terrorism and Political Violence*, 33(2), 225-241.

L'évolution de la syndication des gardiens de la paix et des gradés à l'horizon 2030

NOURA OUERGHI

Institut des Hautes Études du Ministère de l'Intérieur (IHEMI)

DOI: <https://doi.org/10.57776/tgzv-zv61>

Résumé: Le présent article présente une analyse prospective de l'évolution de la syndicalisation des policiers et des officiers supérieurs de la police nationale jusqu'en 2030, en soulignant le taux important de syndicalisation des policiers et son impact sur la représentation et la défense des intérêts de la classe dans les négociations professionnelles avec le gouvernement, notamment dans les processus de gestion des carrières des policiers, en particulier en ce qui concerne les transferts, les promotions et les avancements.

Mots-clés: police, syndication, carrières, négociation.

Abstract: The present article presents a prospective analysis on the evolution of the unionisation of policemen and senior officers of the national police until 2030, highlighting the significant rate of unionisation of policemen and its impact on the representation and defence of the interests of the class in labour negotiations with the government, especially in the processes of management of policemen's careers, namely as regards transfers, promotions, and progressions.

Keywords: police, syndication, careers, negotiation.

Noura Ouerghi

IHEMI – Noura.Ouerghi@ihemi.fr

Submetido em: 29/06/2022. Aceite em: 04/07/2022

La police nationale comptabilise à ce jour 65% de fonctionnaires syndiqués, soit environ 3 fonctionnaires sur 4. Aux dernières élections professionnelles de 2018, le taux de participation dépassait les 80%, pour élire les délégués du personnel siégeant dans les instances dont les commissions administratives. Ce taux témoigne de l'attachement aux instances paritaires définies dans la loi n° 84-16 du 11 janvier 1984 portant dispositions statutaires relatives à la fonction publique de l'État.

Dans la pratique, une cogestion des carrières entre le ministère de l'intérieur et les syndicats s'est mise en place avec des incidences majeures sur la carrière des policiers, notamment pour les mutations, l'avancement, les promotions.

La promulgation de la loi n° 2019-828 du 6 août 2019 de transformation de la fonction publique vient remettre en cause cette organisation et incidemment politiser la fonction publique contre laquelle la loi n° 46-2294 du 19 octobre 1946 relative au statut général des fonctionnaires avait voulu lutter lors de sa promulgation.

En effet, le rôle des représentants syndicaux va évoluer, suite à la fin du paritarisme. Ils perdront de leur influence notamment parce qu'ils ne donneront plus d'avis décisionnel, mais qu'ils seront informés et uniquement consultés en cas de recours pour les mutations et promotions.

Pour les gardiens et gradés cette loi clôt l'un des derniers lieux de dialogue social entre la «base» et l'administration. Une grande partie d'entre eux² estime aujourd'hui être aux mieux incomprise au pire méprisée par la hiérarchie, perçue comme un instrument d'une administration soucieuse seulement de «résultats par le chiffre».

1. Une police sur-sollicitée face à une société en ébullition.

Depuis 2017, la crise sociale a sur-sollicité les services de police (gilets jaunes, covid, conflits sociaux). Des policiers sont régulièrement invités dans les médias pour s'exprimer à ce sujet.

Les syndicats majoritaires en ont profité pour légitimer leur rôle dans le dialogue avec le ministère. Des figures syndicales nouvelles ont émergé médiatiquement (Exemple: Linda Kebbab, *Unité-SGP Police* – Mathieu Valet, SICPN)

Ils mettent principalement en avant :

- le ras-le-bol lié aux conditions de travail (explosion des heures supplémentaires, gel des salaires, matériel inadapté),
- le manque de reconnaissance et d'estime de la hiérarchie malgré une sur sollicitation pour encadrer les mouvements sociaux (gilets jaunes, covid, conflits sociaux),
- le sentiment de rejet de la police et de la haine anti-flic qu'ils ressentiraient sur le terrain.

Monsieur le ministre de l'Intérieur a réagi en décidant d'organiser, en 2020, un Beauvau de la sécurité donnant toutefois l'impression de céder à une pression des policiers. Il n'a cependant pas remis en cause les politiques publiques précédentes dont le New public management.

2. Le new public management, ou le déclin des syndicats de police.

L'idée principale du New Public Management est que le secteur public, organisé selon les principes de la bureaucratie est inefficace, et qu'il est souhaitable de transposer dans le secteur public les méthodes de gestion du secteur privé. Le NPM oppose un secteur public reposant sur les trois E « Économie, Efficacité, Efficience », capables de répondre à moindre coût aux attentes des citoyens, désormais devenus des clients (Amar et Berthier, 2007).

La mise en place de la Révision Générale des Politiques Publiques, conséquence du NPM a introduit une évaluation par la performance de l'action des policiers, une réorganisation des services et de l'institution notamment en :

2007, un fonctionnaire sur deux partant à la retraite n'est pas remplacé. Entre 2007 et 2012, plus de 13.000 postes ont été supprimés.

2011 avec la disparition des Comités techniques paritaires (décret n° 2011-184 du 15 février 2011 relatif aux comités techniques dans les administrations et les établissements publics de l'État) et leur transformation en Comité technique spéciaux sans pouvoir décisionnel.

La RGPP puis la Modernisation de l'Action Publique (MAP – 2012/2017) ont eu pour effet principal le délitement du dialogue social entre la base et l'administration.

La base perçoit ces réformes comme une préoccupation unique de la hiérarchie de remplir des tableaux statistiques et de répondre à une politique du chiffre pour satisfaire des objectifs de communication des dirigeants politiques.

Le sentiment d'appartenance à un corps important de la fonction publique, incomparable avec la contrainte financière et chiffrée des entreprises privées, a été mis à mal. La notion de vocation, tend à disparaître : « pourquoi s'engager dans ce métier au service de l'intérêt général et risquer sa vie pour un salaire de base de 1500 euros ? »

Selon des sources syndicales, depuis le début de l'année 2021, plus de 50% des policiers ont déjà connu un arrêt de travail pour dépression ou burn-out que les syndicats analysent comme un manque de soutien et reconnaissance de la hiérarchie

Le nombre de suicides annuels, 45 collègues (chiffre stable entre 1993 et 2020) supérieur au nombre de policiers morts en missions, 2 à 7 policiers par an (chiffres officiels du Service d'information et de communication de la police), suggère que les conditions de travail sont plus mortelles que les agressions par des criminels.

David Le Bars, secrétaire général du syndicat des commissaires de la police nationale, habituellement moins contestataire que les syndicats des gardiens de la paix, voit dans ces chiffres « l'une des conséquences d'une police qui ne va pas bien ». Si les causes du passage à l'acte sont multiples, le responsable syndical estime qu'il y a « un lien avec les conditions de travail des agents, avec la façon dont ils sont considérés par l'administration ».

3. La médiatisation du malaise policiers

Dès 2007, le syndicat Alliance alerte sur les conséquences de la réforme : « depuis plusieurs mois, nous demandons l'arrêt de cette réforme qui, si elle perdure encore, aura un effet particulièrement négatif tant sur le moral des policiers que sur l'efficacité du travail accompli quotidiennement. »

Depuis 2016, on assiste à des rassemblements spontanés en dehors des mouvements de manifestations organisés traditionnellement par les syndicats (« policiers en colère », « réunions publiques de nuit avec jets de menottes »).

Selon un sondage de 2017, 68% des policiers actifs en police judiciaire, et 85,22% des gardiens en sécurité publique ne s'estiment pas soutenus par leur hiérarchie (source Alliance police, mars 2017).

La réforme de la fonction publique qui remet en cause le rôle des syndicats, les mouvements sociaux fortement encadrés par les services de police, le besoin des médias de faire intervenir des figures nouvelles de «spécialistes», l'essor des réseaux sociaux favorisent les tendances suivantes:

- Création de nombreuses associations extra syndicales de défense des policiers. Ce sont essentiellement des associations d'entraide qui répondent à un besoin d'écoute et de soutien psychologique (Exemple: *association de femmes de policiers*).
- Créations d'espaces alternatifs de socialisation. Des groupes fermés sur les réseaux sociaux réunissent un nombre variable d'abonnés (quelques dizaines dans des boucles *Whatsapp*, plusieurs dizaines de milliers sur *Facebook*...). Des policiers échangent des informations au sujet de logements, pour négocier des demandes de permutation dont c'est historiquement le rôle des syndicats. Ce sont aussi des lieux d'expression peu régulés, exutoires pour les personnels (Exemple: «hors service» 5000 policiers propos au lendemain de la manifestation contre la loi sur la «sécurité globale» qui a entraîné des incidents à Paris, à faire usage des armes à feu contre les casseurs qui sévissent lors des manifestations)
- Médiatisation de syndicats minoritaires qui contribuent à remettre en cause le rôle des syndicats majoritaires. Peu représentatifs aux élections mais bénéficiant d'une forte visibilité médiatique (*Vigi police* 0,4 %, classé extrême-gauche: Alexandre Langlois et Noam Anouar intervenants notamment sur la chaîne internet le Média; *France police* 3,12 %, extrême-droite: Bruno Attal, chroniqueur C8 *Touche pas à mon poste*). Ces syndicats profitent de cette exposition médiatique pour prendre position sur les réformes gouvernementales, sur des débats de société (droit d'ouvrir le feu, peine de mort), s'érigent en porte-parole des gardiens de la paix avec des propos anti-hiérarchie et antisystème sensationnalistes.

Ce déplacement du dialogue social vers des lieux moins régulés syndicalement mais plus médiatisés, corollaire d'un affaiblissement des syndicats, contribue à politiser davantage le corps des gardiens et gradés, au contraire de la volonté du Conseil National de la Résistance de dépolitiser la fonction publique dont sa police.

4. Le dialogue social comme bouclier protecteur

Face à ces trois grandes tendances, le ministère de l'Intérieur devra continuer :

- De faire sa propre communication sur les réseaux sociaux.
- De faire attention à l'atteinte à son image et à la déontologie policière.
- De ne pas mépriser les sujets mis sur la table qui sont pour certains fondamentaux.

En effet, l'organisation du Beauvau de la sécurité a permis de répondre temporairement et en partie au mouvement de colère des policiers, également de légitimer à nouveau les syndicats comme canaux de dialogue entre la base et la haute administration, en même temps qu'il donnait paradoxalement l'impression d'une fragilité du gouvernement face aux mouvements sociaux.

Cette politique de dialogue social devra être poursuivie pour renforcer l'image d'un gouvernement qui dialogue régulièrement et non pas uniquement en cas de crise. La communication active du Ministère doit se transformer en un dialogue social pérenne pour contrer les organisations politiques séditeuses

5. Trois scénarios pour 2030 :

1. Le rôle des syndicats est redéfini afin de limiter la baisse des adhésions syndicales et de contrer l'essor des groupes extra syndicaux

Le ministère de l'intérieur garde les syndicats comme interlocuteurs légitimes mais répond aux revendications de policiers en colère par une amélioration de la qualité de vie au travail.

Pour désamorcer les phénomènes de contestation et rendre inutiles les groupes extra-syndicaux, le Ministère crée des espaces de dialogue social, inters catégoriels, dans lesquels les collègues peuvent échanger avec des psychologues, des médecins, des conseillers en économie sociale et familiale, non soumis à la hiérarchie.

Le ministère poursuit les réformes de la fonction publique. Il profite de la fusion des comités techniques et des CHSCT et de leur remplacement par les Comités sociaux pour impliquer les syndicats dans leur mutation sociale.

La QVT devient la priorité pour recréer des solidarités. Le ministère concrétise la démarche engagée par la note du DCPN du 27 mai 2019 sur la promotion de la convivialité dans les services de police mais va au-delà des espaces en intégrant de nouveaux indicateurs de performance dont le bien-être des effectifs. Il donne de nouveaux objectifs aux corps d'encadrement dont le bien-être au travail.

Pour impliquer les agents de police dans leur carrière, les officiers et commissaires sont co-évalués par des subordonnés avec une incidence sur le déroulement de carrière.

La solidarité de corps est renforcée. Les syndicats ont perdu leur rôle de cogestionnaire mais évoluent vers un rôle d'accompagnement social des personnels.

2. La baisse des adhésions syndicales entraine l'émergence médiatique de groupes extra syndicaux qui ne peuvent être contenus que par une politique de sanction

Le ministère de l'intérieur continue de consulter les syndicats bien que minoritaires et non représentatifs. Il ne fait pas évoluer son mode de fonctionnement. La relation entre l'administration et la base de la police devient de plus en plus violente, au mépris du code pénale et du code de déontologie. Les syndicats et le ministère sont dépassés par la base

Pour contrer la contestation que les groupes extra-syndicaux tentent de capter, il essaye de les faire taire. Il crée une division chargée de la police d'Internet qui contrôle et sanctionne les dérapages des gardiens et grades sur les réseaux sociaux avec des conséquences importantes pour le déroulement de carrière voire la révocation pour dissuader.

Le nombre de fonctionnaires de Police qui est de 154547 agents en 2021 diminuera de façon conséquente entre les départs en retraite non remplacés, les démissions et le manque de postulants au concours.

Pour endiguer la crise des vocations de la police nationale, il est obligé de réduire ses effectifs et de transférer une partie de ses compétences à des polices territoriales ou à des groupes de sécurité privés moins importants numériquement et moins organisés.

3. La baisse importante des adhésions syndicales est compensée par l'ascension de groupes extra syndicaux que le Ministère devra intégrer à sa communication

Le ministère de l'intérieur ne consulte plus ou peu les organisations syndicales devenues non représentatives car minoritaires. Il préfère s'appuyer sur des «*community managers*» des comptes les plus suivis sur les réseaux sociaux ou ayant accès à des relais médiatiques importants.

La communication institutionnelle est progressivement remplacée par une gestion des groupes de tendances. Les organisations consultées par le ministère de l'intérieur pour des prises de décisions politiques sont ceux qui comptent le plus de followers. Les groupes extra-syndicaux et les grands médias deviennent des outils de communication du ministère de l'intérieur pour influencer sur les masses.

Par cette proximité le ministère neutralise toute velléité contestataire. Il achète une paix sociale en favorisant les carrières de ces influenceurs à l'instar de la série *Black Mirror* (épisode *Fifteen million merits*) dans laquelle le monde du divertissement permet au système politique de continuer. Il n'y a alors pas de nécessité de changer le mode de gestion et de management des gardiens et gradés.

A relação entre Stress operacional e organizacional, Burnout e Ideação Suicida nas Forças Policiais

RUTE PEREIRA

Polícia Municipal de Gaia

 <https://orcid.org/0009-0003-5425-8955>

ANTÓNIO LEITÃO DA SILVA

Polícia Municipal do Porto

Universidade da Maia

 <https://orcid.org/0000-0002-7547-2788>

SÉRGIO FELGUEIRAS

*ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior
de Ciências Policiais e Segurança Interna; Lisboa*

CAPP – Centro de Administração e Políticas Públicas; Lisboa

 <https://orcid.org/0000-0001-6885-7439>

CRISTINA QUEIRÓS

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

 <https://orcid.org/0000-0002-8045-5317>

DOI: <https://doi.org/10.57776/9de1-ct58>

Rute Pereira

Polícia Municipal de Gaia – santospereirarute@gmail.com

António Leitão da Silva

Polícia Municipal do Porto – leitao.silva@cm-porto.pt

Sérgio Felgueiras

ICPOL – srfelgeiras@psp.pt

Cristina Queirós

Universidade do Porto – cqueiros@fpce.up.pt

Submetido em: 12/03/2023. Aceite em: 16/03/2023

Resumo: A saúde mental no trabalho tem associado o suicídio nas forças policiais ao burnout e ao stress no trabalho, sendo estes elevados nos polícias

Pretendeu-se conhecer os níveis de stress operacional/organizacional, burnout e ideação suicida em polícias, e verificar se a ideação suicida pode ser explicada através do burnout e stress.

Aplicou-se online em 2021 com autorização institucional, um questionário anónimo a 1.802 polícias da PSP, Polícias Municipais e GNR. Incluiu questões sociodemográficas/profissionais e versões portuguesas do PSQ-p-org, OLBI e ASIQ.

Os resultados indicaram médias moderadas de stress operacional/organizacional e de burnout, e médias baixas de ideação suicida. Contudo, os pontos de corte indicaram 72% da amostra com stress operacional elevado, 62% com stress organizacional elevado e 56% em burnout, apresentando 68% ideação suicida, dos quais 3% no último mês. As análises comparativas não indicaram diferenças na ideação suicida, mas mais stress/burnout em polícias do sexo masculino, com menos habilitações, na posição de agente/guarda, a trabalhar por turnos e em serviço operacional. Encontraram-se correlações entre stress/burnout/ideação suicida, sendo esta explicada em 20% pelas restantes variáveis, nomeadamente 7,3% pelo burnout, 6,5% pelo stress operacional, 3,3% pelo stress organizacional e 2,1% pelas variáveis profissionais, sem contributo significativo das variáveis sociodemográficas.

Palavras-Chave: burnout, ideação suicida, polícias, stress operacional, stress organizacional.

Abstract: Mental health at work associated suicide in police forces with burnout and job stress, which are high in Police.

We aimed to identify operational/organizational stress, burnout and suicidal ideation levels in police officers, and to verify if suicidal ideation can be explained through burnout and stress.

We applied online in 2021 with institutional authorization, an anonymous questionnaire to 1,802 police officers from PSP, Municipal Police and GNR. It included sociodemographic/professional questions and Portuguese versions of PSQ-op-org, OLBI and ASIQ.

The results indicated moderate means of operational/organizational stress and burnout, and low means of suicidal ideation. However, the cutoff points indicated 72% of the sample with high operational stress, 62% with high organizational stress and 56% in burnout, presenting 68% suicidal ideation, of which 3% in the last month. Comparative analyses did not indicate differences in suicidal ideation, but more stress/burnout was found in male police officers, with fewer qualifications, in the position of agent/guard, working by shifts and in operational service. Correlations were found between stress/burnout/suicidal ideation,

which was explained in 20% by the remaining variables, namely 7.3% by burnout, 6.5% by operational stress, 3.3% by organizational stress and 2.1% by professional variables, without significant contribution of sociodemographic variables.

Keywords: burnout, operational stress, organizational stress, police officers, suicidal ideation.

Resumen:

La salud mental en el trabajo ha asociado el suicidio en las fuerzas policiales con el agotamiento y el estrés laboral, que son altos en la policía. Se pretendió conocer los niveles de estrés operacional/organizacional, agotamiento e ideación suicida en policías, y verificar si la ideación suicida puede explicarse a través del agotamiento y el estrés.

Se aplicó online en 2021 con autorización institucional, un cuestionario anónimo a 1.802 policías de la PSP, Policías Municipales y GNR. Incluía preguntas sociodemográficas/profesionales y versiones portuguesas de PSQ-op-org, OLBI y ASIQ.

Los resultados indicaron promedios moderados de estrés operacional/organizacional y agotamiento, y promedios bajos de ideación suicida. Sin embargo, los puntos de corte indicaron 72% de la muestra con alto estrés operacional, 62% con alto estrés organizacional y 56% en agotamiento, presentando 68% ideación suicida, de los cuales 3% en el último mes. Los análisis comparativos no indicaron diferencias en la ideación suicida, sino más estrés/agotamiento en los agentes de policía hombres, con menos calificaciones, en la posición de agente/guardia, con turnos de trabajo y en servicio operativo. Se encontraron correlaciones entre el estrés/burnout/ideación suicida, lo que se explicó en 20% por las variables restantes, a saber, 7,3% por agotamiento, 6,5% por estrés operacional, 3,3% por estrés organizacional y 2,1% por variables profesionales, sin contribución significativa de variables sociodemográficas.

Palabras-Clave: agotamiento, estrés operacional, estrés organizacional, ideación suicida, policía.

I. Introdução

A atividade policial é considerada, desde há décadas, uma das mais stressantes, pela imprevisibilidade, perigo e exigências que diariamente os polícias enfrentam (Anders et al., 2022; Brown & Campbell, 1994; Oliveira et al., 2022; Queirós et al., 2020a). Este stress crónico no trabalho tem sido

considerado um risco psicossocial crescente, prejudicando a saúde mental no trabalho (EU-OSHA, 2019), também associado ao *burnout*, que foi em 2019 considerado pela Organização Mundial de Saúde (WHO, 2019) um fenómeno ocupacional, incluído, em 2022, na CID-11 (Classificação Internacional de Doenças; WHO, 2022).

Em 2020 a pandemia da COVID-19 implicou mudança de tarefas (EUROFOUND, 2022) e grande sobrecarga do trabalho dos polícias enquanto grupo profissional fundamental na *frontline*, o que prejudicou a sua saúde mental (Brown & Fleming, 2022; Martin et al., 2022; Nielson et al., 2022; Talavera-Velasco et al., 2021; Tehrani, 2022).

Vários estudos demonstraram que o stress no trabalho pode evoluir para o *burnout* ou outros transtornos mentais/psicológicos como a depressão, mas também para o suicídio (Baka, 2015; Blazina, 2017; Gabarino et al., 2013; Queirós et al., 2020a; Violanti et al., 2019). Em polícias, a saúde mental no trabalho tem associado o suicídio ao *burnout* e ao stress no trabalho (Civilotti et al., 2022; Wray & Jarrett, 2019), e a EUROFOUND (2018) alertou para a necessidade de se aprofundarem estudos comparativos sobre *burnout* na Europa, inclusivamente nas forças policiais. Apesar de o Plano Nacional de Saúde Mental contemplar a prevenção do suicídio nas forças policiais, entre janeiro e abril de 2023 foram já noticiados 5 casos em Portugal (Curado, 2023) e 9 em Espanha (PREDEPOL, 2023), sobretudo com recurso à arma de serviço e no contexto laboral.

Considerando que diferentes estudos (IACP, 2018a, 2018b; Marzano et al., 2016; O'Hara, 2017; Queirós et al., 2020b; Santos, 2021) relacionam stress, *burnout* e ideação suicida, e pelo número de casos de suicídios nas forças policiais, existe uma preocupação crescente pois pode constituir um processo progressivo do stress no trabalho até ao *burnout* e deste até ao suicídio. Assim, este artigo propõe-se conhecer os níveis de stress operacional/organizacional, *burnout* e ideação suicida em polícias, e verificar se a ideação suicida pode ser explicada através do *burnout* e stress. Apresenta-se seguidamente o estado da arte descrevendo diferentes estudos sobre o tema, constituindo o enquadramento teórico.

Stress em polícias

A investigação sobre o stress em polícias ganhou visibilidade a partir da década de 80, através do relatório NIOSH (Hurrell et al., 1984; Norvell et

al., 1993), seguindo-se outros estudos sobre fontes do stress policial (Brown & Campbell, 1994; McCreary & Thompson, 2006; Queirós et al., 2020a, 2020b; Stinchcomb, 2004; Violanti & Aron, 1995). Conforme seguidamente se descreve, atualmente inúmeros estudos referem que o stress no trabalho aumentou nos agentes policiais afetando duplamente a pessoa (o polícia) e a organização (a Polícia). A nível individual prejudica a saúde mental (Baldwin et al., 2019; Castro et al., 2019), o conflito trabalho-família (Griffin & Sun, 2018), a falta de adaptação a estratégias de *coping* e maior vulnerabilidade ao stress no trabalho (Zulkafaly et al., 2017), aumenta a carga emocional e o *burnout* (Queirós et al., 2013, 2020a; Rosa et al., 2015; Gelderen et al., 2007), e pode levar ao suicídio (Blazina, 2017; Costa et al., 2019; Grassi et al., 2018; Violanti, 1996, 1997, 2004). A nível organizacional afeta o desempenho (Bertilsson et al., 2019; Kelley et al., 2019), os comportamentos contraproduativos no trabalho (Smoktunowicz et al., 2015) e interações inapropriadas com os cidadãos, como o recurso ao uso excessivo da força (Adams & Mastracci, 2019; Neely & Cleveland, 2011; Queirós et al., 2013). Numa revisão sistemática dos fatores de risco para o stress no trabalho, Galanis et al. (2021) identificaram como principais contributos as características sociodemográficas, acontecimentos de vida, estratégias de *coping* desadaptativas, traços de personalidade e características organizacionais.

Nas forças policiais o stress no trabalho tem especificidades distintas de outras profissões, o que levou McCreary e Thompson (2006; McCreary et al., 2017) a considerarem fontes de stress operacional e fontes de stress organizacional, investigadas posteriormente por outros autores (Griffin & Sun, 2018; Purba & Demou, 2019; Queirós et al., 2020a, 2020b; Ricciardelli & Johnston, 2022; Shane, 2010; Zhao et al., 2002). O stress operacional está relacionado com a função policial, nomeadamente, perigo e risco associado a agressões, trabalho por turnos, incidentes críticos e eventos traumáticos, crítica dos cidadãos relativamente ao comportamento dos agentes policiais, perceção da ação da polícia pela sociedade, medo do uso excessivo da força, interações agressivas, e conflito trabalho-família. O stress organizacional surge associado sobretudo a conflitos com supervisores e colegas, falta de recursos humanos e materiais, excesso de trabalho, excesso de tarefas administrativas e problemas de liderança.

Vários autores (Baldwin et al., 2019; Ermasova et al., 2020; Hickman et al., 2011; Luceño-Moreno et al., 2016; Violanti et al., 2017; Wasserman et al., 2019) tentaram identificar fontes de stress no policiamento e o seu impacto negativo na saúde mental e desempenho profissional dos polícias,

enquanto outros se focaram mais no stress ocupacional (Gutshall et al., 2017; Johnson et al., 2019; Maran et al., 2015) ou no *burnout*, enquanto consequência desse stress (Aguayo et al., 2017; Mastracci & Adams, 2019; Queirós et al., 2020a, 2020b). Apresentam-se seguidamente estudos sobre o *burnout* em polícias.

***Burnout* em polícias**

O *burnout* pode ser definido como uma resposta prolongada ao stress crónico no trabalho, expressando-se em três dimensões: exaustão, cinismo, e realização profissional diminuída (Maslach et al., 2001). A exaustão resulta do elevado desgaste emocional derivado dos contactos e situações diárias repetidas. O cinismo ou despersonalização leva a um distanciamento elevado face aos outros, como que numa atitude de culpabilização do outro pelo seu próprio estado emocional. A diminuição da realização profissional leva ao descrédito do próprio sujeito através da perda da autoconfiança e autoestima.

Conforme seguidamente se descreve, inúmeros estudos sobre *burnout* em polícias enfatizaram a existência de altos níveis de exaustão e despersonalização, relação entre *burnout* e problemas mentais/psicológicos (ex.: ansiedade, depressão e stress pós traumático), e despersonalização como forma de estratégia de *coping*, de supressão emocional e de dificuldade em expressar as verdadeiras emoções (Aguayo et al., 2017; Demou et al., 2020; Foley & Massey, 2020; Lennie et al., 2020; McCarty et al., 2019; Mendes, 2005; Queirós et al., 2013, 2020a, 2020b; Silva, 2012; Silva et al., 2018; Talavera-Velasco et al., 2018; Vuorensyrja & Malkia, 2011).

Em Portugal, Queirós et al. (2020a), numa amostra de 2.057 polícias da Polícia de Segurança Pública (PSP) encontraram numa fase temporal pré-pandemia níveis de stress operacional, *burnout* e *distress*, e os resultados demonstraram níveis moderados das três dimensões. No entanto, e considerando os pontos de corte, 85% da amostra apresentou elevados níveis de stress operacional, 11% de valores críticos de *burnout* e 28% de níveis elevados de *distress*, com 55% da amostra em risco de desordem psicológica.

Num outro estudo, os mesmos autores (Queirós et al., 2020b), numa amostra com 1.131 polícias também da PSP, encontraram 88% de polícias com elevados níveis de stress organizacional, 11% com valores críticos de *burnout* e 54% com baixo *coping* resiliente, o que reforça a importância de um investimento urgente e necessário na saúde ocupacional dos polícias.

Estudos recentes com dados recolhidos durante a pandemia reforçam os resultados do aumento de stress e de *burnout* (Gomes & Gomes, 2022; Silva & Lofgren, 2022; Tehrani, 2022).

Em Moçambique, Mucavele et al. (2022) encontraram em 100 polícias (que trabalhavam numa unidade policial localizada na região sul de Moçambique, sendo 74% do sexo masculino) elevados níveis de stress. Em Portugal, Silva e Lofgren (2022) encontraram em 1.412 polícias da PSP valores elevados de *burnout* e stress pós-traumático em quem esteve na *frontline* da pandemia, agravados por fatores de risco como: ter menos de 10 anos de serviço ou ter de cuidar de familiares. Oliveira et al. (2022) recorrendo a uma amostra de 924 polícias portuguesas, encontraram uma relação entre exigências emocionais da tarefa e motivação no trabalho, estando esta associada à expressão de emoções positivas e supressão de emoções negativas.

Alguns estudos sobre o stress e *burnout* em polícias, relacionam estes com a agressividade interna (Violanti & Steege, 2020) ou com a agressividade externa (Queirós et al., 2013; Tzeletopoulou et al., 2018). A agressividade externa tem constituído um problema social e político focado no uso excessivo da força por parte dos agentes policiais pois alguns estudos consideram que pode ter origem no stress (Baldwin et al., 2019; Bertilsson et al., 2019; Kelley et al., 2019; Kop & Euwema, 2001; LeBlanc et al., 2008; Neely & Cleveland, 2011), pois sob stress as situações são percecionadas como mais potenciadoras de perigo do que o são na realidade (Griffin & Bernard, 2003). A agressividade interna associa o stress/*burnout* a comportamentos auto-lesivos, como, por exemplo, o suicídio (Civilotti et al., 2022; Costa et al., 2019; Wray & Jarrett, 2019). Contudo, é importante compreender se o stress/*burnout* predizem/explicam o suicídio ou a ideação suicida.

Ideação suicida em polícias

A ideação suicida consiste em pensamentos e cognições sobre acabar com a própria vida (Ferreira & Castela, 1999), sendo um indicador fundamental para o risco de suicídio e o primeiro alerta deste (Gusmão et al., 2021; Reynolds, 1988; Singo & Shilubane, 2020; Stanley et al., 2016). A ideação suicida em polícias tem vindo a ser cada vez mais estudada como preditor do suicídio concretizado (Violanti, 1996, 2004, 2020a), em grande parte devido ao recurso fácil e imediato a arma de fogo (Wray & Jarrett, 2019).

Desde os anos 90, do século passado, o suicídio de polícias foi descrito como uma “*epidemic in blue*”, segundo Violanti (1996), um dos autores

que nos EUA mais tem investigado sobre o suicídio em polícias, devido às altas taxas de prevalência, quando comparados com a população em geral ou outras profissões (Violanti, 1996; 2004; Violanti et al., 2008).

Stephens e Long (2000) verificaram que os aspetos organizacionais do trabalho policial, falta de confiança nas chefias, falta de comunicação interna, frequentes mudanças na organização, stress no trabalho, uso da força, exposição ao perigo, imprevistos, e trabalho por turnos, eram fatores de risco para a ideação suicida. Berg et al. (2003) verificaram em 3.272 polícias noruegueses, que 24% afirmaram sentir que não valia a pena viver, e 6% tinham considerado seriamente o suicídio como resposta ao longo da sua vida profissional. Kohan e Mazmanian (2003) verificaram que o bem-estar psicológico e emocional dos polícias estava mais relacionado com os fatores organizacionais do que com os operacionais. Pienaar et al. (2007), numa amostra de 1.794 polícias sul africanos, encontraram 7% com elevada ideação suicida. Violanti et al. (2008), numa amostra de 105 polícias, encontraram 25% de mulheres e 23% de homens com ideação suicida. Posteriormente, Violanti et al. (2013) analisaram, nos EUA, para os anos de 1999, 2003-2004 e 2007, o *National Occupational Mortality Surveillance System*, tendo encontrado 264 polícias que cometeram suicídio e referido que estes estavam 69% mais vulneráveis a uma morte por suicídio nos EUA, do que os restantes trabalhadores. Wray e Jarrett (2019) concluíram, que em 305 polícias jamaicanos, 3% tinham um elevado nível de ideação suicida e 5% estavam em *burnout*, tendo nestes, 51% com elevada exaustão e 31% níveis de moderado a elevado de cinismo. Em Portugal, Costa et al. (2019) encontraram, entre 2005 e 2014, na PSP, 39 casos de suicídio, sendo 34 com recurso a arma de fogo. Concluíram assim, que os polícias portugueses morrem principalmente por suicídio usando armas de serviço, e que o acesso fácil e imediato a estas facilita o processo, existindo elevado risco de suicídio em polícias.

Recentemente, Agyemang e Parimah (2022) sintetizaram que, no Gana, o suicídio em polícias estava associado ao estado psicológico bem como à visão da sociedade e estruturas institucionais geradoras de críticas devido a problemas de qualidade. Nesta linha, Johnson et al. (2022a) alertaram para cinco fatores de risco de suicídio: relações interpessoais, abuso/dependência de substâncias, problemas de sono, problemas de saúde física e mental, e acesso a armas de fogo. Outros estudos demonstram uma escalada que evolui do stress no trabalho até ao suicídio, alertando para o suicídio policial devido a stress pós-traumático, stress intenso durante o desempenho

da função policial, bem como situações de depressão e *burnout* (Blazina, 2017; Wray & Jarrett, 2019; Violanti, 1996, 2020a; Violanti et al., 2019), o que levou Heyman et al. (2018, p.7) a afirmarem que “*police officers (...) are more subject to death by suicide than in the line of duty*”.

De um modo geral, a literatura considera que a ideação suicida é superior nos polícias do que na população em geral (Aamodt et al., 2001; Guerrero-Barona et al., 2021; Pienaar et al., 2007; Stanley et al., 2016; Violanti & Aron, 1995; Violanti et al., 2008, 2019), apesar de alguns dados contraditórios (Chae & Boyle, 2013; Chopko et al., 2014; Hem et al., 2001; Poiares, 2009; Violanti et al., 2019). Por exemplo, Rouse et al. (2015), através da autópsia psicológica, concluíram que os principais fatores de risco para o suicídio policial seriam fatores pré-existentes ao ingresso na vida profissional e não motivos profissionais. Contudo, Dejours e Bègue (2009) enfatizaram que as condições de trabalho podem levar ao suicídio, afirmando Dejours, numa entrevista ao jornal Público (Gerschenfeld, 2010) que “*um suicídio no trabalho é uma mensagem brutal*”, ideia que levou Areosa (2018) a dizer que o trabalho pode dar prazer, mas também frequentemente é fonte de sofrimento.

Além disso, os processos sociais inerentes à cultura policial suprimem as emoções e diminuem a ansiedade causada pela morte, o que poderá levar à quase imunidade destes perante a mesma (Henry, 2014). Tal pode tornar-se perigoso, acabando por deteriorar as suas relações de tal forma que, “ser polícia” se transforma num estilo de vida indissociável do pessoal e do profissional (Lhuillier, 2006). Faircloth e Clark (2016) afirmaram que os polícias são desde cedo treinados para serem fortes e resilientes, correndo para o perigo em detrimento de o evitar, o que propicia “forças de masculinidade tóxica”, nomeadamente evitar mostrar sinais de fraqueza ou de problemas de saúde mental, estigmatizando a procura de ajuda psicológica. Apesar desta idealização da figura quase imune e intocável do polícia, a realidade diverge da idealização e continuam a ocorrer suicídios em polícias (Lennie et al., 2020).

Tudo isto levou Violanti et al. (2019) a defenderem que, até se conseguirem estabelecer bases de dados credíveis e abrangentes relativamente ao suicídio em polícias, são necessárias mais evidências empíricas com dados recolhidos de diferentes formas e fontes, até porque existem mortes indeterminadas, como acidentes e mortes de causa natural não especificada que podem resultar de tentativas de suicídio não corretamente identificadas como tal (Gusmão et al., 2021). Os autores enfatizam, também, a neces-

sidade de investigação aprofundada sobre a etiologia e taxas do suicídio policial, pois são várias as explicações teóricas. Por exemplo, Bonafacio (1991) sugeriu uma abordagem psicodinâmica baseada na exposição de um polícia a diversas situações como trauma, crime, miséria humana e até morte, que desencadeariam sentimentos de inadequação e modificaria a sua própria personalidade, causando sentimentos de rejeição de si próprio, e de auto-repulsão.

Violanti (1997) defendeu que a função policial restringe a flexibilidade cognitiva e a utilização de outros papéis de vida prejudicando a capacidade dos polícias para lidar com a angústia psicológica. Bartone (2013) desenvolveu uma taxonomia teórica para o suicídio em militares aplicável a polícias (Violanti et al., 2018) e composta por: fatores formativos, fatores de fundo, fatores precipitadores e fatores de habilitação. Costa et al. (2019) sugerem que se utilize a percentagem pela representatividade na ocupação, ou seja, não interessa tanto quantos polícias se suicidaram, mas a sua representatividade tendo em conta a dimensão do grupo no qual se incluem.

Pelo exposto, em suma, pode-se concluir que apesar de os estudos evidenciarem o aumento do stress no trabalho e do *burnout* em polícias, e que o suicídio continua a existir em polícias, esta temática é negligenciada no âmbito das Políticas Públicas de Segurança, nomeadamente no momento pós-pandemia no qual se pode expressar todo o cansaço psicológico acumulado devido aos desafios do policiamento intenso e inesperado que ocorreu. Urge então conhecer, em polícias, os níveis de stress/*burnout* e a sua relação com a ideiação suicida, conforme seguidamente se descreve no estudo empírico efetuado.

II. Método

Objetivos

Este estudo tem como objetivos conhecer os níveis de stress operacional/organizacional, *burnout* e ideiação suicida em polícias, e verificar se a ideiação suicida pode ser explicada/predita através do *burnout* e stress.

Com base na literatura formularam-se as seguintes hipóteses:

H1: Os polícias apresentam elevados níveis de stress, *burnout* e ideiação suicida; H2: Estes níveis poderão sofrer a influência de características sociodemográficas e profissionais;

H3: O stress e *burnout* constituem fatores explicativos da ideação suicida, correlacionando-se positivamente entre si.

Amostra

A amostra foi inicialmente recolhida para um estudo de Pereira (2021), sendo constituída por 1.802 polícias de diferentes forças policiais, predominando a PSP (69%), seguida da GNR (19%), Polícias Municipais (8%) e Polícia Municipal de Porto/Lisboa (3%), numa representatividade bastante díspar de acordo com a estimativa do número de elementos (Tabela 1). A Polícia Municipal contribuiu com cerca de 20% para a amostra total do estudo, seguida das Polícias Municipais de Porto e Lisboa com 9%, da PSP com 6% e da GNR com 2%. Sendo um estudo de participação voluntária e dependente da divulgação de cada instituição, foi impossível uniformizar o contributo de cada força policial na amostra total e na representatividade de acordo com a estimativa do efetivo.

Tabela 1. Distribuição em função do tipo de força policial

Força Policial	Frequência	Percentagem	Estimativa efetivo em 2021	Representatividade
PSP	1.241	68,9	20.719	5,99%
Polícia Municipal do Porto ou de Lisboa	60	3,3	669	8,70%
Polícias Municipais variadas	152	8,4	750	20,27%
GNR	349	19,4	21.906	1,59%

No que se refere às variáveis sociodemográficas e profissionais a idade variou entre 21 e 65 anos, com média de cerca de 43 anos, tendo 53% da amostra entre 21 e 44 anos e 7% entre 55 e 65 anos. Os anos de serviço variaram entre 1 ano e 43 anos, com média de cerca de 20 anos, tendo 50% entre 1 e 20 anos e 11% entre 30 e 43 anos de serviço. Predominou (Tabela 2) o sexo masculino com 88% aproximando-se da proporção habitual de cerca de 90% no efetivo das forças policiais, bem como o estado civil de casado ou com relação estável (76%), a existência de filhos (78%) e o não viver deslocado (76%).

Na escolaridade predominou o grupo de 10º a 12º ano (59%), existindo apenas 7% com habilitações até ao 9º ano (antigamente permitido), seguido do ensino superior completo (15%) e da frequência do ensino superior (10%)

ou até formação pós-graduada (9%). Encontrou-se 35% da amostra com ligação ao ensino superior e 65% sem ligação. Os participantes foram provenientes dos diferentes distritos de Portugal Continental, mas as ilhas representaram respetivamente 3% (Madeira) e 4% (Açores), enquanto Lisboa representou 38% e Porto 19%.

Nas características profissionais predominou a posição de agente/guarda (71%), seguida de chefe ou sargento (incluindo aqui coordenador ou graduado de turno, com 15%) e de oficial (14%). Já no tipo de serviço predominou a patrulha (41%), seguida de pessoal com serviço maioritariamente administrativo (28%), as Unidades Especiais de Polícia (11%), a Investigação Criminal (10%) e Trânsito (6%). Verificou-se ainda que o serviço foi considerado predominantemente operacional (56%), por oposição a administrativo (26%) ou ambos (18%). Por fim, 88% trabalhava por turnos, predominando os dois turnos (60%) ou apenas diurno (28%).

Tabela 2. Distribuição em função das variáveis sociodemográficas e profissionais

Categoria	Frequência	Percentagem
Masculino	1592	88,3
Feminino	210	11,7
Casado ou em união de facto	1365	75,7
Não casado (solteiro, divorciado, separado ou viúvo)	437	24,3
Com filhos	1405	78,0
Sem filhos	397	22,0
Vive deslocado	439	24,4
Não vive deslocado	1363	75,6
Até 9º ano	119	6,6
10º a 12º ano	1060	58,8
Frequência do ensino superior	185	10,3
Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado integrado	275	15,3
Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento	163	9,0
Agente ou Guarda	1280	71,0
Chefe ou Sargento	273	15,2
Oficial	249	13,8
Administrativo (ex.: Comandante, Secretaria)	496	27,5
Patrulha	741	41,1
Unidades Especiais de Polícia	191	10,6
Investigação Criminal	184	10,2
Trânsito	110	6,1
Outro	80	4,4
Operacional	1003	55,7

Administrativo	468	26,0
Ambos	329	18,4
Não responde	2	-
Não trabalha por turnos	219	12,2
Diurno	503	27,9
Noturno	7	,4
Ambos	1073	59,5

Instrumentos

O questionário foi constituído por quatro grupos de questões, consistindo o primeiro na caracterização sociodemográfica e profissional através de questões sobre o sexo, idade, estado civil, escolaridade, existência de filhos, força policial a que pertence, distrito onde trabalha, anos de serviço, horário do turno mais frequente e residência deslocado em serviço. Os restantes três grupos correspondem a instrumentos de caracterização psicológica com autorização prévia de utilização nas suas versões portuguesas. Assim, o segundo grupo correspondeu ao *Operational and Organizational Police Stress Questionnaire* (McCreary, & Thompson, 2006; McCreary et al., 2017) composto por 40 itens (metade para o stress operacional e metade para o stress organizacional), avaliados numa escala entre 1 (Nenhum stress), 4 (Stress moderado) e 7 (Muito stress). As versões portuguesas de Queirós et al. (2020a, 2020b) sugerem a existência de duas dimensões para cada um: exigências; dimensão social (para o stress operacional); responsabilidade e sobrecarga da tarefa; e problemas de gestão e falta de recursos (para o stress organizacional). O terceiro grupo correspondeu ao *Olbenburg Burnout Inventory* (Demerouti et al., 2003; Sinval et al., 2019), composto por 16 itens organizados em duas dimensões: exaustão e desinvestimento. Cada item tem cinco opções que variam entre 1 (discordo totalmente) e 5 (concordo totalmente). Por fim, o quarto grupo correspondeu ao *Adult Suicidal Ideation Questionnaire* (Reynolds, 1988; Ferreira & Castela, 1999), composto por 30 itens avaliados por sete alternativas de resposta (0 = o pensamento nunca ocorreu, até 6 = o pensamento ocorre quase todos os dias) e organizados em três dimensões: pensamentos sobre suicídio, formas de cometer suicídio e reação dos outros ao suicídio do próprio, existindo ainda um resultado global. Cada instrumento possui pontos de corte estabelecidos pelos respetivos autores no sentido de categorizar o risco de adoecimento psicológico em níveis/categorias expressos em frequência/percentagem.

Procedimento

Para efetuar a recolha foram solicitadas autorizações formais às forças policiais, informando sobre a participação voluntária e anónima num questionário online. Depois da aprovação, cada força divulgou internamente o estudo, disponibilizando o link de acesso através do Googleforms e da plataforma (SOMSII Innovation & Research – Flexsaúde) que logo após o preenchimento do questionário devolvia ao participante de forma automática o seu resultado num formato de semáforo de níveis, tentando motivar a adesão ao estudo. A recolha de dados decorreu entre fevereiro e outubro de 2021, sem diferenças significativas em função do formato e do mês de recolha.

Os dados foram analisados através do *Statistical Package for the Social Sciences*, versão 27, com recurso a análises descritivas, comparativas (*One-Way ANOVA* ou *t-Student*), correlacionais (*R de Pearson*) e análise de regressão múltipla, conforme recomendação de Field (2009). Consideraram-se como variáveis dependentes as médias/níveis de stress, *burnout* e ideação suicida, e como variáveis independentes as características sociodemográficas e profissionais. Contudo, na análise de regressão considerou-se como variável dependente a ideação suicida, predita pelas restantes variáveis psicológicas (stress e *burnout*), sociodemográficas e profissionais.

III. Apresentação e Discussão de Resultados

No que se refere aos valores médios, a amostra apresentou moderado stress operacional e organizacional, destacando-se como superiores a dimensão “problemas de gestão e falta de recursos”. O *burnout* é também moderado, mas a ideação suicida é baixa. Contudo, no que se refere à ideação suicida, dado que a escala varia de “Nunca” (valor zero) até “Quase todos os dias” (valor 6), o facto de existir um elevado número de participantes que marcaram o valor zero em todas as questões, enviesou, no sentido descendente, os resultados. Assim, optou-se por recalcular os valores sem os casos que marcaram “Nunca” em todas as questões da dimensão analisada, tendo-se verificado que há um ligeiro aumento dos valores médios (Tabela 3).

Tabela 3. Análise descritiva das variáveis e suas dimensões

Variável (escala)	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Stress Operacional (1-7)	1,00	7,00	4,258	1,404
Stress operacional – Exigências	1,00	7,00	4,439	1,437
Stress operacional – Dimensão Social	1,00	7,00	4,038	1,508
Stress Organizacional (1-7)	1,00	7,00	4,294	1,381
Stress organizacional – Problemas gestão / Falta recursos	1,00	7,00	4,779	1,446
Stress organizacional – Responsabilidade / Sobrecarga	1,00	7,00	3,701	1,439
<i>Burnout</i> – Exaustão (1-5)	1,00	5,00	3,059	,855
<i>Burnout</i> – Desinvestimento	1,00	5,00	3,054	,793
Pensamentos sobre Suicídio (0-6)	,00	6,00	,955	1,236
Reação dos Outros	,00	6,00	,380	,897
Formas de Suicídio	,00	5,55	,366	,862
Ideação Suicida (total 0-180)	0	169	13,412	26,339
Pensamentos sobre Suicídio (acima de zero a 6)	1,25	6,00	1,486	1,260
Reação dos Outros	1,17	6,00	1,182	1,248
Formas de Suicídio	1,05	5,55	,892	1,159
Ideação Suicida (total 1-180)	1,00	169,00	19,738	29,910

No que se refere à distribuição por níveis (Tabela 4), para o stress (McCreary et al., 2017), verificou-se que cerca de 72% da amostra apresentava stress operacional elevado e 62% stress organizacional elevado. No nível moderado encontrou-se 21% e 24% respetivamente para o stress operacional e organizacional, enquanto no nível baixo se encontrou 7% e 15%, apresentando, então, o stress operacional maior percentagem de inquiridos num nível elevado.

Para o *burnout*, Peterson et al. (2008) criaram pontos de corte específicos para a exaustão e para o desinvestimento, os quais permitem organizar os participantes em quatro grupos: sem *burnout* (valor abaixo do ponto de corte para ambas as dimensões), exaustos (valor acima do ponto de corte para a exaustão e abaixo para o desinvestimento), desinvestidos (valor acima do ponto de corte para o desinvestimento e abaixo para a exaustão) e com *burnout* (valor acima do ponto de corte para ambas as dimensões). Nas dimensões do *burnout* verificou-se que, acima do ponto de corte, está uma percentagem superior para o desinvestimento (71%) do que para a exaustão (63%), e sem *burnout* apenas existe 23% da amostra, enquanto 56% apresentam *burnout*, 6% estão exaustos e 15% desinvestidos, o que se revela extremamente grave, considerando que o desinvestimento é indiferença e cinismo no trabalho, o que pode revelar-se perigoso para si próprio e para o

cidadão. Relativamente à ideação suicida, Reynolds (1988) definiu pontos de corte que permitem distribuir os participantes em quatro grupos: nunca, até há mais de um mês, entre há um mês e vários dias, e quase todos os dias. Verificou-se, relativamente às dimensões, que os “pensamentos sobre suicídio” não são reportados por cerca de 36% da amostra, enquanto 56% reporta tê-los tido há mais de um mês, 7% entre há mais de um mês e 1% (ou seja, 19 participantes) quase todos os dias. Considerando o último mês, 8% dos inquiridos (141 polícias) que tiveram “pensamentos sobre suicídio”. A preocupação com a “reação dos outros” não foi reportada por cerca de 68%, mas 29% refere ter tido há mais de um mês e cerca de 3% (52 polícias) que tiveram no último mês (entre há um mês e vários dias com 2,4% e quase todos os dias com 0,4%). As “formas de suicídio” não foram reportadas por 59%, mas 38% refere ter pensado há mais de um mês e cerca de 3% (54 polícias) pensaram no último mês (entre há um mês e vários dias com 2,7% e quase todos os dias com 0,3%). Por fim, a ideação suicida total apresenta 32% como nunca ter acontecido, 65% como tendo acontecido há mais de um mês (1165 polícias), 3% entre há um mês e vários dias (50 polícias) e menos de 1% quase todos os dias (6 polícias), estando estes em risco grave.

Tabela 4. Distribuição em função dos níveis de stress operacional e organizacional

Dimensão	Nível	Frequência	Percentagem
Stress operacional	Baixo	132	7,3
	Moderado	375	20,8
	Elevado	1295	71,9
Stress organizacional	Baixo	268	14,9
	Moderado	424	23,5
	Elevado	1110	61,6
Exaustão	Abaixo do <i>cut-off</i>	676	37,5
	Acima do <i>cut-off</i>	1126	62,5
Desinvestimento	Abaixo do <i>cut-off</i>	516	28,6
	Acima do <i>cut-off</i>	1286	71,4
Burnout	Sem <i>burnout</i>	406	22,5
	Exaustos	110	6,1
	Desinvestidos	270	15,0
	Com <i>burnout</i>	1016	56,4
Pensamentos sobre Suicídio	Nunca	644	35,7
	Até há mais de um mês	1017	56,4
	Entre há um mês e vários dias	122	6,8
	Quase todos os dias	19	1,1

Reação dos Outros	Nunca	1223	67,9
	Até há mais de um mês	527	29,2
	Entre há um mês e vários dias	44	2,4
	Quase todos os dias	8	0,4
Formas de Suicídio	Nunca	1063	59,0
	Até há mais de um mês	685	38,0
	Entre há um mês e vários dias	48	2,7
	Quase todos os dias	6	0,3
Ideação Suicida	Nunca	581	32,2
	Até há mais de um mês	1165	64,7
	Entre há um mês e vários dias	50	2,8
	Quase todos os dias	6	0,3

Relativamente às análises correlacionais (Tabela 5), revelaram correlações positivas significativas entre stress operacional, stress organizacional e ideação suicida, existindo ainda correlações positivas entre stress organizacional e anos de serviço, e da ideação suicida com a idade e anos de serviço.

Tabela 5. Análise correlacional entre idade, anos de serviço e variáveis psicológicas

Variável	Idade	Ano Serviço	Stress Operacional	Stress Organizacional	Burnout Exaustão	Burnout Desinvestimento
Stress Operacional	,009	,009				
Stress Organizacional	,034	,051*	,825**			
Burnout – Exaustão	-,002	,008	,543**	,526**		
Burnout – Desinvest.	,017	,017	,437**	,467**		
Pensamentos Suicídio	,089**	,086**	,300**	,318**	,404**	,351**
Reação dos Outros	,077**	,081**	,277**	,298**	,373**	,325**
Formas de Suicídio	,068**	,068**	,263**	,281**	,370**	,331**
Ideação Suicida	,077**	,077**	,284**	,304**	,394**	,348**

* $p \leq .050$ ** $p \leq .010$

Através da análise de regressão considerando as restantes variáveis como blocos de contributo (Tabela 6), verificou-se que a ideação suicida é explicada, significativamente, num total de 19,7% pelas restantes variáveis psicológicas, nomeadamente pelo stress operacional em 7,3%, pelo burnout em 6,8%, pelo stress organizacional em 3%, pelas variáveis profissionais em 1,5%, e pelas variáveis sociodemográficas em 1,1%.

Tabela 6. Variáveis predictoras da ideação suicida (regressão método *Enter*)

Dimensões	Preditores	<i>R Square</i>	<i>R Square change</i>	<i>F</i>	<i>P</i>
Ideação suicida	Variáveis individuais	,011	,011	3,383	,003***
	Variáveis profissionais	,026	,015	5,359	,000***
	Stress operacional	,099	,073	71,145	,000***
	Stress organizacional	,129	,030	30,213	,000***
	<i>Burnout</i>	,197	,068	74,428	,000***

* $p \leq .050$ ** $p \leq .010$ *** $p \leq .001$

A análise de regressão pelo método *Stepwise* (Tabela 7) permitiu identificar especificidades dentro de cada bloco de variáveis, revelando que a ideação suicida surge associada a maior idade, viver deslocado e ser ou não casado, ou seja, remetem como fatores de risco para maior idade e menor suporte social. Surge também associada a mais anos de serviço, e a funções de agente ou guarda, surgindo os oficiais como mais protegidos na função. O stress operacional explica a ideação suicida sobretudo através da dimensão social, enquanto no stress organizacional surge a dimensão responsabilidade/sobrecarga. Contudo, é o *burnout* que tem maior poder explicativo, sobretudo através da exaustão.

Tabela 7. Variáveis predictoras da ideação suicida total (regressão método *Stepwise*)

Dimensões	Preditores	<i>R Square</i>	<i>R Square change</i>	<i>B</i>	<i>t</i>	<i>p</i>	<i>F</i>	<i>P</i>
Variáveis sociodemográficas	Idade	,004	,004	,096	3,760	,000***	7,194	,007**
	Viver deslocado	,008	,004	-,060	-2,430	,015*	6,478	,011*
	Estado Civil	,010	,003	,052	2,132	,033*	4,544	,033*
Variáveis profissionais	Função	,011	,011	-,111	-4,734	,000***	20,047	,000***
	Anos de serviço	,018	,007	,081	3,448	,001***	11,888	,001***
Stress operacional	Dimensão social	,086	,086	,293	12,995	,000***	168,876	,000***
Stress organizacional	Resp.e sobrecarga	,108	,108	,416	10,403	,000***	218,646	,000***
	Prob.gestão e falta recursos	,112	,003	-,104	-2,606	,009**	6,791	,009**
Burnout	Exaustão	,159	,159	,308	10,109	,000***	341,349	,000***
	Desinvestimento	,168	,008	,129	4,240	,000***	17,981	,000***

* $p \leq .050$ ** $p \leq .010$ *** $p \leq .001$

Discussão de Resultados

A Hipótese 1 foi, então, parcialmente confirmada, pois através da análise de níveis encontrou-se uma alta percentagem de polícias com níveis elevados de stress e *burnout*, mas baixa percentagem de polícias com ideação suicida. Estes resultados são coincidentes com estudos internacionais que revelam níveis elevados de stress e *burnout*, mas que contrariam os estudos com elevada ideação suicida (Steyn et al., 2013; Singo & Shilubane, 2020). Contudo, e relativamente a estudos nacionais, estes resultados mostram níveis mais elevados do que estudos anteriores desenvolvidos nas forças policiais (Mendes, 2005; Silva, 2012; Oliveira & Queirós, 2012), sendo, no entanto concordantes com estudos mais recentes (Queirós et al., 2020a, 2020b). Conclui-se, então, que tanto o stress como o *burnout* têm vindo a aumentar de forma evidente. Alerta-se também que estes resultados, por si só já preocupantes, podem não refletir toda a realidade uma vez que, e devido ao “mito do trabalhador saudável” (Chowdhury et al., 2017), quem está doente não participa neste tipo de estudos por estar já desgastado ou stressado, ou com receio da estigmatização.

Relativamente à Hipótese 2, também foi confirmada, pois as análises comparativas revelaram diferenças significativas em função de características sociodemográficas e profissionais, sendo os polícias do sexo masculino, com o 12º ano, na posição de agente/guarda, que trabalham por turnos e que fazem serviço operacional (sobretudo de patrulhamento) que apresentam um nível mais elevado de stress e de *burnout*, não havendo, no entanto, diferenças significativas na ideação suicida. Estes resultados reforçam o efeito das variáveis sociodemográficas e profissionais no stress e *burnout* (Aguayo et al., 2017), e que o *burnout* parece estar generalizado, podendo afetar todos os trabalhadores, independentemente do nível hierárquico e área profissional (Areosa & Queirós, 2020), do mesmo modo que o stress nos níveis moderado a elevado era encontrado em estudos efetuados antes da pandemia (Santos et al., 2021). Contudo, a ideação suicida é baixa e tem poucas diferenças, contrariamente a outros estudos (Roberts, 2021; Violanti et al., 2013), não se sabendo se resulta da influência do “mito do trabalhador saudável” (Chowdhury et al., 2017).

Por fim, a Hipótese 3 também foi confirmada, tendo sido encontradas correlações positivas significativas entre stress operacional, stress organizacional e ideação suicida, bem como correlações positivas entre stress organizacional e anos de serviço, assim como da ideação suicida com a idade

e anos de serviço. O mal-estar psicológico, descontentamento e ideação suicida associados a mais idade e anos de serviço já tinham sido referidos num estudo de Gershon et al. (2002).

De um modo geral, estes resultados apoiam estudos que referem que stress e *burnout* são preditores da ideação suicida (Purba & Demou, 2019), apesar do elevado comprometimento com o serviço (Queirós et al., 2013) e do predomínio da resiliência face ao medo da incerteza (Fyhn et al., 2016; Meulen et al., 2018). Conforme referido, elevado stress pode desencadear agressividade nos polícias para com os outros devido à perceção de ameaça ampliada (Griffin & Bernard, 2003; Queirós et al., 2013), mas também em relação a si próprios pelo recurso fácil e imediato a arma de fogo (Costa et al., 2019; Queirós et al., 2020a; Violanti et al., 2018). Assim, a relação entre stress/*burnout* e ideação suicida sugere a necessidade de medidas organizacionais, nomeadamente uma liderança que inclua atenção à saúde mental (Jones, 2013; Felgueiras & Pais, 2017; Santa Maria et al., 2020), *debriefings* após turnos com situações complexas (Anderson et al., 2002), e implementação de estratégias de *coping* e treino de competências adaptadas às situações concretas numa vertente motivacional, evitando o isolamento e o desgaste emocional (Rothmann, 2008). Só assim se poderá reduzir o sofrimento no trabalho (Areosa, 2018), que atinge uma gravidade mais profunda em profissões como a de polícia e pode gerar como resposta a agressividade externa ou interna. A existência de uma “cultura policial” (Brown, 2017; Faircloth & Clark, 2016; Prenzler, 1997) gerada do estereótipo do polícia sem fraquezas e imune ao sofrimento, dificulta a procura de ajuda psicológica, quando na realidade “*It’s ok to not be ok. Help is available. You matter*”, conforme Thompson (2021) refere frequentemente nos *Resilience Symposium*.

IV. Conclusão

Globalmente, os resultados encontrados coincidem com estudos internacionais e nacionais quanto aos níveis elevados de stress e de *burnout*, não seguindo, contudo, a tendência internacional quanto à ideação suicida, que é baixa. Porém, entre janeiro e abril de 2023, só na PSP ocorreram já 5 suicídios, confirmando o aumento de casos de crise psicológica já referidos pelo INEM (Reis, 2021).

Recorde-se que nos EUA existiram vários suicídios de polícias após os ataques terroristas de 9 de setembro de 2001 (Violanti et al., 2006) e após a invasão do Capitólio a 6 de janeiro de 2021 (EURONEWS, 2021). Apesar de 20 anos separarem estes acontecimentos, o estigma do suicídio nos polícias permanece (Violanti, 2020b) pois é justificado como tendo uma causa externa à profissão e como não integrando os requisitos para ser considerado “morte ao serviço do país”.

Violanti recordou que, já em 1991, lamentou este estigma aquando da inauguração do “*National Law Enforcement Officers Memorial*”, no qual não constavam os nomes dos polícias que cometeram suicídio, apelidando-os de “*Forgotten Heroes*”. Ora, trinta anos depois, os familiares dos polícias que se suicidaram ainda reivindicam o direito de que as suas mortes sejam consideradas ao serviço do país (França, 2021), tentando ultrapassar o esquecimento de todo o percurso destes homens e mulheres, em detrimento de um ato, do qual a instituição “Polícia” e os governantes, não se deveriam desvincular de ânimo leve (Violanti, 2020b). Contudo, tem sido feita pressão pela “*Blue H.E.L.P.*” (2023), cujo objetivo é “*Honoring the Service of Law Enforcement Officers Who Died by Suicide*”, através de “*Offering comfort and honor to the families who have lost an officer to suicide is necessary to maintain the credibility of the thin blue line*”. Realçam que “*all officers, regardless of method of death, deserve thanks; all families deserve your support*”, enfatizando o lema “*Honor, Educate, Lead, Prevent*”. Também no Canadá existe a “*Badge of Life*” (2023), pretendendo “*to educate and train law enforcement about mental health and suicide prevention*” e possibilitar “*No more broken cops or cops’ families*”, rejeitando o estigma e disponibilizando ajuda imediata em “*We are here to help*”.

Newell et al. (2021) defendem que é urgente quebrar as barreiras que impedem os polícias de pedir ajuda e delinear estratégias com recomendações sérias para que pedir ajuda seja percecionado com normalidade e sem associação a fragilidade/vulnerabilidade/estigma.

Neste sentido, surgiram ações de sensibilização *on-line* gratuitas, como “*Suicide Prevention Summit*” (2021) numa parceria entre a *Mental Health Academy*, *American Association of Suicidology* e *American Counseling Association*, assim como as conferências gratuitas “*1st Responder Conferences*” (First Responders, 2021), abordando a saúde mental de quem está na *frontline* e estratégias de prevenção do suicídio (FRSA, 2020). Através de formatos online pretendem atingir vasto público, de polícias e não só, no sentido de sensibilizar para estes temas.

É de salientar que, não sendo o suicídio um ato isolado, e sim um processo, os programas de prevenção do suicídio parecem ser eficazes no local de trabalho quando integrados com a promoção da saúde mental (Milner et al., 2015). No contexto policial os programas são escassos, mas também promissores (Violanti et al., 2018), sendo de evidenciar o “*Together for Life*” (Mishara & Martin, 2012), implementado em Montreal, no Canadá, que se baseia na fomentação de suporte e coesão nas forças policiais, tendo alcançado resultados bastante satisfatórios (Violanti et al., 2018). Contudo, a instituição “Polícia” terá de tomar a iniciativa quer através da efetivação destes programas, quer através das estratégias de suporte de pares apenas possíveis através da formação (Violanti et al., 2018). Por exemplo, nos EUA é gratuito e online o *Resilience Symposium* (2020) organizado em parceria pelo *New York Police Department* (NYPD) e pela *Columbia University*, abordando temáticas da saúde mental, nomeadamente a resiliência em contexto policial (assente nos quatro pilares: *Awareness, Wellness, Purpose e Positivity*) e disponibilizando programas gratuitos para polícias como “*Warr;21: Building Resilience & Mental Health*” (Thompson, 2021).

As estratégias de *mindfulness* têm sido usadas (até na PSP conforme referido por Lopes, 2020), demonstrando eficácia em meio policial, pois permitem lidar com situações stressantes, aumentando a flexibilidade cognitiva e a superação de experiências traumáticas (Christopher et al., 2020; Fleischmann, et al., 2021; Johnson et al., 2019; Kabat-Zinn, 2003). Chesin et al. (2016), demonstraram, através de uma revisão sistemática, a alta percentagem de sucesso do uso da *mindfulness*, com melhorias aos níveis do controlo, resolução de problemas e respostas desajustadas ao stress. Acresce, a nível institucional/organizacional, após o suicídio de um polícia, a importância de *debriefings* que facilitem a gestão das emoções negativas e a prevenção de comportamentos de imitação (Loo, 2003; Oliveira, 2009; Violanti et al., 2018).

Em Portugal, muito se tem falado nesta problemática, no entanto, os efeitos práticos são praticamente nulos. No Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, em vigor de 2013-2017, são mencionadas no ponto 4.6., as Forças de Segurança e abordados cinco pontos para monitorização e sensibilização com vista a prevenção. Os cinco pontos são: (i) informação e sensibilização dos dirigentes e dos profissionais sobre o estigma na doença mental, ideação suicida, comportamentos autolesivos e atos suicidas; (ii) facilitar a acessibilidade a cuidados de saúde mental aos profissionais cujo comportamento indicie instabilidade psíquica; (iii) programa regular de reavaliação psicológica dos profissionais das Forças de Segurança; (iv) controlo regular do

consumo de álcool e outras substâncias psicoativas; e (v) restrição do uso e porte de armas, sempre que se identifiquem fatores de vulnerabilidade. Contudo não parecem ter ainda grande aplicabilidade prática e por vezes são criticados pelos próprios polícias, nomeadamente a restrição do uso e porte de armas pelo impacto que pode ter no salário.

Apesar de já em 2016 ter sido assinado um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Saúde para criar um sistema de referênciação e de encaminhamento para o Serviço Nacional de Saúde, dos polícias da PSP e dos militares da GNR em risco de suicídio (DN/Lusa, 2016), ainda não parece estar a ser executado um Plano de Prevenção de Suicídio que englobe todas as Forças Policiais, nas suas mais variadas vertentes e especificidades. Segundo Guerra (2017, p.32), *“apesar da variedade de geometrias encontradas nos diversos países da UE, a criação de polícias municipais continua a ser frequente, criando impactos variados nos modelos de organização policial nacionais”*, devendo então estas, parte integrante do nosso estudo, ser também mencionadas nestes planos, contemplando que dado o recurso fácil e imediato a arma de fogo (Costa et al., 2019), deveria ser efetivado de forma célere.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS, 2021) lançou uma campanha nacional de prevenção do suicídio, sendo, contudo, pouco específica para polícia. Contrariamente, nos EUA existe o *National Consortium on Preventing Law Enforcement Suicide* (financiado pelo *U.S. Department of Justice's Bureau of Justice Assistance*, em parceria com o *Education Development Center* e com a *National Action Alliance for Suicide Prevention*), o qual, através da *International Association of Chiefs of Police* (IACP, 2018a), tem envolvido áreas como a aplicação da lei, a saúde mental e a prevenção do suicídio, às famílias e à academia. Este *Consortium* inclui peritos multidisciplinares e organizações de partes interessadas, tendo como objetivo comum prevenir o suicídio nos polícias, fornecendo conclusões para estratégias de intervenção e prevenção, bem como recomendações focadas essencialmente em cinco parâmetros: dados e investigação (dados e taxas efetivas de suicídio); mudança de organização e sistemas (onde a liderança alcança um papel de relevo, assim como a alteração da interiorização da “cultura policial”); suporte de pares, através do apoio independentemente a nível pessoal ou profissional; apoio psicológico de famílias e de famílias que perderam um familiar para o suicídio; e mensagens, pois o modo como se aborda o suicídio pode alterar a forma como o mesmo é percecionado. Este trabalho implica a envolvimento dos pares, da família e da própria instituição policial.

Por fim, é de realçar que vários estudos referiram o impacto psicológico da pandemia da COVID-19 no trabalho policial, nomeadamente aumento do stress/ansiedade/depressão (Frenkel et al., 2021; Li et al., 2021; Therani, 2022) e a desregulação do sono (Dey et al., 2021), que Violanti et al. (2018) já tinham alertado prejudicarem a tomada de decisão, bem como aumentarem os conflitos entre pares e com os cidadãos (Reicher & Stott, 2020). Assim, a pandemia obrigou a uma reestruturação forçada a vários níveis, inclusivamente na atuação das forças policiais (Brown & Fleming, 2021), levando a que, em alguns países, como a Croácia, perante os elevados níveis stress, fosse implementado um programa baseado na confiança, comunicação e suporte (*Trust, Communication, Suport* – TCS; Brown & Fleming, 2021). A resposta institucional e organizacional, perante a vulnerabilidade e o impacto psicológico nos polícias face ao “inimigo desconhecido” da COVID-19, agiu para além das suas competências normativas, mas tentaram proteger os seus polícias (Frenkel et al., 2021), sendo agora relevante combater internamente estigmas e desenvolver uma cultura de apoio e de bem-estar (Central Square, 2022).

Recentemente, a obra “*Practical Considerations for Preventing Police Suicide*” (Johnson et al., 2022b) constituiu um bom contributo, pois através de um vasto conjunto de capítulos de variados autores, salienta a urgência de se enfrentar o fenómeno do suicídio nos polícias e a sua relação com a saúde mental, o uso de substâncias, o acesso à arma, o stress no trabalho e a cultura policial. Só assim será possível ultrapassar o suicídio nos polícias como um “*hidden danger*” (Violanti, p.55, in Johnson et al., 2022b). Urge, ainda, continuar a investigar para clarificar os contributos do stress e *burnout* no suicídio e na ideação suicida, pois a função policial continua a

“builds human bombs and if, and if, and if the police administration can’t do something to vent these bombs (...) then some people gonna reach a height where they’re gonna commit suicide, they’re gonna have mental breakdowns. They have no place to vent and they just build it up inside them, because the image of the police officer is supposed to be above anything else: Strong, don’t cry, be brave, he’s a human being, and the department builds human bombs. And sooner or later, it’s gonna blow up and it’s gonna blow up right in their faces” (Goodman, 1990, p.86).

Limitações e sugestões para futuros estudos

O estudo apresenta como limitações ser apenas de tipo quantitativo e ter baixa representatividade da amostra por baixa adesão, considerando o efetivo policial nacional (apesar de estatisticamente representativa segundo Huot (1999), seja pelo receio de perda de anonimato, desmotivação ou “mito do trabalhador saudável” (Chowdhury et al., 2017). Sugere-se em investigações futuras a adoção de uma metodologia mista que permite conhecer de forma mais aprofundada as fontes de stress e as causas pessoais e profissionais do stress/*burnout* e ideação suicida. Poderiam, também, efetuar-se estudos longitudinais na época pós-pandémica, para assim se ultrapassar o impacto psicológico negativo devido aos polícias terem estado na *frontline* da pandemia da COVID-19. Além disso, a investigação científica sobre as forças policiais deve ter sensibilidade e “plasticidade” (Fernandes, 2022) que contemple a especificidade dos seus fatores de stress, bem como formas de os melhor identificar, como foi o caso do questionário de stress operacional/organizacional desenvolvido por McCreary e Thompson (2006).

Referências

- Aamodt, M.G., & Stalnakker, N. (2001). Police officer suicide: Frequency and officer profiles. In D. Shehan & J. Warren (Eds.), *Law enforcement and suicide* (pp. 381-398). Quantico, VA: Federal Bureau of Investigation.
- Adams, I., & Mastracci, S. (2019). Police Body-Worn Cameras: Effects on Officers' Burnout and Perceived Organizational Support. *Police Quarterly*, 22(1), 5-30. <https://doi.org/10.1177/1098611118783987>
- Aguayo, R., Vargas, C., Canadas, G.R., & De la Fuente, E.I. (2017). Are socio-demographic factors associated to burnout syndrome in police officers? A correlational meta-analysis. *Anales de Psicología*, 33(2), 383-392.
- Agyemang, C.B., & Parimah, F. (2022). Media reportage of suicide among police officers in Ghana: A mixed method analysis. *Cogent SDOlocial Sciences*, 8(1). <https://doi.org/10.1080/23311886.2022.2134352>
- Anders, R., Willemin-Petignat, L., Rolli-Salathé, C., Samson, A.C., & Putois, B. (2022). Profiling Police Forces against Stress: Risk and Protective Factors for Post-Traumatic Stress Disorder and Burnout in Police Officers. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(15), 9218. <https://doi.org/10.3390/ijerph19159218>

- Anderson, G., Litzenberger, R., & Plecas, D. (2002). Physical evidence of police officer stress. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 25(2), 399-420. <https://10.1108/13639510210429437>.
- Areosa, J. (2018). O trabalho como palco do sofrimento. *International Journal of Working Conditions*, 15, 81-95.
- Areosa, J., & Queirós, C. (2020). Burnout: uma patologia social reconfigurada na era COVID-19? *International Journal on Working Conditions*, (20), 71-90. <https://doi.org/10.25762/abh3-qh73>
- Badge of Life (2023). *No more broken cops or cops' families*. In <https://badgeofofle.org/>
- Baka, L. (2015). The effects of job demands on mental and physical health in the group of police officers. Testing the mediating role of job burnout. *Studia Psychologica*, 57, 285-299.
- Baldwin, S., Bennell, C., Andersen, J.P., Semple, T., & Jenkins, B. (2019). Stress-activity mapping: physiological responses during general duty police encounters. *Frontiers in Psychology*, 10, 2216. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.02216>
- Bartone, P.T. (2013). A new taxonomy for understanding factors leading to suicide in the military. *International Journal of Emergency Mental Health and Human Resilience*, 15(4). 299-306.
- Berg, A.M., Hem, E., Lau, B., Loeb, M., & Ekeberg, O. (2003). Suicidal ideation and attempts in Norwegian police. *Suicide and Life-Threatening Behavior*, 33(3), 302-312.
- Bertilsson, J., Niehorster, D., Fredriksson, P., Dahl, M., Granér, S., Fredriksson, O. (2019). Towards systematic and objective evaluation of police officer performance in stressful situations. *Police Practice and Research*. 5, 1-15. <https://doi.org/10.1080/15614263.2019.1666006>
- Blazina, B. (2017). The characteristics of suicide among Slovene Police officers over the past seven decades. *Revija za kriminalistiko in kriminologijo*, 68(4), 333-358.
- Blue H.E.L.P. (2023). *Blue H.E.L.P. – Honoring the Service of Law Enforcement Officers Who Died by Suicide*. In <https://bluehelp.org/>
- Bonafacio, P. (1991). *The Psychological Effects of Police Work*. New York: Plenum.
- Brown, J. (2017). Discriminatory Experiences of Women Police. A Comparison of Officers Serving in England and Wales, Scotland, Northern Ireland and the Republic of Ireland. In M. Natarajan (Ed.), *Women police* (pp. 105-125). New York: Routledge.
- Brown, J., & Campbell, E.A. (1994). *Stress and Policing: Sources and Strategies*. Chichester: John Wiley & Sons.
- Brown, J., & Fleming, J. (2021). Exploration of individual and work-related impacts on police officers and police staff working in support or frontline roles during the UK's first COVID lockdown. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 95(1), 50-72. <https://doi.org/10.1177/0032258x211052891>

- Castro, M.C., Rocha, R., & Cruz, R. (2019). Mental health of the Brazilian police policy: theoretical-methodological trends. *Psicologia, Saúde & Doença*, 20, 525–541. DOI: 10.15309/19psd200220.
- Central Square (2022). Police 1 – Smash the Stigma: Building a culture that supports officer wellness. In <https://www.police1.com/police-products/police-technology/software/cad/articles/digital-edition-smash-the-stigma-building-a-culture-that-supports-officer-wellness-MGEqMS0iRrrOQ847/>
- Chae, M.H., & Boyle, D.J. (2013). Police suicide: prevalence, risk and protective factors, *Policing*, 36(1), 91-118.
- Chesin, M., Interian, A., Kline, A., Benjamin-Phillips, C., Latorre, M., & Stanley, B. (2016). Reviewing Mindfulness-Based Interventions for Suicidal Behavior. *Archives of Suicide Research*, 20(4), 507-527. DOI:10.1080/13811118.2016.1162244.
- Chopko, B.A., Palmieri, P.A. & Facemire, V.C. (2014). Prevalence and predictors of suicidal ideation among US law enforcement officers. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 29(1), 1-9.
- Chowdhury, R., Shah, D., & Payal, A. (2017). Healthy Worker Effect Phenomenon: Revisited with Emphasis on Statistical Methods – A Review. *Indian Journal of Occupational and Environmental Medicine*, 21, 2-8. https://doi.org/10.4103/ijoem.IJOEM_53_16
- Christopher, M., Bowen, S., & Witkiewitz, K. (2020). Mindfulness-based resilience training for aggression, stress and health in law enforcement officers: study protocol for a multisite, randomized, single-blind clinical feasibility trial. *Trials*, 21(1). DOI: 10.1186/s13063-020-4165-y.
- Civilotti, C., Acquadro-Maran, D., Garbarino, S., & Magnavita, N. (2022). Hopelessness in Police Officers and Its Association with Depression and Burnout: A Pilot Study. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(9), 5169. <https://doi.org/10.3390/ijerph19095169>
- Costa, T., Passos, F., & Queiros, C. (2019). Suicides of Male Portuguese Police Officers – 10 years of National Data. *Crisis*, 40(5), 360-364. <https://doi.org/10.1027/0227-5910/a000570>
- Curado, M. (2023b). Cinco suicídios na PSP em apenas três meses preocupam polícias (CM, 28 março). In https://www.cm-tv.pt/atualidade/detalhe/20230328-0910-cinco-suicidios-na-psp-em-apanas-tres-meses-preocupampolicias?fs=e&s=cl&fbclid=IwAR0vyoOoTHmYzX9ReyL0BbRp4azVEYqygrO6A_h0lIV-DhCp7z1X692UZxY
- Dejours, C., & Bègue, F. (2009). *Suicide et travail: que faire ?* Paris: PUF.
- Demou, E., Hale, H., & Hunt, K. (2020). Understanding the mental health and wellbeing needs of police officers and staff in Scotland. *Police Practice and Research*, 1-15. DOI:10.1080/15614263.2020.1772782.
- Demerouti, E., Bakker, A.B., Vardakou, I., & Kantas, A. (2003). The convergent validity of two burnout instruments: a multitrait-multimethod analysis. Euro-

- pean Journal of Psychological Assessment, 19, 12-23. DOI: 10.1027//1015-5759.19.1.12
- Dey, A., Majumdar, P., Saha, A., & Sahu, S. (2021). COVID-19 pandemic lockdown-induced altered sleep/wake circadian rhythm, health complaints, and stress among traffic police personnel in India. *Chronobiology International*, 38(1), 140-148.
- DN/Lusa (2016). Governo cria sistema de encaminhamento para SNS de polícias em risco de suicídio. DN/LUSA (4/3/2016). In <https://www.dn.pt/portugal/governo-cria-sistema-de-encaminhamento-para-sns-de-policias-em-risco-de-suicidio-5060380.html>
- Ermasova, N., Cross, A.D., & Ermasova, E. (2020). Perceived stress and coping among law enforcement officers: an empirical analysis of patrol versus non-patrol officers in Illinois, USA. *Journal of Police and Criminal Psychology*. DOI: 10.1007/s11896-019-09356-z.
- EU-OSHA, European Agency for Safety and Health at Work (2019). *The value of occupational safety and health and the societal costs of work-related injuries and diseases*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- EUROFOUND (2018). *Burnout in the workplace: A review of data and policy responses in the EU*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- EUROFOUND (2022). *Living, working, and COVID-19 in the European Union and 10 EU neighboring countries*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- EURONEWS (2021). Suicídio de quatro agentes que defenderam o Capitólio (3/8/2021). In <https://pt.euronews.com/2021/08/03/eua-suicidio-de-quatro-agentes-que-defenderam-o-capitolio>
- Faircloth, P.K., & Clark, E. (2016). Gender Role Conflict and Job Satisfaction among Police Officers: Research and Clinical Implications for Counselors and Other Mental Health Practitioners. *Alabama Counseling Association Journal*, 30(3), 4-21.
- Felgueiras, S., & Pais, L. (2017). Police commanders' education: A continuous process. *European Police Science and Research Bulletin*, 16, 179-185.
- Fernandes, R. (2022). A Plasticidade na investigação: controvérsias e complexidades epistemológicas. *Revista Mátria XXI – Revista do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão*, I(11), 365-393. <http://hdl.handle.net/10400.26/42004>
- Ferreira, J.A., & Castela, M.C. (1999). Questionário de Ideação Suicida (Q.I.S.). In M.R. Simões, M. Gonçalves, & L. Almeida (Eds.). *Testes e provas psicológicas em Portugal, II* (pp.123-130). Braga: SHO & APPORT.
- Field, A. (2009). *Descobrimo a estatística usando o SPSS-2*. Lisboa: Artmed.
- First Responders (2021). *1st RC – First Responders Conferences*. In <https://1stresponderconferences.org/>

- Fleischmann, M.H., Manova, V., Wisener, M., & Khoury, B. (2021). Mindfulness facets and self-compassion as moderators of the relationship between occupational stressors and mental health symptoms in Canadian police officers. *Canadian Journal of Behavioural Science*, 5 (5), 109-113. DOI: 10.1037/cbs0000290
- Foley, J., & Massey, K. L. D. (2020). The “cost” of caring in policing: From burnout to PTSD in police officers in England and Wales. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 1-18. DOI: 10.1177/0032258x20917442.
- França, A. (2021). Famílias dos agentes que se suicidaram depois dos tumultos do Capitólio querem as suas mortes classificadas como “ao serviço do país”. *Expresso* (20 fevereiro 2021). In <https://expresso.pt/internacional/2021-02-12-Familias-dos-agentes-que-se-suicidaram-depois-dos-tumultos-do-Capitolio-querem-as-suas-mortes-classificadas-como-ao-servico-do-pais>
- Frenkel, M. O., Giessing, L., Egger-Lampl, S., Hutter, V., Oudejans, R. R., Kleygrewe, L., & Plessner, H. (2021). The impact of the COVID-19 pandemic on European police officers: Stress, demands, and coping resources. *Journal of Criminal Justice*, 72, 101756.
- FRSA, First Responder Suicide Awareness (2020). First Responder Suicide Awareness virtual livestream, so September 2020. In <https://frsac.cpsevents.ca/>
- Fyhn, T., Fjell, K.K., & Johnsen, B.H. (2016). Resilience factors among police investigators: Hardiness-commitment a unique contributor. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 31(4), 261-269.
- Garbarino, S., Cuomo, G., Chiorri, C., & Magnavita, N. (2013). Association of work-related stress with mental health problems in a special police force unit. *BMJ Open*, 3, 1-12. DOI: 10.1136/bmjopen-2013-002791.
- Galanis, P., Fragkou, D., & Katsoulas, T.A. (2021). Risk factors for stress among police officers: A systematic literature review. *Work*, 68(4), 1255-1272. <https://doi.org/10.3233/wor-213455>
- Gelderen, B., Heuven, E., Veldhoven, M., Zeelenberg, M., & Croon, M. (2007). Psychological strain and emotional labor among police officers: a diary study. *Journal of Vocational Behavior*, 71, 446-459. DOI: 10.1016/j.jvb.2007.09.001.
- Gershon, R.R., Lin, S., & Li, X. (2002). Work stress in aging police officers. *Journal of Occupational and Environmental Medicine*, 44(2), 160-167. <https://doi.org/10.1097/00043764-200202000-00011>
- Gomes, G.P., Ribeiro, N., & Gomes, D.R. (2022). The Impact of Burnout on Police Officers’ Performance and Turnover Intention: The Moderating Role of Compassion Satisfaction. *Administrative Sciences*, 12(3), 92. <https://doi.org/10.3390/admsci12030092>
- Goodman, A. M. (1990). A model for police officer burnout. *Journal of Business and Psychology*, 5(1), 85–99. doi:10.1007/bf01013947.
- Grassi, C., Casale, A., Ferracuti, S., Cucè, P., Santorsa, R., Pelliccione, A., Marotta, G., Tavella, G., Tatarelli, R., Girardi, P., Rapinesi, C., Kotzalidis, G.D., &

- Pompili, M. (2018). How do recruits and superintendents perceive the problem of suicide in the Italian State Police? *Annali dell' Istituto Superiore di Sanità*, 54(2), 82-89. https://doi.org/10.4415/ANN_18_02_02
- Gerschenfeld, A. (2010). ENTREVISTA A CHRISTOPHE DE DEJOURS “Um suicídio no trabalho é uma mensagem brutal” Público (1 fevereiro 2010). In <https://www.publico.pt/2010/02/01/sociedade/noticia/um-suicidio-no-trabalho-e-uma-mensagem-brutal-1420732>
- Griffin, S.P., & Bernard, T. J. (2003). Angry aggression among police officers. *Police Quarterly*, 6, 3-21.
- Griffin, J.D., & Sun, I. Y. (2018). Do work-family conflict and resiliency mediate police stress and burnout: a study of state police officers. *American Journal of Criminal Justice*, 43, 354-370. DOI: 10.1007/s12103-017-9401-y.
- Guerra, L. (2017). *As Polícias Municipais e a Municipalização da Segurança: Tendências, Caminhos e Destinos*. Lisboa: ISCPSI.
- Guerrero-Barona, E., Guerrero-Molina, M., Chambel, M. J., Moreno-Manso, J. M., Bueso-Izquierdo, N., & Barbosa-Torres, C. (2021). Suicidal ideation and mental health: the moderating effect of coping strategies in the police force. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(15), 8149. <https://doi.org/10.3390/ijerph18158149>
- Gusmão, R., Ramalheira, C., Conceição, V., Severo, M., Mesquita, E., Xavier, M., & Barros, H. (2021). Suicide time-series structural change analysis in Portugal (1913-2018): Impact of register bias on suicide trends. *Journal of Affective Disorders*, 291, 65-75. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2021.04.048>
- Gutshall, C.L., Hampton, D.P., Sebetan, I.M., Stein, P.C., & Broxtermann, T.J. (2017). The effects of occupational stress on cognitive performance in police officers. *Police Practice and Research*, 18, 463-477. DOI: 10.1080/15614263.2017.1288120.
- Hem, E., Berg, A.M. & Ekeberg, O. (2001), Suicide in police – a critical review. *Suicide and Life-Threatening Behavior*, 31(2), 224-233.
- Henry, V. E. (2014). *Death Work: Police, Trauma, and The Psychology of Survival*. Oxford: Oxford University Press.
- Heyman, M., Dill, J., & Douglas, R. (2018). *The Ruderman White Paper on Mental Health and Suicide of First Responders*. In https://rudermanfoundation.org/white_papers/police-officers-and-firefighters-are-more-likely-to-die-by-suicide-than-in-line-of-duty/.
- Hickman, M.J., Fricas, J., Strom, K.J., & Pope, M.W. (2011). Mapping police stress. *Police Quarterly*, 14, 227-250. DOI: 10.1177/1098611111413991
- Huot, R. (1999). *Méthodes quantitatives pour les sciences humaines*. Presses Université Laval.
- Hurrell, J.J., Pate, A., & Kliesmet, R. (1984). NIOSH Technical Report: *Stress Among Police Officers*. Ohio: US Department of Health and Human Services.

- IACP, International Association of Chiefs of Police (2018a). National Consortium on Preventing Law Enforcement Suicide – final report. In https://www.theiacp.org/sites/default/files/2020-10/244736_IACP_NOSI_FinalReport_FINAL.pdf
- IACP, International Association of Chiefs of Police (2018b). Kit de Ferramentas do Consórcio Nacional sobre Prevenção de Suicídio na Força Policial – versão portuguesa. In <https://www.theiacp.org/resources/national-consortium-on-preventing-law-enforcement-suicide-toolkit>
- Johnson, O., Russo, C., & Papazoglou, K. (2019). Job exposure & occupational challenges: the importance of mindfulness for today's law enforcement professional. *Crisis, Stress, and Human Resilience: An International Journal*, 1(3), 187-191. <https://www.crisisjournal.org/article/11156-job-exposure-occupational-challenges-the-importance-of-mindfulness-for-today-s-law-enforcement-professional>
- Johnson, O., Papazoglou, K., Violanti, J., & Pascarella, J.E. (2022a). The Fatal Five: Off-Duty Threats to Law Enforcement. *FBI Law Enforcement Bulletin* (7 December 2022). In https://leb.fbi.gov/articles/featured-articles/the-fatal-five-off-duty-threats-to-law-enforcement?utm_campaign=email-Immediate&utm_content=%5B1527622%5D-%2Farticles%2Ffeatured-articles%2Fthe-fatal-five-off-duty-threats-to-law-enforcement
- Johnson, O., Papazoglou, K., Violanti, J., & Pascarella, J. (2022b). *Practical Considerations for Preventing Police Suicide*. Germany: Springer.
- Jones, A. (2013). *Commanders' handbook in policing assemblies OSCE/ODIHR*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kabat-Zinn, J. (2003). Mindfulness-Based Interventions in Context: Past, Present, and Future. *Clinical Psychology: Science and Practice*, 10(2), 144-156. DOI: 10.1093/clipsy/bpg016
- Kelley, D.C., Siegel, E.H., & Wormwood, J.B. (2019). Understanding police performance under stress: insights from the biopsychosocial model of challenge and threat. *Frontiers in Psychology*, 10, 1800. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.01800>
- Kohan, A., & Mazmanian, D. (2003). Police Work, Burnout, and Pro-Organizational Behavior. *Criminal Justice and Behavior*, 30(5), 559-583. <https://doi.org/10.1177/0093854803254432>
- Kop, N., & Euwema, M.C. (2001). Occupational Stress and the Use of Force by Dutch Police Officers. *Criminal Justice and Behavior*, 28(5), 631-652. <https://doi.org/10.1177/009385480102800505>
- LeBlanc, V.R., Regehr, C., Jelley, R.B., & Barath, I. (2008). The relationship between coping styles, performance, and responses to stressful scenarios in police recruits. *International Journal of Stress Management*, 15, 76-93. DOI: 10.1037/1072-5245.15.1.76.
- Lennie, S.J., Crozier, S., & Sutton, A. (2020). Robocop – The depersonalization of police officers and their emotions: A diary study of emotional labor and burnout

- in front line British police officers. *International Journal of Law, Crime, and Justice*, 100, 365. DOI: 101016/jijlcj.2019.100365.
- Lhuillier, D. (2006). Cliniques du travail. *Nouvelle Revue de Psychosociologie*, 1(1), 179. DOI: 10.3917/nrp.001.0179
- Li, J.C., Cheung, C.K., Sun, I. Y., Cheung, Y. K., & Zhu, S. (2021). Work-Family Conflicts, Stress, and Turnover Intention Among Hong Kong Police Officers Amid the COVID-19 Pandemic. *Police Quarterly*, 25(3), 281-309. <https://doi.org/10.1177/10986111211034777>
- Loo, R. (2003). A Meta-Analysis of Police Suicide Rates: Findings and Issues. *Suicide and Life-Threatening Behavior*, 33(3), 313-325. DOI: 10.1521/suli.33.3.313.23209
- Lopes, M. (2020). Covid-19: Na PSP também se luta com ‘mindfulness’ contra a pressão e o cansaço. *Lusa* (11/4/2020). In <https://www.lusa.pt/article/PRBkzPqf0yh~YtzEW19o8zMSZM5iuSI1/covid-19-na-psp-tamb%C3%A9m-se-luta-com-mindfulness-contr-a-press%C3%A3o-e-o-cansa%C3%A7o>
- Maran, D., Varetto, A., Zedda, M., & Ieraci, V. (2015). Occupational stress, anxiety and coping strategies in police officers. *Occupational Medicine*, 65, 466-473. DOI: 10.1093/occmed/kqv060.
- Martin, D., Leslie, N., & Graham, W. (2022). Policing the pandemic: Frontline officers’ perspectives on organisational justice. *International Journal of Police Science & Management*, 25(1), 30-41. <https://doi.org/10.1177/14613557221132492>
- Marzano, L., Smith, M., Long, M., Kisby, C., & Hawton, K. (2016). Police and suicide prevention: Evaluation of a training program. *Crisis: The Journal of Crisis Intervention and Suicide Prevention*, 37(3), 194-204. <https://doi.org/10.1027/0227-5910/a000381>
- Maslach, C., Schaufeli, W.B., & Leiter, M.P. (2001). Job Burnout. *Annual Review of Psychology*, 52(1), 397-422. DOI: 10.1146/annurev.psych.52.1.397
- Mastracci, S H., & Adams, I.T. (2019). It’s not depersonalization, It’s emotional labor: examining surface acting and use-of-force with evidence from the US. *International Journal of Law Crime and Justice*, 100358. DOI: 10.1016/J.IJLCJ.2019.100358
- McCarty, W.P., Aldirawi, H., Dewald, S., & Palacios, M. (2019). Burnout in Blue: An Analysis of the Extent and Primary Predictors of Burnout Among Law Enforcement Officers in the United States. *Police Quarterly*, 22(3), 278-304. DOI: 10.1177/1098611119828038.
- McCreary, D.R., Fong, I., & Groll, D.L. (2017). Measuring policing stress meaningfully: establishing norms and cut-off values for the Operational and Organizational Police Stress Questionnaires. *Police Practice and Research*, 18(6), 612-623. DOI:10.1080/15614263.2017.1363965
- McCreary, D.R., & Thompson, M.M. (2006). Development of two reliable and valid measures of stressors in policing: The operational and organizational police

- stress questionnaires. *International Journal of Stress Management*, 13, 494-518. <https://doi.org/10.1037/1072-5245.13.4.494>
- Mendes, M.J. (2005). *Emoções no contexto de policiamento: medo, exaustão emocional e procura de sensações, um estudo comparativo na PSP do Porto*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Porto: FDUP.
- Meulen, E., Velden, P. G., Setti, I., & Veldhoven, M. J. (2018). Predictive value of psychological resilience for mental health disturbances: A three-wave prospective study among police officers. *Psychiatry Research*, 260, 486-494.
- Milner, A., Page, K., Spencer-Thomas, S., & Lamotagne, A. D. (2015). Workplace suicide prevention: a systematic review of published and unpublished activities. *Health Promotion International*, 30(1), 29-37. <https://doi.org/10.1093/heapro/dau085>
- Mishara, B.L. & Martin, N. (2012). Effects of a comprehensive police suicide prevention program. *Crisis*, 33, 162-168. <https://doi.org/10.1027/0227-5910/a000125>
- Mucavele, B., Abacar, M., & Aliante, G. (2022). Stress symptomatology in police officers in the Southern region of Mozambique during the Covid-19 pandemic. *Trabalho (en)Cena*, e022025. DOI: 10.20873/2526-1487e022025
- Neely, P., & Cleveland, C.S. (2011). The impact of job-related stressors on incidents of excessive force by police officers. *American Journal of Health Sciences—First Quarter 2012*, 3(1), 63–74. DOI: 10.19030/ajhs.v3i1.6755.
- Newell, C.J., Ricciardelli, R., Czarnuch, S.M., & Martin, K. (2021). Police staff and mental health: barriers and recommendations for improving help-seeking. *Police Practice and Research*, 1-15. <https://doi.org/10.1080/15614263.2021.1979398>
- Nielson, K.R., Zhang, Y., & Ingram, J.R. (2022). The impact of COVID-19 on police officer activities. *Journal of Criminal Justice*, 82, 101943. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2022.101943>
- Norvell, N.K., Hills, H.A., & Murrin, M.R. (1993). Understanding stress in female and male law enforcement officers. *Psychology of Women Quarterly*, 17, 289-301. DOI: 10.1111/j.1471-6402.1993.tb00488.x
- O'Hara, A. (2017). It's Time We Talk About Police Suicide: More cops die of suicide than die of shootings and traffic accidents combined (commentary 10/3/2017). In <https://www.themarshallproject.org/2017/10/03/it-s-time-we-talk-about-police-suicide>
- Oliveira, S., Pinto, A., Carvalho, C., Moura, R.C., Santos-Costa, P., & Gondim, S. (2022). Emotional labour demands and work engagement in Portuguese police officers. *Police Practice and Research*, 24(2), 199-215. <https://doi.org/10.1080/15614263.2022.2098128>
- Oliveira, J.P. & Queirós, C. (2012). O estudo empírico do burnout na Polícia de Segurança Pública portuguesa. In S. Durão & M. Dark (Ed.). *Polícia, Segurança e Ordem Pública. Perspectivas portuguesas e brasileiras* (pp.283-309). Lisboa: ICS.

- Pereira, R. (2021). *Stress (operacional/organizacional) e Burnout como preditores da Ideação Suicida nas Forças Policiais*. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais. Lisboa: ISCPSI.
- Peterson, U., Demerouti, E., Bergström, G., Samuelsson, M., Asberg, M., & Nygren, A. (2008). Burnout and physical and mental health among Swedish healthcare workers. *Journal of Advanced Nursing*, 62(1), 84-95. DOI: 10.1111/j.1365-2648.2007.04580.x
- Pienaar, J., Rothmann, S., & Vijver, F.J. (2007). Occupational stress, personality traits, coping strategies, and suicide ideation in the South African Police Service. *Criminal Justice and Behavior*, 34(2), 246-258.
- Poiães, N. (2009). Apresentação do Plano de Prevenção do Suicídio nas Forças de Segurança. Comunicação na Conferência “Isolamento e Suicídio, 30 de abril, Beja. In https://www.researchgate.net/publication/330506406_Apresentacao_do_Plano_de_Prevencao_do_Suicidio_nas_Forcas_de_Seguranca
- PREDEPOL (2023). Zero suicídio policial (23 abril). In <https://www.facebook.com/predepol>
- Prenzler, T. (1997). Is there a police culture? *Australian Journal of Public Administration*, 56(4), 47-56.
- Purba, A., & Demou, E. (2019). The relationship between organizational stressors and mental wellbeing within police officers: a systematic review. *BMC Public Health*, 1286. DOI: 10.1186/s12889-019-7609-0
- Queirós, C., Kaiseler, M., & Silva, A.L. (2013). Burnout as predictor of aggressivity among police officers. *European Journal of Policing Studies*, 1(2), 110-134.
- Queirós, C., Passos, F., Bártolo, A., Marques, A. J., Silva, C.F., & Pereira, A. (2020a). Burnout and Stress Measurement in Police Officers: Literature Review and a Study With the Operational Police Stress Questionnaire. *Frontiers in Psychology*, 11. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.00587>
- Queirós, C., Passos, F., Bártolo, A., Faria, S., Fonseca, S.M., Marques, A.J., Silva, C. F., & Pereira, A. (2020b). Job Stress, Burnout and Coping in Police Officers: Relationships and Psychometric Properties of the Organizational Police Stress Questionnaire. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 17(18), 6718. <https://doi.org/10.3390/ijerph17186718>
- Reicher, S., & Stott, C. (2020). Policing the coronavirus outbreak: processes and prospects for collective disorder. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 14(3), 569-573. <https://doi.org/10.1093/policing/paaa014>
- Reis, M. (2021). Ondas invisíveis da pandemia: mais crises psicológicas em jovens e mais comportamentos suicidários. *Observador* (23/11/2021). In https://ionline.sapo.pt/artigo/753761/ondas-invisiveis-da-pandemia-mais-crisis-psicologicas-em-jovens-e-mais-comportamentos-suicidio?fbclid=IwAR1eYmBqN1KXv3Yvp_SYPfIKQ0Qw-hMb55bGSo1hzqqjBYo1zU1mvRcQZ0A

- Resilience Symposium (2020). *Police Resilience Symposium*. 22-24 September. Online New York City Police Department (NYPD) & Columbia University. In <https://www.resiliencesymposium.org/copy-of-overview>
- Reynolds, W. M. (1988). *Suicidal ideation questionnaire: Professional manual*. Odessa, FL: Psychological Assessment Resources.
- Ricciardelli, R., & Johnston, M.S. (2022). *Police Mental Health and Wellness – Oxford Research Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice*. In <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190264079.013.752>
- Roberts, K. (2021). From ideation to realization: exploring the problem of police officer suicide [reprint from original of 2018]. In P.B. Marques & M. Paulino (Eds.), *Police Psychology*, 6 (pp. 113-128). Academic Press (eBook ISBN: 9780128167472).
- Rosa, J., Passos, F., & Queirós, C. (2015). Um estudo exploratório sobre burnout e indicadores psicopatológicos em polícias. *International Journal on Work Conditions*, 10, 101-119. DOI: 10.11606/s1518-8787.2020054000854
- Rothmann, S. (2008). Job satisfaction, occupational stress, burnout and work engagement as components of work-related wellbeing. *SA Journal of Industrial Psychology*, 34(3), 11-16.
- Rouse, L. M., Frey, R. A., Lopez, M., Wohlers, H., Xiong, I., Llewellyn, K., & Wester, S. R. (2015). Law enforcement suicide: Discerning etiology through psychological autopsy. *Police quarterly*, 18(1), 79-108.
- Santa Maria, A., Wolter, C., Gusy, B., Kleiber, D., & Renneberg, B. (2020). Reducing work-related burnout among police officers: The impact of job rewards and health-oriented leadership. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 94(3), 406-421. DOI: 10.1177/0032258x20946805
- Santos, J.A. (2021). O que se passa nas Polícias? Taxa de suicídios é mais do dobro da população geral. *Revista Visão* (25/11/2021). In <https://visao.sapo.pt/atualidade/sociedade/2021-11-25-o-que-se-passa-nas-policias-taxa-de-suicidios-e-mais-do-dobro-da-populacao-geral/>
- Santos, M.J., Dinis, A., Sousa, L., Moreira, S., Carreiras, J., Ambrósio, S., Cooper, C.L., & Miguel, J.P. (2021). Psychosocial Determinants of Presenteeism at the Workplace in the Pre-COVID-19 Era in A Southern European Country – The Mediating Role of Mental Health and Wellbeing. *Journal of Psychiatry and Behavioral Sciences*. <https://meddocsonline.org/journal-of-psychiatry-and-behavioral-sciences-archive.html#xl>
- Shane, J.M. (2010). Organizational stressors and police performance. *Journal of Criminal Justice*, 38, 807-818.
- Silva, A.L. (2012). *Exaustão emocional, estratégias de motivação e desenhos de policiamento: um estudo longitudinal empírico na Polícia Municipal do Porto*. Tese Doutoramento em Psicologia. Porto: FPCEUP.
- Silva, T., & Lofgren, H. (2022). The Impact of the COVID-19 Pandemic on Police Officers' Mental Health. *European Law Enforcement Research Bulletin*, (SCE 5), 111-119. <https://doi.org/https://doi.org/10.7725/eulerb.v0iSCE%205.461>

- Silva, C., Santos, G., Amorim, M., Costa, M., & Medeiros, S. (2018). Burnout syndrome among civilian police officers. *Revista Mineira de Enfermagem*, 22. DOI: 10.5935/1415-2762.20180025
- Singo, C., Shilubane, H. (2020). Suicidal ideation among police officers: A qualitative study of risk factors. *Gender & Behaviour*, 18(4), 17053-17062.
- Sinval, J., Queiros, C., Pasian, S., & Maroco, J. (2019). Transcultural Adaptation of the Oldenburg Burnout Inventory (OLBI) for Brazil and Portugal. *Frontiers in Psychology*, 10(338). <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.00338>
- Smoktunowicz, E., Baka, L., Cieslak, R., Nichols, C.F., Benight, C.C., & Luszczynska, A. (2015). Explaining counterproductive work behaviors among police officers: the indirect effects of job demands are mediated by job burnout and moderated by job control and social support. *Human Performance*, 28, 332-350. DOI: 10.1080/08959285.2015.1021045.
- SNS, Serviço Nacional de Saúde (2021). O que é a Campanha Nacional de Prevenção do Suicídio? Há pessoas com maior risco de suicídio por causa da sua profissão? In <https://prevenirsuicidio.pt/ha-pessoas-com-maior-risco-de-suicidio-por-causa-da-sua-profissao/>
- Stanley, I.H., Hom, M.A., & Joiner, T.E. (2016). A systematic review of suicidal thoughts and behaviors among police officers, firefighters, EMTs, and paramedics. *Clinical Psychology Review*, 44, 25-44. DOI: 10.1016/j.cpr.2015.12.002
- Stephens, C., & Long, N. (2000). Communication with police supervisors and peers as a buffer of work-related traumatic stress. *Journal of Organizational Behavior*, 21(4), 407-424.
- Steyn, R., Vawda, G.N., Wyatt, E., & Williams, J.K. (2013). Posttraumatic stress disorder diagnostic criteria and suicidal ideation in a South African Police sample. *African Journal of Psychiatry*, 16(1), 19-22.
- Stinchcomb, J. (2004). Searching for stress in all the wrong places. *Police Practice and Research*, 5, 259-277. <https://doi.org/10.1080/156142604200227594>
- Suicide Prevention Summit (2021). 2021 Suicide Prevention Summit's live sessions, 24-25 July, online. Partnership between Mental Health Academy, American Association of Suicidology & American Counseling Association. In https://www.mentalhealthacademy.net/api/v1/assets/s3?path=documents/MHA-USA_Suicide_Summit_Schedule_2021-FA.pdf
- Talavera-Velasco, B., Luceno-Moreno, L., Martín-García, J., & García-Albuérne, Y. (2018). Psychosocial risk factors, burnout and hardy personality as variables associated with mental health in police officers. *Frontiers in Psychology*, 9, 1478. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.01478>
- Talavera-Velasco, B., Luceno Moreno, L., García-Albuérne, Y., & Martín-García, J. (2021). Perception of health, resilience, and engagement in Spanish police officers during the COVID-19 pandemic. *Psicothema*, 33 (4), 556-563. <https://doi.org/10.7334/psicothema2021.153>

- Tehrani, N. (2022). The psychological impact of COVID-19 on police officers. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 95(1), 73-87. <https://doi.org/10.1177/0032258x211039975>
- Thompson, J. (2021). AWE Project in Resilience Symposium – 2021. 10-11 May. Online New York City Police Department (NYPD) & Columbia University. In <https://www.resiliencesymposium.org/2021symposium>
- Tzeletopoulou, A., Alikari, V., Zyga, S., Tsironi, M., Lavdaniti, M., & Theofilou, P. (2018). Are Burnout Syndrome and Depression Predictors for Aggressive Behavior Among Mental Health Care Professionals? *Medical Archives*, 72(3), 244. <https://doi.org/10.5455/medarh.2018.72.244-248>
- Violanti, J.M. (1996). *Police Suicide: Epidemic in Blue*. Springfield: Charles C Thomas.
- Violanti, J.M. (1997). Suicide and the police role: a psychosocial model. *Policing*, 20(4), 698-715. <https://doi.org/10.1108/13639519710368107>
- Violanti, J.M. (2004). Predictors of police suicide ideation. *Suicide and Life-Threatening Behavior*, 34(3), 277-283.
- Violanti, J.M. (2020a). On Policing – A Matter of Psychological Survival. *JAMA Network Open*, 3(10), e2020231. DOI: 10.1001/jamanetworkopen.2020.20231.
- Violanti, J.M. (2020b). *Communication at Resilience & Mental Health Conditions* – Police Resilience Symposium. 22-24 September. Online New York City Police Department (NYPD) & Columbia University. In <https://www.resiliencesymposium.org/copy-of-overview>
- Violanti, J.M., & Aron, F. (1995). Police stressors: variations in perception among police personnel. *Journal of Criminal Justice*, 23, 287-294. [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(95\)00012-F](https://doi.org/10.1016/0047-2352(95)00012-F)
- Violanti, J.M., Castellano, C., O'Rourke, J., & Paton, D. (2006). Proximity to the 9/11 terrorist attack and suicide ideation in police officers. *Traumatology*, 12(3), 248-254. <https://doi.org/10.1177/1534765606296533>
- Violanti, J.M., Charles, L. E., Hartley, T. A., Mnatsakanova, A., Andrew, M. E., Fekedulegn, D., & Burchfiel, C. M. (2008). Shift-work and suicide ideation among police officers. *American Journal of Industrial Medicine*, 51(10), 758-768. <https://doi.org/10.1002/ajim.20629>
- Violanti, J.M., Robinson, C.F., & Shen, R. (2013). Law enforcement suicide: a national analysis. *International Journal of Emergency Mental Health*, 15(4), 289-297.
- Violanti, J.M., Charles, L.E., McCanlies, E., Hartley, T.A., Baughman, P., Andrew, M.E., Fekedulegn, D., Ma, C.C., Mnatsakanova, A., & Burchfiel, C. (2017). Police stressors and health: a state-of-the-art review. *Policing*, 40(4), 642-656. <https://doi.org/10.1108/PIJPSM-06-2016-0097>
- Violanti, J.M., Mnatsakanova, A., Andrew, M.E., Allison, P., Gu, J. K., & Fekedulegn, D. (2018). Effort–reward imbalance and overcommitment at work:

- associations with police burnout. *Police Quarterly*, 21(4), 440-460. <https://doi.org/10.1177/1098611118774764>
- Violanti, J.M., Owens, S.L., McCanlies, E., Fekedulegn, D., & Andrew, M.E. (2019). Law enforcement suicide: a review. *Policing*, 42, 141-164. <https://doi.org/10.1108/PIJPSM-05-2017-0061>
- Violanti, J.M., & Steege, A. (2020). Law enforcement worker suicide: an updated national assessment. *Policing: An International Journal* 44(1), 18-31. <https://doi.org/10.1108/PIJPSM-09-2019-0157>
- Vuorensyrja, M., & Malkia, M. (2011). Nonlinearity of the effects of police stressors on police officer burnout. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 34(3), 382-402. <https://doi.org/10.1108/13639511111157474>
- Wassermann, A., Meiring, D., & Becker, J.R. (2019). Stress and coping of police officers in the South African police service. *South African Journal of Psychology*, 49, 97-108. <https://doi.org/10.1177/0081246318763059>
- WHO (2019). Burn-out an “occupational phenomenon”: *International Classification of Diseases* (19/5/2019). In https://www.who.int/mental_health/evidence/burn-out/en/
- WHO, World Health Organization (2022). *International Classification of Diseases for Mortality and Morbidity Statistics, 11th Revision- Reference Guide*. Geneva.
- Wray, C.A., & Jarrett, S.B. (2019). The relationship between burnout and suicidal ideations among Jamaican police officers. *International Journal of Police Science & Management*, 21(3), 181-189. <https://doi.org/10.1177/1461355719856026>
- Zhao, J.S., He, N., & Lovrich, N. (2002). Predicting five dimensions of police officer stress: Looking more deeply into organizational settings for sources of police stress. *Police Quarterly*, 5, 43-62. <https://doi.org/10.1177/109861110200500103>
- Zulkafaly, F., Kamaruddin, K., & Hassan, N.H. (2017). Coping strategies and job stress in policing: a literature review. *International Journal of Academic Research in Business and Social Sciences*, 7, 458-467. <http://dx.doi.org/10.6007/IJARBS/v7-i3/2749>

Up-Mind: um programa de treino para otimização de competências de grupos de operacionais de polícia

MARIA LUÍS MENDES

Psicóloga da Divisão de Psicologia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

 <https://orcid.org/0009-0001-4917-2570>

ANA PATRÃO

Psicóloga da Divisão de Psicologia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

 <https://orcid.org/0009-0006-7086-7963>

FERNANDO PASSOS

Psicólogo e Chefe da Divisão de Psicologia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

 <https://orcid.org/0009-0008-1132-9772>

JORGE SILVA

Psicólogo da Divisão de Psicologia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

 <https://orcid.org/0009-0006-2607-9425>

PAULO LUCAS

*Superintendente-Chefe da Polícia de Segurança Pública
Unidade Especial de Polícia*

 <https://orcid.org/0009-0007-0521-6053>

ANTÓNIO MALHEIRO

*Intendente da Polícia de Segurança Pública
Unidade Especial de Polícia*

 <https://orcid.org/0009-0009-5610-5665>

FRANCISCO FONSECA

*Subintendente da Polícia de Segurança Pública**Unidade Especial de Polícia* <https://orcid.org/0009-0006-5553-1038>

ANABELA PEREIRA

Professora Catedrática, Departamento de Psicologia, Universidade de Évora <https://orcid.org/0000-0002-3897-2732>

CRISTINA QUEIRÓS

*Professora Associada, Faculdade de Psicologia
e de Ciências da Educação – Universidade do Porto* <https://orcid.org/0000-0002-8045-5317>DOI: <https://doi.org/10.57776/CMCE-SK98>

Resumo: Sendo a atividade policial uma profissão reconhecida como uma das mais stressantes e com exposição a eventos potencialmente traumáticos, é fundamental preparar os operacionais de modo a minimizar este impacto emocional que prejudica a saúde física e psicológica. Baseado nos princípios da gestão do stress, psicologia do desporto e neuropsicologia, foi desenvolvido um programa de treino de competências de auto-regulação com recurso ao biofeedback (BFB), designado Up-Mind. Sendo inovador no panorama português, foi desenvolvido por

Maria Luís Mendes
PSP – mlrmendes@psp.pt

António Malheiro
PSP – admalheiro@psp.pt

Ana Patrão
PSP – afpcsousa@psp.pt

Francisco Fonseca
PSP – fjsonseca@psp.pt

Fernando Passos
PSP – fmpassos@psp.pt

Anabela Pereira
Universidade de Évora – anabela.pereira@uevora.pt

Jorge Silva
PSP – jmlsilva@psp.pt

Cristina Queirós
Universidade do Porto – cqueiros@fpce.up.pt

Paulo Lucas
PSP – pmlucas@psp.pt

Submetido em: 12/09/2022. Aceite em: 18/09/2022

uma equipa multidisciplinar que integrou psicólogos, investigadores e elementos policiais. Pretende-se descrever os pressupostos de construção do programa, composto por quatro fases: apresentação e formação, avaliação inicial, intervenção individual e grupal e, avaliação final. Destina-se aos operacionais da polícia, tendo como objetivo a redução do stress psicológico e psicofisiológico, bem como a otimização do desempenho policial. Numa época em que está demonstrado o impacto psicológico da pandemia COVID-19 nos elementos policiais, o programa Up-Mind pode ser aplicado a diversas forças policiais para promoção da saúde física e psicológica, contribuindo para a relação estabelecida entre o procedimento operacional e a resposta psicofisiológica.

Palavras-Chave: Biofeedback, polícia, programa, stress, treino.

Abstract: Since police activity is a profession recognized as one of the most stressful ones, with exposure to potentially traumatic events, it is essential to prepare police officers in order to minimize this emotional impact that harms physical and psychological health. Based on the principles of stress management, sports psychology and neuropsychology, a self-regulatory skills training program was developed using biofeedback (BFB), called Up-Mind. Being innovative in the Portuguese context, it was developed by a multidisciplinary team that integrated psychologists, researchers, and police elements. We aim to describe the assumptions of developing the program, composed of four phases: presentation and training, initial evaluation, individual and group intervention, and final evaluation. The program is for police officers, aiming at reducing psychological and psychophysiological stress, as well as optimizing police performance. At a time when the psychological impact of the COVID-19 pandemic on police elements is demonstrated, the Up-Mind program can be applied to various police forces to promote physical and psychological health, contributing to the relationship established between the operational procedure and the psychophysiological response.

Keywords: Biofeedback, police, program, stress, training.

Resumen: Dado que la actividad policial es una profesión reconocida como una de las más estresantes y con exposición a eventos potencialmente traumáticos, es esencial preparar a los policías para minimizar este impacto emocional que perjudica la salud física y psicológica. Basado en los principios del manejo del estrés, la psicología del deporte y la neuropsicología, se desarrolló un programa de entrenamiento de habilidades autorreguladoras utilizando biofeedback (BFB), llamado Up-Mind. Siendo innovador en el contexto portugués, fue desarrollado por un equipo multidisciplinario que integró psicólogos, investigadores y elementos policiales. Se pretende describir los supuestos de construcción del programa, compuesto por cuatro fases: presentación y formación,

evaluación inicial, intervención individual y grupal y evaluación final. Está destinado a agentes de policía, con el objetivo de reducir el estrés psicológico y psicofisiológico, así como optimizar el rendimiento policial. En un momento en que se demuestra el impacto psicológico de la pandemia de COVID-19 en los elementos policiales, el programa Up-Mind se puede aplicar a diversas fuerzas policiales para promover la salud física y psicológica, contribuyendo a la relación establecida entre el procedimiento operativo y la respuesta psicofisiológica.

Palabras-Clave: Biofeedback, policía, programa, estrés, entrenamiento.

Introdução

No cumprimento da sua missão, as forças de segurança, enquanto entidade sobre a qual o Estado de Direito deposita a sua confiança para defesa da legalidade democrática e para garantia da segurança pública e dos direitos dos cidadãos, encontram-se expostas a altos níveis de stresse, sendo muitas vezes sujeitas a cenários complexos onde o risco, a incerteza e a imprevisibilidade das ameaças se revelam uma constante. Se, tradicionalmente, a polícia já era considerada uma atividade stressante (Brown & Campbell, 1994), com a pandemia da COVID-19 os níveis de stresse aumentaram ainda mais, sendo reconhecido o impacto desta na saúde mental de todos (WHO, 2022), mas em particular em profissões como a dos elementos policiais (Tehrani, 2022), cujas funções mudaram e aumentaram em sobrecarga de todo o tipo.

Assim, no quadro da exposição ao risco considera-se fundamental não só minimizar o impacto do stresse e incrementar a saúde, mas também melhorar as competências dos operacionais no alcance da excelência do desempenho policial. Neste âmbito, é importante desenvolver programas de treino de competências psicológicas específicos para a função policial, compostos por uma combinação de técnicas onde o *biofeedback*¹ (BFB) constitui um recurso privilegiado promotor de aprendizagem. De facto, o BFB permite aumentar a eficácia dos programas de treino pois melhora a capacidade de auto-regulação, introduzindo melhores resultados do que apenas o treino de competências (Andersen & Gustafsborg, 2016; Brammer, et al., 2021; Di Nota & Huhta, 2019).

¹ O *biofeedback* consiste num equipamento eletrónico com elétrodos e sensores que permitem avaliar, monitorizar e devolver informação psicofisiológica em tempo real (Brammer, et al., 2021).

Este artigo teórico tem como objetivo apresentar o modelo de treino de competências de auto-regulação Up-Mind, desenvolvido para operacionais de polícias numa dupla vertente psicológica e psicofisiológica, sob a égide inexorável da relação entre corpo e mente.

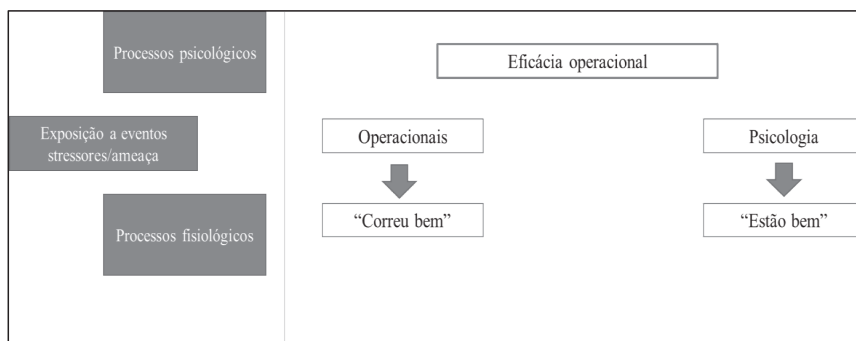
Estado da Arte

É consensual na literatura de que as forças de segurança encontram-se expostas a elevados níveis de stresse, em função do ambiente externo mas também em função de estados internos psicológicos e psicofisiológicos, que podem colocar em risco a saúde física e mental e, consequentemente, o desempenho policial (Anderson & Gustafsberg, 2016; Anderson et al., 2002; Brammer et al., 2021; Carleton et al., 2018, 2019; Di Nota & Huhta, 2019; McCraty & Atkinson, 2012; Nieuwenhuys & Oudejans, 2010; Planche et al., 2019; Pereira & Queirós, 2021).

Nas forças de segurança, as interações entre o cérebro-coração e a dinâmica do sistema nervoso autónomo (SNA) têm sido estudadas através da variabilidade da frequência cardíaca, constituindo-se um importante indicador de saúde cardíaca e emocional, com impacto no equilíbrio psicossomático, na regulação das respostas fisiológicas de stresse e nas reservas do SNA (McCraty & Atkinson, 2012). Uma das consequências deste impacto é observada na saúde dos elementos das forças de segurança, consistindo no aumento dos níveis de cortisol, em comparação com a população em geral (Planche et al., 2019). Este resultado é explicado, numa perspetiva psicofisiológica, pela ativação do sistema nervoso simpático (SNS) que conduz ao aumento na respiração, frequência cardíaca e pressão arterial. Com efeito, no processo psicológico de resolução da ameaça percebida, da ansiedade e do stresse, é iniciada a resposta de *fight or flight* (luta ou fuga enquanto resposta de sobrevivência inata), cuja ativação é um processo puramente fisiológico e serve para responder de forma adaptada (Lovallo, 2016; Pereira & Queirós, 2021). Assim, o eixo hipotalâmico-pituitário-adrenal (HPA) é ativado e produz uma cascata de hormonas responsáveis pela manutenção da resposta de luta ou fuga, designadamente a libertação da hormona cortisol para a corrente sanguínea, hormona esta que é neurotóxica, a qual influencia o metabolismo e ataca o sistema imunitário (Anderson et al., 2002; Dickerson & Kemeny, 2004; Johnson, 2008; LeBlanc et al., 2008).

Numa perspetiva geral, o desequilíbrio psicofisiológico, e respetivo desequilíbrio simpático-vagal no SNA, assentam na hipótese de base de que são nocivos para a saúde física e psíquica, motivo pelo qual se torna relevante e necessário intervir para repor o equilíbrio (Lovallo, 2016; Pereira & Queirós, 2021). Ora, é sabido que, para aumentar o índice de previsibilidade, de sucesso e de capacidade de resposta ao stress, determinados grupos operacionais necessitam de um treino muito rigoroso do ponto de vista físico, técnico e tático. A avaliação deste procedimento pode ser efetuada de acordo com 2 pressupostos: 1) “correu bem”, numa perspetiva operacional e; 2) “estão bem”, numa perspetiva psicológica (Mendes et al., 2021), conforme se apresenta na Figura 1 e é contemplado no programa *Up-Mind* que posteriormente se descreve.

Figura 1. Hipótese de treino para otimização de competências dos grupos de operacionais de polícia no programa *Up-Mind*



Contudo, para o desenvolvimento do programa e com vista à sistematização da intervenção, foi efetuada revisão integrativa de literatura entre novembro 2020 e dezembro 2021, a qual inclui grandes temas investigados na Psicologia, nomeadamente Psicologia do Desporto, Neuropsicologia e Gestão do Stress, citados a seguir de acordo com o seu contributo para o programa *Up-Mind*.

Psicologia do Desporto

Relativamente ao desenvolvimento de um programa específico, no sentido de melhor conhecer e compreender o comportamento do operacional em contexto de elevada ativação motora e psicofisiológica, recorreu-se à disciplina da Psicologia do Desporto, “(...) como um campo de estudo no qual os princípios da Psicologia são aplicados para a compreensão das cognições, emoções e comportamentos dos sujeitos envolvidos nos contextos da prática desportiva” (Gouveia, 2001, p. 5). Note-se que na Psicologia do Desporto têm sido desenvolvidos e implementados programas de treino de competências psicológicas (*psychological skills training* – PST), com o objetivo de melhorar o rendimento desportivo no contexto da alta competição (Cohen et al., 2006; Edmonds, et al., 2008; Filho et al., 2008). De facto, no alto rendimento, onde os níveis de preparação técnica, física e tática frequentemente se equiparam, vence o atleta/equipa que possui as melhores qualidades psicológicas e/ou mentais. Desta forma, considera-se que o correto planeamento do treino das competências psicológicas, inserido no programa geral de treino do atleta, elimina a abordagem aleatória e sem objetivo, e aumenta o rendimento desportivo (Bompa, 2002). Como parte integrante do programa do treino de competências psicológicas, a auto-regulação assume especial importância (Beauchamp et al., 2012; Crews & Landers, 1993; Crews et al., 2001; Hatfield & Hillman, 2001; Kirchenbaum, 1984), pelo que o BFB constitui um recurso valioso de avaliação e intervenção em contexto de pressão/stresse (Blumenstein & Bar-Eli, 2001).

No contexto das forças de segurança, têm sido desenvolvidos programas de treino com recurso ao BFB, cujos resultados têm demonstrado modulação da resposta individual de stresse e promoção da recuperação por envolvimento do sistema nervoso periférico (Campbell, 2022; Lehrer & Gevirtz, 2014; Michela et al., 2022; Thayer & Sternberg, 2006). A prática repetida de exercícios de respiração (Andersen et al., 2015; Brammer, et al., 2021; McCraty & Atkinson, 2012) e de exercícios de natureza mental, promove a redução dos erros no tiro, aumenta a capacidade de análise da situação e estimula uma melhor recuperação (Andersen & Gustafsborg, 2016; Andersen et al., 2015, 2018; Jensen et al., 2020).

No que respeita a programas específicos para grupos operacionais vocacionados para cenário de alto risco, vários estudos foram desenvolvidos. Por exemplo, Arnetz e colegas (2013; Arnetz et al., 2009) desenharam e conduziram um programa de intervenção com duração de 10 semanas que

incluiu: psicoeducação em relação às respostas de stresse face a incidentes críticos; aplicação de técnicas de relaxamento para gestão das reações de stresse; uso de imagética de cenários de incidentes críticos, num ambiente controlado (sala de aula) para exposição à resposta de stresse; treino mental das melhores práticas policiais durante a exposição imagética de incidentes críticos ativadores de stresse; e aprendizagem de estratégias de *coping* para lidar com os efeitos do stresse. Esta intervenção foi aplicada a polícias suecos, tendo sido encontradas diferenças significativas, nomeadamente melhores estratégias de *coping* baseadas na resolução de problemas, redução no sofrimento psicológico e melhorias na saúde física ao nível da redução do desconforto digestivo, menos problemas de sono e menos exaustão.

Na mesma linha, na Finlândia, foi desenvolvido um programa de treino de promoção de resiliência, com a duração de 5 dias e uma sessão de treino de 60 minutos por dia (Andersen et al., 2015). Cada sessão contemplou: revisão geral dos tópicos relevantes de stresse e sua gestão no policiamento com uma duração de 10 minutos; espaço para esclarecimento de questões levantadas pelos participantes relacionadas com os procedimentos das sessões anteriores; prática de técnicas psicofisiológicas, nomeadamente, foco na emoção positiva durante o ciclo respiratório (McCraty & Atkinson, 2012); e exposição a cenários de simulação de incidentes críticos em dispositivos iPod e prática, em simultâneo, de exercícios de respiração controlada. Os cenários foram desenvolvidos a partir de programas pré-existentes (Arnetz et al., 2009; Arnetz, et al., 2013; Backman et al., 1997) e representavam incidentes policiais stressantes que os polícias normalmente encontram no cumprimento do dever. Os polícias foram instruídos para imaginarem estar envolvidos nesse cenário e dizer como procederiam em cada situação. O nível de severidade dos cenários aumentava ao longo dos 5 dias para potenciar o aumento das respostas ao stresse e permitir a prática dos exercícios de respiração controlada. Os resultados mostraram redução significativa da média dos batimentos cardíacos e melhoria na capacidade de manter a respiração controlada durante os momentos de exposição ao stresse.

No seguimento do estudo anterior, Andersen e Gustafsberg (2016) testaram um método de formação cujo objetivo visava melhorar o uso da força policial na tomada de decisões durante situações críticas de alto risco. Tratou-se de um estudo piloto randomizado com polícias finlandeses divididos em 2 grupos: grupo de intervenção (submetido a programa de formação) e grupo de controlo (que recebeu a formação habitual). O programa de formação contemplou a aplicação de técnicas de psicoeducação sobre a

fisiologia do stresse, técnicas de imagética, exercícios de controlo da respiração com recurso ao BFB, e formação através de simulação de cenários reais nos quais devem ser aplicados os conhecimentos adquiridos nas fases anteriores. Os resultados revelaram que o grupo de intervenção apresentou significativamente melhor controlo fisiológico, consciência situacional e desempenho em geral, bem como tomaram um maior número de decisões corretas de uso da força, comparativamente ao grupo de controlo.

Neuropsicologia

Tendo por base a área de estudo da Neuropsicologia², dá-se especial enfoque à construção de protocolos que estimulem determinadas áreas cerebrais, nomeadamente: a ínsula, integrada no sistema límbico que é responsável pelo alerta e atenção aos “sinais de alarme” internos; a área somatosensorial, integrada no sistema nervoso central; o córtex pré-frontal; e o córtex cingulado, ambos com responsabilidade na capacidade de dirigir a atenção e controlo dos impulsos, capacidade de antecipação de consequências e com especial contributo na tomada de decisão (Goleman & Davidson, 2018).

Gestão do Stresse

No que se refere à gestão do stresse, é reconhecido que a atividade policial é uma das profissões mais stressantes, sendo inúmeros os estudos que o confirmam (e.g. Brown & Campbell, 1994; Galanis et al., 2021; Queirós et al., 2020; Rabbing et al., 2022), existindo há décadas uma grande preocupação com os programas de intervenção devido à especificidade das funções policiais (Amaranto et al., 2003; Anders et al., 2022; Blumberg et al., 2022; Brouzos et al., 2021; Nygren & Karp, 2010; Papazoglou & Blumberg, 2020; Patterson et al., 2012), sugerindo-se o desenvolvimento de programas próprios que contemplem esta especificidade.

² Note-se que o BFB pode também ser cruzado com a neuropsicologia, através do neurofeedback, usado para várias situações clínicas como controle da atenção e da impulsividade, ou stresse pós-traumático (Marques-Teixeira, 2022).

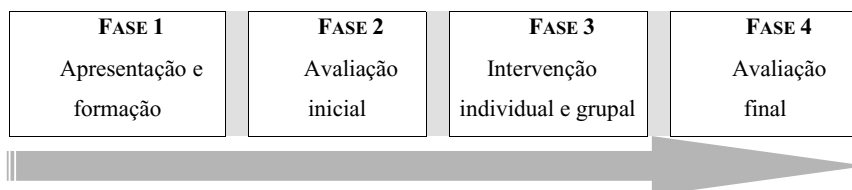
Assim, com base nos programas concebidos para a otimização, quer do rendimento desportivo em contexto de alta competição, quer do desempenho operacional em contexto das forças de segurança, desenvolveu-se o programa específico intitulado “Programa de treino para otimização de competências dos grupos de operacionais da Polícia Portuguesa – *Up-Mind*”, que a seguir se descreve.

Programa *Up-Mind*

O programa tem como objetivo identificar os fatores stressores relativos às funções operacionais no quadro da exposição ao risco e perigo, bem como fornecer estratégias para ultrapassar as barreiras psicológicas e psicofisiológicas. Recorre ao BFB para melhor enquadrar as necessidades específicas do elemento operacional, bem como inclui detalhes do perfil de competências previamente elaborado pela equipa de psicólogos da PSP.

No quadro da gestão de recursos humanos, o perfil de competências constitui um documento de referência para os diferentes momentos da gestão, entre os quais para o processo de seleção, de formação para melhoria das competências e para a avaliação de desempenho (Neves et al., 2008). Assim, o perfil de competências permite identificar os comportamentos chave do desempenho de excelência relativos a determinada função, permitindo à organização/unidade/subunidade selecionar os elementos que melhor servem a sua missão. A partir de técnicas específicas, designadamente, técnica da matriz de construtos e dos incidentes críticos, foi definido o perfil de competências do operacional, o qual é constituído por competências de auto-controlo, de operacionalidade e de “espírito de corpo”, sendo este entendido como confiança recíproca, camaradagem, disponibilidade e assertividade (Patrão et al., 2020).

O programa *Up-Mind* estrutura-se ao longo de 4 fases (ver Figura 2). Para a operacionalização do programa foi nomeado um grupo de trabalho (GT), constituído por uma equipa multidisciplinar das seguintes áreas: psicologia, gestão de stresse, neuropsicologia, psicofisiologia, intervenção em crise e ciências policiais.

Figura 2. Fases do programa *Up-Mind*

Fase 1 – Apresentação e formação

Descrevendo com detalhe, a Fase 1 tem dois objetivos principais: apresentação geral do programa e formação específica.

A apresentação geral do programa destina-se a todos os elementos de cada grupo/equipa operacional. Constitui o início do programa de avaliação e intervenção, sendo concretizada sob a forma de ação de esclarecimento, nas quais é explicado o carácter voluntário da participação e dada a garantia da confidencialidade dos dados pessoais e individuais. Esta apresentação realiza-se em contexto de sala de aula e tem a duração aproximada de 1 hora. É iniciada pelo superior hierárquico máximo daquele grupo/equipa operacional, que faz o enquadramento institucional do programa. Este primeiro momento é muito importante porque constitui-se facilitador institucional e, consequentemente, catalisador de motivação para a participação. De seguida, a equipa de psicólogos descreve com mais pormenor os objetivos gerais, vantagens do programa, bem como introduz explicação acerca do equipamento BFB, modo de funcionamento, e necessidade de preenchimento de fita do tempo, uma vez que os dados psicofisiológicos são recolhidos em modo de gravação num intervalo temporal alargado. Procura-se estabelecer um espaço de esclarecimento de dúvidas, obtenção de sugestões e criação de compromisso entre os elementos e a equipa de psicólogos da PSP, sendo no final recolhidos os consentimentos informados.

Paralelamente, junto de um grupo restrito de elementos policiais previamente designados, é facultada formação pela equipa de psicólogos para esses elementos assumirem a tarefa de colocação e verificação do equipamento do BFB, de forma a garantir uma leitura mais fidedigna dos dados psicofisiológicos em modo de gravação. Note-se que a PSP dispõe de equipamentos de BFB (Biofeedback *Xpert*, Shuhfried), nomeadamente 2 *Points* (MULTI-Point®) de leitura da condutância da pele (EDA), pulsação (PULS), temperatura (TEMP), variabilidade da frequência cardíaca (HRV) e moti-

lidade (MOT), 2 cabos de elétrodos HRV (HRV-S®), 1 carregador múltiplo (LADEG2®) e vários elétrodos descartáveis 3M Red Dot 2670-5®, para HRV.

Fase 2 – Avaliação inicial

A Fase 2 pretende conhecer o perfil de resposta psicofisiológica habitual dos grupos de operacionais da PSP no exercício de funções na atualidade, através do recurso ao BFB, e em contexto de laboratório da Divisão de Psicologia da PSP, recorrendo a provas cognitivas.

As provas cognitivas devem ser selecionadas de acordo com o perfil de competências da função dos operacionais participantes no programa. A Divisão de Psicologia da PSP dispõe de diversas provas informatizadas, sendo que para as competências de concentração, memorização, capacidade de análise e decisão e flexibilidade, aplicam-se as seguintes: teste cognitivo, versão 42.00 – COG (Schuhfried, 2011); teste de deteção de sinais, versão 26.00 – SIGNAL (Schuhfried, 2006a); teste de vigilância, versão 25.00 – VIGIL (Schuhfried, 2006b); bateria estrutural da inteligência, versão 27 – INSBAT (Schuhfried, 2012) e teste de raciocínio lógico, versão 24.00 – FOLO (Schuhfried, 2006c).

O teste cognitivo, versão 42.00 – COG (Schuhfried, 2011), que mede a atenção e a concentração, tem subjacente o modelo teórico de Reulecke (1991, cit in Schuhfried, 2011), o qual considera a concentração como um estado para o qual é necessário regular a energia (o estado de concentração é cansativo e consome energia). Com efeito, o estado de concentração consome recursos energéticos, pelo que não pode ser mantido corretamente de forma permanente, sendo necessário encontrar um equilíbrio entre a rapidez e a exatidão das suas respostas, para assim se alcançar um desempenho ótimo (Schuhfried, 2011). Para além disso, o modelo teórico de Reulecke (1991, cit in Schuhfried, 2011) considera ainda a função e a qualidade da concentração na realização da tarefa.

O teste de deteção de sinais, versão 26.00 – SIGNAL (Schuhfried, 2006a) mede a capacidade de discriminação visual e capacidade de decisão, assente na teoria da deteção de sinais num fundo em constante mudança. A dificuldade da tarefa consiste em diferenciar os estímulos corretos num fundo preenchido por estímulos distratores ou outros sinais que podem ser confundidos com o estímulo relevante, face a pequenas diferenças de intensidade, sob pressão de tempo e durante um longo período. A relação

entre a qualidade do desempenho e a rapidez de realização permite ainda a observação do estilo de trabalho adotado, na sua vertente controlada e reflexiva, caracterizada por desempenhos lentos, mas exatos, e na sua vertente mais impulsiva, caracterizada por desempenhos rápidos, mas inexatos (Schuhfried, 2006a).

O teste de vigilância, versão 25.00 – VIGIL (Schuhfried, 2006b), avalia a capacidade de atenção contínua no tempo num cenário onde os estímulos são irregulares e imprevisíveis, o que provoca uma diminuição do nível de ativação e um aumento do tempo de latência de reação. Esta prova foi construída a partir da teoria de ativação neurofisiológica, a qual defende a necessidade de ativação regular do córtex para estimulação das funções de atenção, porque, caso contrário, quando a estimulação é irregular e imprevisível, ocorre fadiga psíquica e consequente quebra de desempenho (Schuhfried, 2006b).

O subteste da memória visual de curto prazo da bateria estrutural da inteligência, versão 27 – INSBAT (Schuhfried, 2012), que faz apelo à memória imediata e à sua reprodução correta.

O teste de raciocínio lógico, versão 24.00 – FOLO (Schuhfried, 2006c), mede o raciocínio lógico indutivo, ou seja, avalia a capacidade para estabelecer uma regra geral a partir de estímulos abstratos específicos, o que pode ser entendido em referência ao *fator g*. Nessa medida, o teste dá a conhecer a capacidade de resolução de problemas do operacional (Schuhfried, 2006c).

Os dados obtidos a partir da aplicação das provas acima referidas permitem conhecer qual o resultado do elemento face ao grupo de amostra de referência, ou seja, permitem a comparação inter-individual.

Em relação à identidade psicofisiológica do operacional, considerou-se que esta deveria espelhar os diferentes momentos da atividade de treino/operacional, nomeadamente: linha basal (*baseline*) estática, treino e incidentes críticos no teatro de operações.

A linha basal (*baseline*) estática contempla um conjunto de informação psicofisiológica recolhida no início do horário de trabalho, em que se solicita ao elemento para estar em silêncio, e sem interferência de qualquer estímulo, durante 5 minutos. Os marcadores psicofisiológicos recolhidos servem de referência para posterior comparação com outras atividades realizadas no mesmo dia.

O quotidiano de determinados grupos de operacionais é passado a treinar nas várias vertentes, de forma a manter e elevar os níveis de desempenho físico, técnico e tático, a manter e aumentar os índices de confiança

nas suas capacidades individuais e coletivas, e a consolidar novos procedimentos que visam fazer face às novas realidades de intervenção. No âmbito do treino contínuo, considera-se selecionar exercícios específicos para cada grupo operacional.

De forma imprevista podem acontecer incidentes críticos, os quais podem ser avaliados no âmbito psicofisiológico.

No âmbito do processo de conceção desta fase, é fundamental a articulação entre a equipa de psicologia e a cadeia de Comando dos grupos operacionais para a seleção dos exercícios de treino e para autorização da realização de recolha de dados durante incidentes reais.

Nesta Fase 2, de cada vez que um operacional se liga ao equipamento BFB, a equipa da psicologia faz o *download* dos registos psicofisiológicos gravados, através de computador com software compatível e *dongle* de licença do BFB (BFB-D®). No sentido de suportar a leitura dos resultados psicofisiológicos são recolhidas as fitas do tempo, bem como as fichas de avaliação.

A fita do tempo consiste num documento (impresso fornecido pela Divisão de Psicologia da PSP) onde é solicitado a cada operacional a discriminação das atividades realizadas no dia, por ordem cronológica, bem como a avaliação subjetiva da satisfação e energia sentidas na realização de cada uma das atividades descritas, numa escala de *Likert* cujos pontos variam entre 1 (nenhuma satisfação) e 6 (muita satisfação).

A ficha de avaliação visa recolher o desempenho observado em cada uma das atividades realizadas no âmbito do treino tipo, bem como o registo de condições adversas que poderão influenciar o referido desempenho (por exemplo, condições atmosféricas, alterações do sono, toma de bebidas estimulantes). O preenchimento desta ficha é da responsabilidade de cada operacional, permitindo os dados recolhidos o estudo de variáveis de natureza comportamental.

Depois de efetuado o *download* dos registos psicofisiológicos, são registadas na fita do tempo os indicadores psicofisiológicos previamente selecionados pela equipa de psicólogos, para cada uma das atividades escritas na fita do tempo, nomeadamente: batimentos cardíacos consecutivos (intervalos RR), frequência cardíaca (HR); desvio padrão dos intervalos entre batimentos sinusais normais (SDNN); índice de stresse medido pelo equipamento Biofeedback *Xpert*, Shuhfried (SI); percentagem de intervalos NN adjacentes que diferem por mais de 50 ms (pNN50); frequência cardíaca que varia entre um batimento cardíaco e o seguinte (RMSSD); frequência

alta (HF); frequência baixa (LF); frequência muito baixa (VLF); proporção entre frequência baixa e frequência alta (LF/HF). Resumidamente, todos estes indicadores expressam níveis de stresse fisiológico e/ou a adequada adaptação à tarefa e reposição do equilíbrio psicofisiológico.

Após a recolha de todos estes dados, os resultados do desempenho psicofisiológico são devolvidos a cada um dos participantes em *setting* individual, com garantia de absoluta confidencialidade. Para melhor compreensão dos resultados, a equipa de psicólogos desenvolveu um método de devolução através ilustração gráfica da curva de resposta entre 3 momentos por atividade: i) instrução; ii) execução e iii) recuperação. O operacional identifica, então, os pontos fortes e os pontos a melhorar, e mostra interesse em avançar para a fase seguinte.

Fase 3 – Intervenção individual e grupal

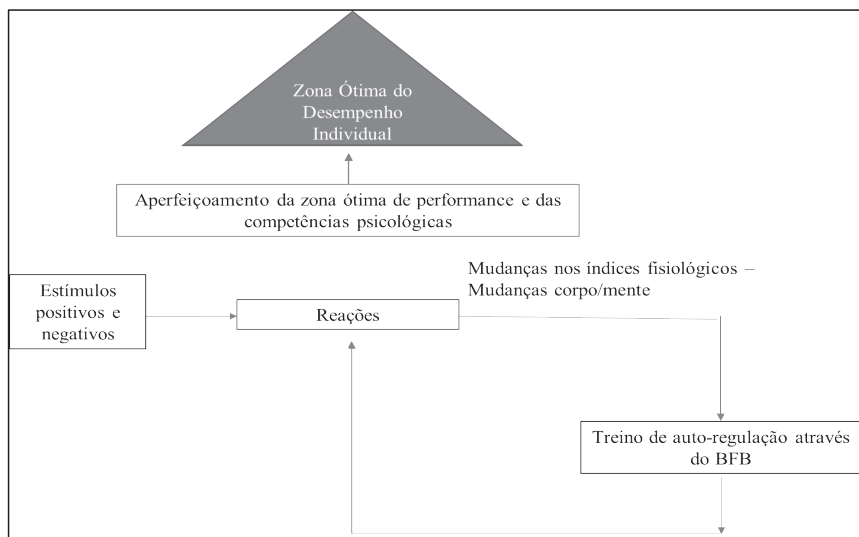
A Fase 3 integra o eixo corpo-cérebro-mente e contempla intervenção individual e em grupo, com recurso ao BFB, baseada nos pressupostos teóricos descritos anteriormente.

Esta fase inicia-se com uma apresentação específica do programa junto de um grupo restrito de operacionais, onde se descrevem, em maior detalhe, as técnicas de treino individual e de grupo, e onde se define a periodicidade e o procedimento logístico dos treinos. Nesta apresentação reforça-se a importância da devolução de resultados individuais, no âmbito da aprendizagem, e o estabelecimento de metas progressivas para o alcance do melhor desempenho. No que respeita às sessões de grupo, os elementos inscrevem-se numa ficha, onde estão agendadas as sessões que, posteriormente, é fixada no local onde se realiza a intervenção.

Na vertente de intervenção individual são acordadas metas específicas a alcançar, de acordo com a avaliação realizada na fase anterior, enquadradas num plano de treino onde se pretende otimizar as competências de auto-regulação, através do BFB, com sensor Multi-S2 e possibilidade de ligação ao *Point* RESP e EMG, para além do EDA. Visa-se, assim, submeter o elemento operacional a estímulos positivos e negativos que, por sua vez, vão gerar reações no corpo e na mente, e dessa forma tornar consciente as mudanças nos índices psicofisiológicos. Assim, tendo maior consciência das mudanças psicofisiológicas, é possível treinar, à luz da aprendizagem através do condicionamento operante, no sentido de voluntariamente criar

as reações psicofisiológicas desejadas, com o objetivo último de alcançar ou se manter no nível ótimo de desempenho individual (Figura 3).

Figura 3. Treino de Competências de Auto-Regulação através do BFB



Fonte: Adaptado de Blumenstein & Bar-Eli (2001)

A fase 3 – intervenção individual – foi desenvolvida com base em diferentes estudos (Beauchamp et al., 2012; Blumenstein & Weinstein, 2011; Dupee & Werthner, 2011) e integra 3 etapas: 1) laboratório; 2) transição e 3) *setting* de treino.

A primeira etapa visa identificar o controlo respiratório adequado a cada operacional, tendo como objetivo atingir a coerência cardíaca através de exercícios de respiração, em contexto de treino em laboratório. É um treino de variabilidade da frequência cardíaca, numa frequência entre 0.1 e 0.15 $_{Hz}$, para otimizar o grau de ordem, harmonia e estabilidade entre diversas atividades rítmicas do organismo.

A segunda etapa visa fazer a transição entre o treino em laboratório e o treino em *setting*. Pretende-se adquirir maior controlo do SNA e atingir nível ótimo de operacionalidade, através da técnica de inoculação de stresse e distratores, com grau de complexidade e dificuldade crescentes, e com provas neuropsicológicas adaptadas ao contexto operacional. Trata-se de um treino acoplado por vídeo, através da inserção de imagens do próprio elemento em

exercício de treino e operacional, com os principais objetivos de: a) avaliar indicadores de stresse, em função do procedimento de “feedback duplo”; b) identificar momentos específicos de excitação psicofisiológica e simultaneamente analisar o seu comportamento nesses momentos. Sinoticamente, consiste em treino de auto-regulação em laboratório, com análise e devolução de resultados, o que inclui grau de evolução quanto à otimização das competências, de forma a estabelecer novas metas e objetivos individuais.

Por fim, a terceira etapa visa o aumento da performance e da resiliência mental em ambiente o mais próximo possível do contexto real, no sentido de desenvolver competências psicológicas para lidar com diferentes realidades como diferencial em melhores níveis de desempenho biopsicossociais e profissionais. Consiste em repetir os treinos de diferentes níveis de complexidade (sobretudo emocional) em *setting* de treino, de forma independente e recorrendo autonomamente às técnicas trabalhadas em todas as sessões anteriores.

Atendendo a que a intervenção individual é concebida de acordo com as necessidades de desenvolvimento individuais, bem como com a motivação e o grau de investimento colocado por parte do elemento operacional no plano de treino, não é possível estimar, à partida, qual o número máximo de sessões. Ainda assim, diversos estudos defendem o mínimo de 4 dias de treino intensivo (Andersen & Gustafsberg, 2016), 5 sessões ao longo de 2 semanas intensivas (Edmonds et al., 2008) ou sessões semanais durante 10 semanas (Arnetz et al., 2009).

A intervenção em grupo foi desenvolvida com base noutros estudos (Colzato, Szapora, & Hommel, 2012; Joyce-Moniz, 2010; Khazan, 2013). Contempla uma vertente de psicoeducação da fisiologia do stresse para melhor conhecimento da resposta de stresse e aquisição de maior controlo no corpo, bem como uma vertente de intervenção com técnicas de atenção plena e técnicas de relaxamento psicofisiológico (técnica do relaxamento muscular progressivo, protocolos relaxamento, respiração, relaxamento muscular passivo, treino autogénico, exercícios de imaginação guiada). Quando possível e necessário, podem ainda ser consideradas técnicas de coesão do grupo. Para aumentar a adesão, a estratégia implementada foi a de organizar as sessões por níveis, assumindo duas funções simultaneamente: a de estrutura, no sentido em que a sessão anterior constitui pré-requisito para a frequência da seguinte e, a de hierarquia, aludindo à ideia de quem está no nível 2 está mais avançado em relação ao nível 1 e assim sucessivamente.

Fase 4 – Avaliação final

A Fase 4 corresponde à avaliação final. A investigação nesta área tem evoluído no sentido de privilegiar estudos de natureza qualitativa e estudos de caso, com recurso a técnicas ideográficas e a instrumentos avaliadores do desempenho em detrimento das medidas de autorrelato, em contexto aplicado, preferencialmente de forma longitudinal (Gouveia, 2001; Tenenbaum & Bar-Eli, 1995; Vealey, 1994). Nesta linha, considera-se que os programas com maior probabilidade de sucesso são aqueles que cumprem com os requisitos metodológicos referidos anteriormente (Beauchamp et al., 2012).

Assim, considera-se fundamental medir não só o desempenho final de cada elemento policial, utilizando para o efeito os mesmos instrumentos e medidas da Fase 2, mas também medir a eficácia do próprio programa recorrendo à observação clínica, à avaliação psicométrica da performance e das competências psicofisiológicas, e a análises estatísticas reveladoras da eficácia do programa. Deste modo, pretende-se saber se, de facto, o investimento no treino psicofisiológico e os seus ganhos ao nível do eixo corpo-cérebro-mente se refletem numa capacidade adquirida e internalizada, pelo que, adicionalmente, é necessário calcular o índice de mudança fiável (*reliable change index* – RCI³), bem como, a mudança clinicamente significativa⁴ (Jensen et al., 2010; Shauenburg & Strack, 1999; Tingey et al., 1996).

Em resumo, o Quadro 1 sintetiza o programa *Up-Mind*, com as suas 4 fases e etapas.

³ O RCI consiste na diferença mínima estaticamente significativa entre o valor inicial e o valor final obtido com o programa, que é necessário obter para se considerar que determinada melhoria é fiável (Shauenburg & Strack, 1999; Tingey et al., 1996).

⁴ O conceito de mudança clinicamente significativa implica que os valores observados no elemento policial não só são estatisticamente fiáveis (excedem o erro estimado da medida do instrumento), como também se situam abaixo do ponto de corte definido como ponto de referência comparativo entre a população policial e a população da amostra normalizada (Shauenburg & Strack, 1999; Tingey et al., 1996).

Quadro 1. Síntese do programa *UP-Mind*

Fase	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	OPERACIONALIZAÇÃO	REDE DE COMANDO	EQUIPA DE PSICÓLOGOS
1	APRESENTAÇÃO E FORMAÇÃO	- Apresentação do programa a um grupo de operacionais - Formação junto de um grupo reduzido	- Divulgação junto do efetivo operacional	- Apresentação das técnicas e das fases do programa, incluindo devolução de resultados e metas - Recolha do consentimento informado - Necessidade de preenchimento da ficha de tempo e da ficha de avaliação - Formação aos elementos designados, para manuseamento do BFB; - Disponibilização dos equipamentos BFB - Leitura, análise e devolução individual dos resultados.
		Linha basal	- Ligação ao BFB, com cabo HRV-S no peito	
2		Treino	- Plano de treino previamente definido - Ligação (± 3H) ao <i>biofeedback</i> , com cabo HRV-S no peito	- Leitura, análise e devolução individual dos resultados; - Identificação dos pontos fortes e das necessidades de desenvolvimento
	AValiação INICIAL	Incidentes críticos no teatro de operações	- Ligação ao BFB, com cabo HRV-S no peito	- Leitura, análise e devolução individual dos resultados - Identificação dos pontos fortes e das necessidades de desenvolvimento
3		Provas Cognitivas	- Provas VTS em laboratório	- Leitura, análise e devolução individual dos resultados - Identificação dos pontos fortes e das necessidades de desenvolvimento
	APRESENTAÇÃO ESPECÍFICA	Apresentação da Fase 3 aos operacionais que cumpriram a fase anterior	- Ligação ao BFB, com sensor Multi-S2 e possibilidade de ligação ao <i>Point RESP</i> e EMG, para além do EDA individuais	- Apresentação das técnicas de treino individual e de grupo, e definição da periodicidade e do procedimento logístico, incluindo devolução de resultados e metas
	TREINO EM GRUPO	Intervenção através de psicoducção	- Sessão de psicoducção e treino de práticas em grupo, de atenção plena, de relaxamento psicofisiológico e de coesão do grupo	- Baseline estatística individual com duração de 5 minutos antes e após a intervenção - Análise dos resultados psicofisiológicos das práticas, em cada sessão
4	TREINO INDIVIDUAL	Intervenção enquadrada num plano de treino	- Treino com recurso ao BFB com técnica de inoculação de stress e distratores	- Conceção do plano de treino, de acordo com os resultados individuais da Fase 2 - Leitura, análise e devolução individual dos resultados - Identificação dos pontos fortes e das necessidades de desenvolvimento
	AValiação FINAL	Repetição do protocolo da Fase 2		

Avaliação da eficácia do programa

Conclusão e implicações teóricas e práticas

O programa *Up-Mind* baseou-se no pressuposto de que, paralelamente ao treino físico, técnico e tático-policial, é necessário o treino das competências psicofisiológicas, com vista à promoção da saúde e otimização da performance, através de um treino específico para os grupos operacionais da Polícia portuguesa. Assim, após a identificação das necessidades específicas de cada elemento operacional (tendo como referência o perfil de competências do seu grupo profissional), decorrente da avaliação realizada tanto em cenário simulado como em contexto real, pretende-se submeter os operacionais ao treino das competências de auto-regulação, com recurso ao equipamento BFB, no sentido da excelência do desempenho policial. Para além disso, avalia-se também a eficácia do próprio programa, o que permite ajustamentos e melhorias sucessivas.

Teoricamente o programa é inovador pelas seguintes razões:

- Não se conhecem outros programas nas forças de segurança portuguesas;
- Por avaliar o desempenho psicofisiológico, mais especificamente, em exercícios do quotidiano em contexto de treino, como também em incidentes críticos no teatro de operações;
- Integra a fase de avaliação e a fase de treino de otimização de performance num único programa;
- Avalia a eficácia do programa no âmbito do ciclo da melhoria contínua;
- Porque todas as fases são suportadas por dados recolhidos que propiciam uma base empírica de validação à luz do método científico;
- E, finalmente, por integrar uma equipa multidisciplinar que combina sinergias entre a psicologia e as ciências policiais, complementando a interpretação dos dados recolhidos, com base na experiência em áreas como a psicofisiologia, neuropsicologia, gestão do stresse, intervenção em crise, ciências policiais e métodos de investigação científica.

No que se refere às implicações práticas, os resultados obtidos na fase de avaliação, por refletirem a identidade psicofisiológica dos operacionais, podem constituir valores de referência para futuros processos de seleção, bem como servir de condição pré-mórbida em diferentes contextos, designadamente regressos de missões internacionais, acidentes de trabalho e reingressos para o exercício de funções operacionais (e.g.: licenças sem ven-

cimento; incapacidade temporária para o exercício de funções operacionais). É relevante sublinhar que o programa pode ser aplicado a diversas forças policiais para promoção da saúde física e psicológica, contribuindo para a relação estabelecida entre o procedimento operacional e a resposta de qualidade interna (conforme apresentado anteriormente). Além disso, numa fase em que as forças policiais desempenharam um papel relevante no combate à pandemia da COVID-19, com funções modificadas e de elevada sobrecarga física e emocional, o impacto psicológico desta situação pode estar agora a revelar-se em termos de aumento de níveis de stresse e de problemas de saúde mental (Borovec et al., 2021; Brown, & Fleming, 2021; Craddock & Telesco, 2022; Frenkel et al., 2021; Tehrani, 2022), sendo fundamental prevenir impactos futuros e estimular uma adequada gestão do stresse.

Assim, em conjunto com os movimentos de interesse dos próprios operacionais, a equipa de psicólogos da PSP identificou a necessidade de mudança de paradigma centrado no corpo para dar permissão ao trabalho na mente. Neste sentido, o programa *Up-Mind* desafia as leis da psicologia na abordagem à mente pelo corpo, como a relação da psicologia e dos psicólogos com os operacionais da polícia, descartando mitos e crenças negativas e estimulando a parceria concretizada neste novo (re)encontro.

Referências

- Amaranto, E., Steinberg, J., Castellano, C., & Mitchell, R. (2003). Police stress interventions. *Brief Treatment and Crisis Intervention*, 3(1), 47–54. <https://doi.org/10.1093/brief-treatment/mhg001>
- Anders, R., Petignat, L., Salathé, C., Samson, A.C., & Putois, B. (2022). Profiling police forces against stress: Risk and protective factors for post-traumatic stress disorder and burnout in police officers. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19, 9218. <https://doi.org/10.3390/ijerph19159218>
- Anderson, G. S., Litzenberger, R., & Plecas, D. (2002). Physical evidence of police officer stress. *Policing: An International Journal*, 25(2), 399–420. <https://doi.org/10.1108/13639510210429437>
- Andersen, J. P., Papazoglou, K., Koskelainen, M., Nyman, M., Gustafsberg, H., & Arnetz, B. B. (2015). Applying resilience promotion training among special forces police officers. *SAGE Open*, 1–8. <https://doi.org/10.1177/2158244015590446>
- Andersen, J. P., & Gustafsberg, H. (2016). A training method to improve police use of force decision making: A randomized controlled trial. *SAGE Open*, 6, 1–13. <https://doi.org/10.1177/2158244016638708>

- Andersen, J. P., Di Nota, P. M., Beston, B., Boychuck, E. C., Gustafsberg, H., Poplawski, S., et al. (2018). Reducing lethal force errors by modulating police physiology. *Journal Occupational Environment Medicine*, 60, 867-874. <https://doi.org/10.1097/JOM.0000000000001401>
- Arnetz, B. B., Arble, E., Backman, L., Lynch, A., & Lublin, A. (2013). Assessment of a prevention program for work-related stress among urban police officers. *International Archives of Occupational and Environmental Health*, 86, 79-88. <https://doi.org/10.1108/13639510210429437>
- Arnetz, B. B., Nevedal, D. C., Lumley, M. A., Backman, L., & Lublin, A. (2009). Trauma resilience training for police: Psychophysiological and performance effects. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 24, 1-9. <https://doi.org/10.1007/s11896-008-9030-y>
- Beauchamp, M.K., Harvey, R.H., & Beauchamp, P.H. (2012). An integrated biofeedback and psychological skills training program for Canada's Olympic short-track speedskating team. *Journal of Clinical Sport Psychology*, 6(1), 67-84. <https://journals.humankinetics.com/view/journals/jcsp/6/1/article-p67.xml>
- Blumberg, D.M., Papazoglou, K., & Schlosser, M.D. (2022). *The POWER manual: A step-by-step guide to improving police officer wellness, ethics, and resilience*. Washington, DC: American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/0000272-000>
- Blumenstein, B., & Bar-Eli, M. (2001). A five-step approach for biofeedback training in sport. *Sport Wissenschaft*, 31, 343-354.
- Blumenstein, B., & Weinstein, Y. (2011). Biofeedback training: Enhancing athletic performance. *Biofeedback*, 39(3), 101-104. <https://doi.org/10.5298/1081-5937-39.3.07>
- Bompa, T. O. (2002). *Treinamento total para jovens campeões*. São Paulo: Manole.
- Borovec, K., Fabris, S.D., & Jakupovic, A. (2021). Impact of stress caused by the covid-19 pandemic on the work and conduct of police officers in stressful emergency situations. *European Law Enforcement Research Bulletin (CEPOL)*, 5, 2-12.
- Brammer, J.C., Peer, J.M., Michela, A., Rooij, M., Oostenveld, R., Klumpers, F., et al. (2021). Breathing biofeedback for police officers in stressful virtual environment: Challenges and opportunities. *Frontiers Psychology*, 12, 1-9. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2021.586553>
- Brouzos, A., Vassilopoulos, S., Romosiou, V., Stavrou, V., Tassi, C., Baourda, V., & Brouzou, K. (2021). 'Stay Safe-Feel Positive' on the frontline: An online positive psychology intervention for police officers during the COVID-19 pandemic. *Journal of Positive Psychology*, 1-11. <https://doi.org/10.1080/17439760.2021.1975161>
- Brown, J. M., & Campbell, E. A. (1994). *Stress and policing: Sources and strategies*. Chichester: John Wiley & Sons.

- Brown, J., & Fleming, J. (2021). Exploration of individual and work-related impacts on police officers and police staff, working in office-based or front-line roles, during the UK's first COVID lockdown. *The Police Journal: Theory, Practice and Principles*, 1–23. <https://doi.org/10.1177/0032258X21105289>
- Campbell, H.L. (2022). *Biofeedback and Neurofeedback Applications for Military and Law Enforcement* (31 august 2022). Disponível em <https://biofeedback-international.com/biofeedback-and-neurofeedback-applications-for-military-and-law-enforcement/>
- Carleton, N., Afifi, T., Turner, S., Taillieu, T., Duranceau, S., LeBouthillier, D., et al. (2018). Mental disorder symptoms among public safety personnel in Canada. *Canadian Journal of Psychiatry*, 28, 54-64. <https://doi.org/10.1177/0706743717723825>
- Carleton, R.N., Afifi, T.O., Taillieu, T., Turner, S., Krakauer, R., Anderson, G., et al. (2019). Exposures to potentially traumatic events among public safety personnel in Canada. *Canadian Journal of Behavioural Science / Revue canadienne des sciences du comportement*, 51(1), 37-52. <https://doi.org/10.1037/cbs0000115>
- Cohen, A., Tenenbaum, G., English, R. W. (2006). Emotions and golf performance : An IZOF-based applied sport psychology case study. *Behavior Modification*, 30(3), 259-280. <https://doi.org/10.1177/0145445503261174>
- Colzato, L. S., Szapora, A., & Hommel, B. (2012). Meditate to create: The impact of focused-attention and open-monitoring training on convergent and divergent thinking. *Frontiers in Psychology*, 3, 116. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2012.00116>
- Craddock, T., & Telesco, G. (2022). Police stress and deleterious outcomes: Efforts towards improving police mental health. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 37, 173–182. <https://doi.org/10.1007/s11896-021-09488-1>
- Crews, D. J., & Landers, D. M. (1993). Electroencephalographic measures of attentional patterns prior to the golf putt. *Medicine & Science in Sports & Exercise*, 25(1), 116–126. <https://doi.org/10.1249/00005768-199301000-00016>
- Crews, D. J., Lochbaum, M. R., & Karoly, P. (2001). Self-regulation: Concepts, methods, and strategies in sport and exercise. In R. Singer, H. Hausenblas, & C. Janelle (Eds.), *Handbook of Sport Psychology* (pp. 566-58). New York: John Wiley.
- Di Nota, P., & Huhta, J-M. (2019). Complex motor learning and police training: Applied, cognitive, and clinical perspectives. *Frontiers in Psychology*, 10, 1-20. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.01797>
- Dickerson, S.S., & Kemeny, M.E. (2004). Acute stressors and cortisol responses: A theoretical integration and synthesis of laboratory research. *Psychological Bulletin*, 130(3), 355–391. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.130.3.355>
- Dupee, M., & Werthner, P. (2011). Managing the stress response: The use of biofeedback and neurofeedback with Olympic athletes. *Biofeedback*, 39(3), 92-94. <https://doi.org/10.5298/1081-5937-39.3.02>

- Edmonds, W., Tenenbaum, G., Mann, D., Johnson, M., & Kamata, A. (2008). The effect of biofeedback training on affective regulation and simulated car-racing performance: A multiple case study analysis. *Journal of Sports Sciences*, 26(7), 761-773. <https://doi.org/10.1080/02640410701813068>
- Filho, E., Moraes, L., & Tenenbaum, G. (2008). Affective and physiological states during archery competitions: Adopting and enhancing the probabilistic methodology of individual affect-related performance zones (IAPZs). *Journal of Applied Sport Psychology*, 20, 441-456. <https://doi.org/10.1080/10413200802245221>
- Frenkel, M., Giessing, L., Egger-Lampl, S., Hutter, V., Oudejans, R., Kleygrewe, L., & Plessner, H. (2021). The impact of the COVID-19 pandemic on European police officers: Stress, demands, and coping resources. *Journal of Criminal Justice*, 72, 101756. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2020.101756>
- Galanis, P., Fragkou, D., & Katsoulas, T. A. (2021). Risk factors for stress among police officers: A systematic literature review. *Work*, 68(4), 1255-1272. <https://doi.org/10.3233/WOR-213455>
- Goleman, D., & Davidson, R. (2018). *Altered traits: Science reveals how meditation changes your mind, brain, and body*. New York: Avery Books.
- Gouveia, M. J. (2001). Tendências da investigação na psicologia do desporto, exercício e actividade física. *Análise Psicológica*, 1(XIX), 5-14. <https://doi.org/10.14417/ap.339>
- Hatfield, B.D., & Hillman, C.H. (2001). The psychophysiology of sport: A mechanistic understanding of the psychology of superior performance. In R.N. Singer, H.A. Hausenblas, & C.M. Janelle (Eds.), *Handbook of Sport Psychology* (pp. 362-388). New York: John Wiley.
- Jensen, A.E., Bernards, J.R., Jameson, J.T., Johnson, D.C., & Kelly, K.R. (2020). The benefit of mental skills training on performance and stress response in military personnel. *Frontiers in Psychology*, 10, 2964. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.02964>
- Jensen, H.H., Mortensen, E.L., & Lotz, M. (2010). Effectiveness of short-term psychodynamic group therapy in a public outpatient psychotherapy unit. *Nordic Journal Psychiatry*, 64, 106-114. <https://doi.org/10.3109/08039480903443874>
- Johnson, B. R. (2008). *Crucial elements of police firearms training*. New York: Looseleaf Law Publications.
- Joyce-Moniz, L. (2010). *Hipnose, meditação, relaxamento, dramatização. Técnicas de sugestão e auto-sugestão*. Porto: Porto Editora.
- Khazan, I. (2013). *The clinical handbook of biofeedback. A step-by-step guide for training and practice with mindfulness*. Oxford: Wiley-Blackwell.
- Kirschenbaum, D.S. (1984). Self-regulation and sport psychology: Nurturing an emerging symbiosis. *Journal of Sport Psychology*, 6(2), 159-183.
- LeBlanc, V.R., Regehr, C., Jolley, R.B., & Barath, I. (2008). The relationship between coping styles, performance, and responses to stressful scenarios in police

- recruits. *International Journal of Stress Management*, 15(1), 76–93. <https://doi.org/10.1037/1072-5245.15.1.76>
- Lehrer, P.M., & Gevirtz, R. (2014). Heart rate variability biofeedback: How and why does it work? *Frontiers Psychology*, 5, 756. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2014.00756>
- Lovallo, W.R. (2016). *Stress and health: Biological and psychological interactions*. 3rd Ed. Thousands Oaks, CA: SAGE.
- Marques-Teixeira, J. (2022). *Neurofeedback: Aspectos teóricos e práticos*. Lisboa: Taiga.
- McCraty, R., & Atkinson, M. (2012). Resilience training program reduces physiological and psychological stress in police officers. *Global Advances in Health and Medicine*, 1(5), 42–64. <https://doi.org/10.7453/gahmj.2012.1.5.013>
- Mendes, M.L., Patrão, A., Silva, J., Passos, F., & Queirós, C. (2021). Estudo sobre indicadores de eficácia e aumento de competências no treino do GOE: Relatório anual de 2021. Belas, Sintra: Divisão de Psicologia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.
- Michela, A., Peer, J.M., Brammer, J.C., Nies, A., Rooij, M., Oostenveld, R., Dorrestijn, W., Smit, A.S., Roelofs, K., Klumpers, F., & Granic, I. (2022). Deep-Breathing biofeedback trainability in a virtual-reality action game: A single-case design study with police trainers. *Frontiers in Psychology*, 13:806163. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.806163>
- Neves, J. G., Garrido, M., & Simões, E. (2008). *Manual de competências pessoais, interpessoais e instrumentais*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Nieuwenhuys, A., & Oudejans, R. (2010). Effects of anxiety on handgun shooting behaviour of police officers: A pilot study. *Anxiety, Stress and Coping*, 23, 225–233. <https://doi.org/10.1080/10615800902977494>
- Nygren, M., & Karp, S. (2010). *Stress and Stress Management in Policing A cross-sectional analysis of the literature in the field*. Working Paper 21. Geneva: International Police Executive Symposium, Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces.
- Papazoglou, K., & Blumberg, D.M. (2020). *Power: Police officer wellness, ethics, and resilience*. San Diego: Elsevier.
- Patrão, A., Mendes, M.L., Silva, J., Passos, F., & Queirós, C. (2020). *Manual de boas práticas na seleção e assessoria do grupo de operações especiais: À procura da excelência da ultima ratio*. [Documento não publicado]. Polícia de Segurança Pública.
- Patterson, G., Chung, I., & Swan, P. (2012). The effects of stress management interventions among police officers and recruits. *Campbell Systematic Reviews*, 2012(7). <https://doi.org/10.4073/csr.2012.7>
- Pereira, A., & Queirós, C. (2021). O Stresse e as suas consequências na saúde e no bem-estar. In I. Leal & J.L. Pais-Ribeiro (Eds.), *Manual de Psicologia da Saúde* (pp.137-145). Lisboa: Pactor.

- Planche, K., Chan, J., Di Nota, P. M., Beston, B., Boychuck, E. C., Collins, P., et al. (2019). Diurnal cortisol variation according to high-risk occupational speciality within police: comparisons between frontline, tactical officers, and general population. *Journal Occupational Environment Medicine*, 61, 260-265. <https://doi.org/10.1097/JOM.0000000000001591>
- Queirós, C., Passos, F., Bárto, A., Marques, A.J., Silva, C.F., & Pereira, A. (2020). Burnout and stress measurement in police officers: Literature review and a study with the operational police stress questionnaire. *Frontiers in Psychology*, 11(587). <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.00587>
- Rabbing, L., Bjorkelo, B., Fostervold, K. I., Stromme, H., & Lau, B. (2022). A scoping review of stress measurements and psychometry in police research. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 37(2), 457-482. <https://doi.org/10.1007/s11896-022-09498-7>
- Schauenburg, H., & Strack, M. (1999). Measuring psychotherapeutic change with the symptom checklist SCL 90 R. *Psychotherapy and Psychosomatics*, 68, 199-206.
- Schuhfried, G. (2006a). Teste de Detecção de Sinais. Vienna Test System. Lisboa: Infoteste.
- Schuhfried, G. (2006b). Teste de Vigilância. Vienna Test System. Lisboa: Infoteste.
- Schuhfried, G. (2006c). Teste de Raciocínio Lógico. Vienna Test System. Lisboa: Infoteste.
- Schuhfried, G. (2011). Teste Cognitivo. Vienna Test System. Lisboa: Infoteste.
- Schuhfried, G. (2012). Bateria Estrutural da Inteligência. Vienna Test System. Lisboa: Infoteste.
- Schuhfried, G. (s/d). Biofeedback Xpert. Retirado de <https://www.infoteste.pt/catalogos/Catalog%20BFB.pdf>, em 5 de novembro de 2020.
- Tehrani, N. (2022). The psychological impact of COVID-19 on police officers. *The Police Journal*, 95(1), 73-87. <https://doi.org/10.1177/0032258X211039975>
- Tenenbaum, G., & Bar-Eli, M. (1995). Contemporary issues in exercise and sport psychology research. *European Perspectives on Exercise and Sport Psychology*, 292-323.
- Thayer, J.F., & Sternberg, E. (2006). Beyond heart rate variability: Vagal regulation of allostatic systems. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1088, 361-372. <https://doi.org/10.1196/annals.1366.014>
- Tingey R.C., Lambert, M.J., Burlingame, G.M., & Hansen, N.B. (1996). Assessing clinical significance: Proposed extensions to method. *Psychotherapy Research*, 6, 109-123.
- Vealey, R.S. (1994). Current status and prominent issues in sport psychology interventions. *Medicine & Science in Sports & Exercise*, 26(4), 495-502. <https://doi.org/10.1249/00005768-199404000-00015>
- World Health Organization (2022). *Mental Health and COVID-19: Early evidence of the pandemic's impact: Scientific brief (2 March 2022)*. In https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Sci_Brief-Mental_health-2022

TESTEMUNHOS



Une Vue D'IHEMI

ÉRIC FREYSSSELINARD

*Préfet, Directeur de l'Institut des hautes études
du ministère de l'intérieur (IHEMI)*

L'Institut des hautes études du ministère de l'intérieur (IHEMI) a pour mission le partage et la consolidation des savoirs et de l'expertise concernant les problématiques d'administration territoriale, de sécurité intérieure et de gestion des crises.

L'Article 2 de l'arrêté du 3 septembre 2020 (Arrêté du 3 septembre 2020 portant création du service à compétence nationale dénommé « Institut des hautes études du ministère de l'intérieur » - Légifrance ([legifrance.gouv.fr](https://www.legifrance.gouv.fr))) formalise les missions de l'IHEMI.

A ce titre, l'IHEMI est chargé d'assurer une formation optimale des hauts responsables et cadres dirigeants civils et militaires du ministère de l'intérieur, des autres ministères, des services territoriaux de l'Etat et de leurs partenaires. L'IHEMI contribue également au développement de la recherche scientifique notamment par « *l'élaboration des coopérations pédagogiques, scientifiques, et universitaires, en France, en Europe et à l'international* ».

De ce fait, c'est avec grand plaisir que l'IHEMI collabore avec l'Institut supérieur des sciences policières et sécurité intérieure (*Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*), dans le cadre de sa revue scientifique *Politeia*.

Cette collaboration scientifique se traduit notamment par deux articles centrés sur des problématiques contemporaines de sécurité intérieure.

Les défis planétaires qu'affrontent nos sociétés sont considérables et nécessitent de définir des priorités de recherche claires et ambitieuses, ainsi que le développement de synergies entre pays. Cette coopération franco-portugaise matérialise un partenariat entre nos deux Instituts, tout en ouvrant des nouvelles perspectives de collaboration scientifique pour le futur.



Uma reflexão sobre a PSP no Estado Democrático Português

ALBERTO JOÃO CARDOSO GONÇALVES JARDIM

*Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira
entre 17 de março 1978 e 20 de abril 2015*

No percurso constitucional da construção e consolidação da Autonomia Política do arquipélago da Madeira e inerente Desenvolvimento Integral concretizado, a Polícia de Segurança Pública, vinda do Povo Soberano e com Este identificada, teve um papel decisivo.

Bem preparada, assegurou a ordem democrática indispensável para que o processo tivesse decorrido em paz e eficiência.

A boa preparação profissional e a excelente formação ética de cada um dos Seus Membros, permitiu-me estabelecer uma relação pessoal, independentemente do grau hierárquico, que muito me ajudou a compreender diversas circunstâncias, bem como a tomar decisões.

O conhecimento da Instituição, permite-me hoje poder alinhar as considerações que se seguem.

Em Portugal, a PSP é um dos braços da autoridade administrativa democrática da República Portuguesa, que intervém no caso de comportamentos individuais ou coletivos que estejam a pôr em perigo o interesse geral da comunidade, com o objetivo de impedi-los, travá-los ou controlá-los, de maneira a que não produzam ou não deixem ampliar danos sociais que as leis democráticas acautelam.

Isto é o Estado de Direito, herdado da Revolução Francesa, estruturado contra a arbitrariedade e o discricionário.

Claro que a multiplicidade, infelizmente crescente, das atividades contra o Bem Comum, muitas destas perigosas, não consegue que as leis

democráticas prevejam todas as circunstâncias que se poderão deparar à necessidade de intervenção das forças policiais e ao modo de fazê-lo.

Por isso, tem de ser aceite uma certa margem de discricionário na atuação do Agente, subordinada à sua própria formação ética e bom-senso, sempre dentro das competências que a lei democrática lhe confere e dos fins que prossegue.

No que se reconhece poderem acontecer alguns contratemplos, dado que o Sistema Judicial português não foi reformado ainda nos termos que a União Europeia vem pressionando, e esta reacionariamente preso a um Positivismo fundamentalista.

A defesa da disciplina democrática na ordem interna, é uma necessidade inabdicável, um Dever do Estado Democrático que, não o sendo, contra tal Estado é legítimo o Direito à Resistência.

A PSP presta um Serviço Social o que, nas respetivas circunstâncias concretas, é sinónimo de ABNEGAÇÃO.

A par, encontra-se sujeita a uma neutralidade rigorosa, sobretudo política, na medida em que também por vezes tem de funcionar como um árbitro nos caminhos que conduzam à concretização do Bem Comum.

E os interesses próprios do Agente? Não é legítimo, nem lógico, que se lhe reconheça o Direito à greve, já que o Estado não pode estar indefeso, nem o poder cair na rua.

Em contrapartida, o Estado deve a cada Elemento da PSP, assegurar-lhe sólidas garantias materiais, sociais e profissionais acima do comum dos cidadãos e contra qualquer tipo de arbitrariedades.

Mas o facto de a Polícia estar obrigada à obediência à Lei e ao competente poder político democrático, cada um dos Seus Membros não pode ignorar as próprias exigências do Direito Natural, as quais limitam as atribuições e os processos de agir do próprio Estado, incluindo o Poder Judicial.

A PSP defende o Povo Soberano e a Democracia.

Logo, em nenhum caso, pode comprometer os Direitos, Liberdades e Garantias Fundamentais da Pessoa Humana. Não pode tratar como culpado, um mero suspeito. Não pode ser desumana com qualquer culpado. Tem de se considerar que um acusado, só por isso, não é um culpado. Não se pode substituir ao aparelho judicial. Não pode praticar qualquer tipo de tortura, desde a física à psicológica, não pode contribuir para a prisão com internamento sem julgamento.

Uma atuação em contrário, significaria trair os Seus próprios Princípios, bem como a defesa da Causa Pública.

Em suma. Não é fácil ser Agente policial. Exige sólida Formação pessoal e, no geral, qualidades humanas reforçadas. Na medida em que, sem ferir a respetiva Consciência, tem de assegurar e conciliar o respeito pela Pessoa Humana, com o respeito pela comunidade onde se insere e com a obediência ao Estado democrático.

A Polícia é tanto mais eficiente, quanto mais é firme sem ser violenta ou arbitrária.

E às Chefias acresce com maior responsabilidade este Princípio da civilização cristã: “Vim para servir, e não para ser servido”.

Agosto 2022

DOCUMENTO



Caderno Informativo **Ciências Policiais**

LUÍS MIGUEL FARIA DE ALMEIDA

*Técnico Superior; Coordenador do Centro de Documentação
e Informação do ISCPSP, e da Biblioteca da PSP*

Na curvatura das Comemorações dos 40 anos das Ciências Policiais em Portugal (1982-2022), promovidas pela Polícia de Segurança Pública e pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, o Centro de Documentação e Informação (CDI), do Centro de Investigação (ICPOL – Unidade ID&I | Police Research Center N.º 4915), associa-se à efeméride com a publicação do ***Caderno Informativo n.º 7 – Ciências Policiais***, pretendendo contribuir com informação sistematizada e congruente, para consciencializar os leitores para estas matérias. Em 2022, as Ciências Policiais alcançaram consagração normativa, patenteada no Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e harmonizada no contexto do ensino superior público nacional. O Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, conformou a concetualização deste campo específico do conhecimento, na contextura lusíada. As Ciências Policiais constituem um acervo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização policial, enquanto instituição, e sobre a ação policial, enquanto processo, cujo estudo científico aplicado contribui para a edificação de padrões de atuação dos organismos policiais e dos seus profissionais, tendo por referência os direitos fundamentais dos cidadãos, a defesa da legalidade democrática e a garantia da segurança interna. O *Caderno Informativo* é uma iniciativa de investigação informativa e bibliográfica, que pretende dar a conhecer a toda a comunidade os recursos bibliográficos pertencentes à coleção da Biblioteca do CDI, nomeadamente, as suas monografias, artigos de publicações periódicas, e Dissertações de Mestrado defendidas no ISCPSP, que versam sobre este tema. Estas espécies encontram-se disponíveis para consulta na

sua sala de leitura e passíveis de serem emprestadas em regime domiciliário. Conforme poderão verificar, em alguns dos casos, é disponibilizada a sua versão digital. Para além destes recursos, é intenção deste *Caderno Informativo* facultar recursos de tipologia diversificada, obtidos através de uma exaustiva pesquisa de fontes informativas em domínio público, ou em acesso aberto: imprensa, repositórios científicos, sites de entidades governamentais e não-governamentais. Privilegiou-se, portanto, a seleção de conteúdos em formato eletrónico, dado que permitem uma maior facilidade no acesso à informação.

Assim, sugerimos a consulta à supracitada e às restantes edições do *Caderno Informativo*, disponíveis em acesso livre e formato integral, na página da internet do ISCPSI em: <http://www.iscpsi.pt/investigacao/investigID/CentroDeDocumentacaoEInformacao/Iniciativas/comemora%c3%a7oes/Paginas/default.aspx>

ÍNDICE

Nota Editorial	5
<i>Roberto Narciso Andrade Fernandes</i>	

Artigos

As competências da Autoridade de Polícia Criminal: contributos para a sua densificação funcional.....	15
<i>Pedro de Sousa</i>	

L'injonction au sport dans la communication des organisations jihadistes	47
<i>Pierre-Alain Clément</i>	

L'évolution de la syndication des gardiens de la paix et des gradés à l'horizon 2030	83
<i>Noura Ouerghi</i>	

A relação entre Stress operacional/organizacional, Burnout e Ideação Suicida nas Forças Policiais.....	91
<i>Rute Pereira / António Leitão da Silva</i>	
<i>Sérgio Felgueiras / Cristina Queirós</i>	

Up-Mind: um programa de treino para otimização de competências de grupos de operacionais de polícia	129
<i>Maria Luís Mendes / Ana Patrão / Fernando Passos</i>	
<i>Jorge Silva / Paulo Lucas / António Malheiro</i>	
<i>Francisco Fonseca / Anabela Pereira / Cristina Queirós</i>	

Testemunhos

Une Vue D'IHEMI.....	157
<i>Éric Freysselinard</i>	

Uma reflexão sobre a PSP no Estado Democrático Português	159
<i>Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim</i>	

Documento

Caderno Informativo: Ciências Policiais	165
<i>Luís Miguel Faria de Almeida</i>	

